



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA**

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO À REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO, DA INSPETORIA DO CREA-PA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

FEVEREIRO/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CREA-PA

PROCESSO Nº 391487/2020

1 DO PREÂMBULO

1.1 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA-PA**, órgão gerenciador, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela **Portaria nº 131/2021**, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço**, por **Empreitada de Preço Global**, nos termos e condições fixados nesse Edital e seus anexos.

1.2 Fazem parte desse Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I-** Projeto Básico
- Anexo II-** Especificação Técnica
- Anexo III-** Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo IV-** Planilha Orçamentária
- Anexo V-** Tabela de Composição do BDI
- Anexo VI-** Composições Unitárias
- Anexo VII-** Modelo de Proposta de Preços
- Anexo VIII-** Carta de Credenciamento
- Anexo IX-** Modelo de Termo de Renúncia
- Anexo X-** Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
- Anexo XI-** Modelo de Declaração Profissional
- Anexo XII-** Modelo de Declaração Lei 9.854/99
- Anexo XIII-** Modelo de Declaração- Lei Complementar 123/2006
- Anexo XVI-** Certidão de Visita Técnica
- Anexo XV-** Minuta de Contrato

1.3 A presente licitação será processada e julgada, em sessão pública. Pela **CPL**.

1.4 A proposta de preço (envelope 2) serão entregues somente no dia local para abertura do certame.

1.5 Os documentos de habilitação (envelope 1) deverão ser entregues até o terceiro dia antes da abertura do certame, as licitantes interessadas deverão enviar os documentos para sua inscrição no cadastro de fornecedores do CREA-PA, para participação neste certame.

1.5.1 Para os licitantes que apresentarem os documentos de habilitação em conformidade será expedido o **Certificado de Registro Cadastral-CRC**, que será indispensável para o credenciamento no certame, portanto quem não estiver certificado não participará do certame.

1.5.2 O Manual para cadastro de Fornecedores versão 2018, bem com a solicitação do referido cadastro esta disponível no Site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/acessoainformacao/index.php/2016-04-04-12-50-59/cadastro-de-fornecedores>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

1.6 O Edital esta disponível no site do CREA-PA <http://www.creapa.org.br/site/>, para os interessados sobre o seu conteúdo assim como os seus anexos.

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA

2.2 Data de abertura da sessão: **03/03/2022**, às **09h** (Horário Local);

2.3 Local: **Sede do CREA-PA, na Av. Dr. Moraes, 194, 3º andar (Auditório) – Nazaré – Belém/PA.**

3 DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente licitação reger-se-á em estrita conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, em conformidade com a autorização constante nos autos do processo.

4 DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

4.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

4.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4.3. Os documentos relativos à representação deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação antes da abertura dos envelopes “Documentação” e “Propostas”.

4.4. A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em nome da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

4.5. A documentação apresentada na primeira sessão de recepção e abertura das Propostas Técnica e de Preços credencia o representante a participar das demais sessões. Na hipótese de sua substituição no decorrer do processo licitatório, deverá ser apresentado novo credenciamento.

4.6. Caso a licitante não deseje fazer-se representar nas sessões de recepção e abertura, deverá encaminhar as Propostas Técnica e de Preços por meio de portador. Nesse caso, o portador deverá efetuar a entrega dos envelopes diretamente à Comissão Especial de Licitação, na data, hora e local indicados neste Edital.

4.7. O licitante, preferencialmente, deverá providenciar a autenticação de seus documentos em cartório competente. Todavia, de acordo com o art. 32 da Lei nº 8.666/93, a Comissão realizará as autenticações, devendo os licitantes interessados dirigirem-se à Comissão até o dia anterior ao da abertura da sessão pública, portando os respectivos originais. A Comissão não estará obrigada a autenticar cópias no dia da sessão pública, a fim de se evitarem prejuízos aos procedimentos do certame, não podendo o licitante alegar prejuízos advindos da não observância destas orientações.

4.8. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Especial de Licitação no endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Anexo II, sala 621, Coordenação de Procedimentos Licitatórios, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

5 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 Contratação de empresa habilitada para a execução de obra de engenharia, visando à reforma de uma edificação, da Inspeção do CREA-PA, no município de Santarém/PA.

5.2 Os levantamentos necessários para a execução do serviço, objeto deste Edital serão realizados na inspeção do CREA-PA, cujo endereço é: Trav. Moraes Sarmiento nº 659 — Centro — Santarém/PA — 68005-360.

5.3 O preço global máximo aceito pelo **CREA-PA** para fins de proposta para o referido objeto, referente a todos os serviços estipulados neste Edital, é de R\$ 802.002,91 (oitocentos e dois mil dois reais e noventa e um centavos).

5.4 O prazo de conclusão do serviço é de até **90 (noventa) dias**, a contar da emissão da Ordem de Serviço, conforme **Anexo III**.

6 DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

6.1 O recurso orçamentário e financeiro necessário à contratação do objeto do presente Edital é próprio.

7 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar desta Tomada de Preços qualquer empresa especializada no ramo, legalmente constituída, desde que satisfaça todas as exigências deste Edital e seus anexos e condições de execução imediata do objeto.

7.2 O licitante deverá apresentar 2 (dois) envelopes fechados e invioláveis até a data de sua apresentação e abertura de sessão pública, cada um deles contendo a seguinte inscrição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021-CREA-PA

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021-CREA-PA

7.3 Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida a sua alteração ou substituição do conteúdo, ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

7.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas nesse Edital.

7.6 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) concordatárias ou em processo de falência, recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- c) Integre um mesmo grupo econômico, assim entendido aquela que tenha diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, todos com vistas à promoção de fraude ou conluio, assim entendido, dentre outras, a intenção de usufruir indiretamente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, situação esta que desclassificará todas as propostas assim enquadradas;
- d) O representante legal ou qualquer integrante da participação societária possua vinculação, direta ou indireta, com o **CREA-PA**, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores;
- e) For estrangeira e não estar autorizada a funcionar no País, ou consorciada, qualquer que seja a forma de constituição;
- f) objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto licitado.

7.6.1 Para fins de comprovação do atendimento da alínea "b", adicionalmente aos documentos exigidos para habilitação, serão efetuadas as seguintes diligências, ambas visando comprovar a regularidade da licitante junto ao:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, disponível por meio de consulta ao site www.cnj.jus.br;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

7.7 A entrega dos envelopes deverá ser realizada exclusivamente no endereço constante no **item 2** deste Edital. A CPL não se responsabiliza pelo meio de entrega dos envelopes escolhido pelo licitante, devendo este, tomar as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento dos documentos exigidos nesta licitação com prazo hábil a sua participação.

7.8 A licitante está obrigada a declarar, conforme modelo do **Anexo XIII**, sua condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempresa – ME ou sociedade cooperativa que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 34 da Lei nº 11.488/2007) e alterações.

7.8.1 A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

7.9 Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ. Oportunamente a licitante poderá apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS (CND) e FGTS centralizadas junto à matriz, desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento, expedido pelo respectivo emissor, ou que conste na certidão à validade para a matriz e para as filiais;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- c) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial. **Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria CPL, desde que seja apresentada imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.**
- d) Recomenda-se que a documentação de habilitação contenha numeração sequencial nas páginas, devendo ser apresentada em apenas 1 (uma) via.

8 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 O envelope nº 1 deverá conter para habilitação da licitante, os seguintes documentos:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, nos termos do art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999 - **Anexo XII**;
- b) Declaração em que afirme, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação nesta licitação, bem como que está ciente da obrigação de comunicar ocorrências posteriores - **Anexo X**;
- c) Certidão de Registro da PESSOA JURÍDICA que indique estar habilitada a exercer as suas atividades, expedida pelo Conselho Profissional competente do Estado em que possui registro.
- d) Declaração informando o profissional habilitado no seu respectivo Conselho, designado como responsável técnico para a coordenação dos serviços constantes do objeto desta licitação - que poderá integrar o Corpo Técnico da Licitante ou ser contratado para tal finalidade nos termos da legislação vigente - constando o nome completo e o número de inscrição no Conselho Profissional, devendo estar habilitado na modalidade: Engenheiro Civil.
- e) Declaração contendo o profissional citado na alínea anterior, por meio da qual concorde, formalmente, com a inclusão de seu nome na equipe e que estará disponível para a coordenação dos serviços do objeto deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

certame e propostos pela licitante. A citada declaração deve afirmar ainda que tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive das condições locais para a execução do objeto deste Edital – **Anexo XI**.

- f) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, que poderá ser feita mediante apresentação da comunicação do registro efetuado pelas Juntas Comerciais ou pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou, ainda, por Certidão em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pelo órgão de registro competente, tudo conforme art. 4º do Decreto nº 3.474, de 19/05/2000.

8.1.1 Em relação à habilitação jurídica a licitante deverá apresentar os seguintes documentos no envelope 1:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 Em relação à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos no envelope 1:

- a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.3 Em relação qualificação técnica, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos no envelope 1:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

- a) A qualificação técnica profissional deve ser comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo Conselho profissional competente, em nome do profissional conforme a Resolução 1.025/2019 do Confea. O Atestado Técnico somente será aceito se emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. A CAT e o respectivo Atestado Técnico devem conter serviços que indiquem, no mínimo, a EXECUÇÃO DE PROJETOS e/ou COORDENAÇÃO de equipe visando a reforma ou execução de edificação comercial ou institucional com, no mínimo 50% de área reformada ou construída, conforme objeto deste Edital.
- i. A CAT deve possuir descrição do serviço em consonância com o respectivo Atestado, contendo, no mínimo, os seguintes itens: dados relativos à obra executada (a exemplo de: endereço, área, número de pavimentos, características específicas, entre outras), nome completo, título e número do registro no Conselho profissional competente do profissional em cujo nome foi registrado o documento de Responsabilidade Técnica objeto da certidão;
 - ii. Para CAT e Atestado de trabalhos de múltiplas atividades realizadas por equipes multidisciplinares ou consórcios, a licitante deverá apresentar a CAT e o respectivo Atestado Técnico que demonstre detalhadamente a parte que lhe diz respeito. Na impossibilidade de aferir exatamente os serviços realizados, por meio dos documentos apresentados, estes não serão considerados, podendo resultar na inabilitação da licitante;
 - iii. Não serão considerados documentos referentes a projetos destinados à execução de obras em conjuntos habitacionais (COHAB, COHAPAR, INOCOOP, entre outros), bem como de instalações ou conjuntos esportivos, industriais ou aqueles relacionados à atividade agrícola e obras de arte, uma vez que não são similares ao objeto.

8.1.4 Em relação qualificação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos no envelope 1:

- a) Certidão negativa de estar em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IGP-DI quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - i. a boa situação financeira a que se refere o subitem anterior, estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de **Índices de Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)** superiores a 1 (um inteiro), calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \quad e$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

- ii. As empresas licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43, da IN-MARE nº 02, de 11/10/2010 – SLTI do MPOG, deverão comprovar que possuem capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor estimado dos itens cotados, conforme o caso.
- iii. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e quite com o mesmo. Inclusive apresentação de DHP, emitida junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução 1.363/2011-CFC.
- iv. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura.

8.2 Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor - CRCF, emitido pelo CREA-PA, com todos os documentos e certidões nele impressos, válidos para o dia de abertura desta licitação;

- i. O CRCF deve habilitar o licitante ao fornecimento de serviços resumidos pelo código 15 – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, constante no corpo do respectivo Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor;
- ii. Caso o licitante não possua o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor do CREA-PA (CRCF) ou o mesmo possua código diferente daquele estipulado no item anterior, poderá solicitá-lo com no mínimo 3 (três) dias de antecedência em relação à data prevista para a entrega dos envelopes - Anexo VI;
- iii. Na hipótese do documento de cadastro de fornecedor indicar certidão vencida, será admitida a sua validação, se for entregue juntamente com o referido documento (dentro do envelope lacrado) a comprovação da regularidade do documento até então vencido.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria Comissão, desde que seja apresentada imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.

8.4 Documentos copiados em papel térmico - utilizados em fac-símile - não serão aceitos e considerados;

8.5 Recomenda-se que a documentação de habilitação contenha numeração sequencial nas páginas, devendo ser apresentada em apenas **1 (uma) via**, inclusive com apresentação de termo de encerramento.

8.6 Uma vez encerrada a fase da habilitação, o licitante se compromete a não mais desistir da proposta até o encerramento do certame, sob as penalidades da lei. Somente por fundamentação - motivo justo decorrente de fato superveniente - é que se poderá liberá-lo de continuar no certame.

9 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A proposta deverá ser elaborada e digitada de forma clara e concisa, devendo ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões. Recomenda-se que todas as páginas estejam numeradas sequencialmente. A proposta de preço de preço terá que vir acompanhada da emissão da ART correspondente.

9.2 A proposta comercial deverá ser entregue em 1 (uma) via, assinada pelo responsável técnico da licitante, devidamente identificado.

9.3 A proposta de preços deverá conter:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

- a) Carta de apresentação da proposta, dirigida ao **CREA-PA**, com o número deste Edital, contendo as seguintes informações:
- I. Razão Social;
 - II. CNPJ;
 - III. Endereço completo, inclusive com o CEP;
 - IV. Números de telefone, fax, e-mail e *homepage* (se existentes);
 - V. Dados da pessoa de contato (nome, RG, CPF, telefones fixo e móvel, *e-mail*);
 - VI. Dados bancários para pagamento (banco, agência, operação e conta);
 - VII. Dados do Responsável Legal que assinaria o contrato (nome, RG e CPF);
 - VIII. Identificação do objeto (**item 1 do Anexo I**);
 - IX. Valor global, em números decimais e por extenso, para a execução do objeto (atentar para o limite máximo indicado no **item 4.3** deste Edital);
 - X. Prazo de conclusão da execução do objeto (**Anexo III**);
 - XI. Prazo de validade da proposta, não inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data do ato público de abertura informado no preâmbulo deste Edital.
 - XII. Anotação de Responsabilidade Técnica da proposta para execução dos serviços.

9.4 Deverão estar inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos diurnos e noturnos, dominicais e feriados, inclusive, encargos trabalhistas e sociais, tributos, seguros, lucro e todas as demais despesas necessárias, de modo que os valores apresentados na proposta comercial constituam a única contraprestação pela execução dos serviços.

9.5 Os valores consignados na proposta não sofrerão reajuste de preço, a não ser em caso fortuito ou de força maior, previsto em legislação, sendo neste caso adotado o índice que melhor corrija a distorção apresentada, de acordo com o critério do **CREA-PA**.

9.6 É de inteira responsabilidade do proponente a omissão de valor ou volume de qualquer serviço necessário à perfeita e completa execução do objeto da licitação.

9.7 Na hipótese de discrepância entre os valores por extenso e algarismos e/ou totais e unitários, para efeito de cotejo prevalecerão sempre os primeiros, e entre esses, o valor por extenso.

9.8 Todos os valores deverão ser apresentados de forma precisa, limitada ao objeto do Edital e sem conter alternativas de preço ou condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.9 A proposta apresentada com mais de duas casas decimais terá o valor desconsiderado no que exceder esse limite.

10 DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1 No dia, horário e local descrito no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes credenciados e demais interessados, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, reunida em sessão pública, iniciará os trabalhos, recebendo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

examinando a documentação entregue pelos licitantes que se cadastraram conforme item 1.5.1, os quais serão rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos licitantes.

10.2 Expirado o horário estipulado para entrega, não será recebido qualquer envelope, quer seja referente à Habilitação ou à Proposta de preços.

10.3 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes. No entanto, a seu exclusivo critério, a CPL poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 Após a abertura dos Envelopes de Habilitação das empresas devidamente cadastradas conforme item 1.5.1 deste edital, a CPL submeterá a documentação neles contidos ao exame e rubrica de todos os proponentes e aos membros da CPL.

10.5 A CPL analisará toda documentação apresentada pelos licitantes devidamente cadastradas conforme item 1.5.1 deste edital referente a esta fase processual e divulgará os licitantes habilitados e inabilitados.

10.6 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7 Informados os participantes do resultado do exame dos documentos dos Envelopes de Habilitação e após transcurso do prazo recursal ou, na hipótese de haver renúncia expressa ao exercício deste direito, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

10.8 A CPL apreciará e analisará toda documentação apresentada pelos licitantes referente a essa fase processual e divulgará os licitantes classificados e desclassificados.

- a) Ainda na fase de classificação das propostas, a CPL ordenará as propostas pelo critério do menor preço de acordo com os valores ofertados e, se for o caso, não sendo a melhor proposta de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, verificará a ocorrência de empate, assim considerada a proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até **10% (dez por cento)** superior à mais bem classificada, nos termos do artigo 44, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006.
- b) Verificando-se o empate previsto no artigo 44, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, a CPL abrirá prazo de até **5 (cinco) dias** à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, oportunizando-lhe que apresente proposta de preço inferior àquela originalmente melhor classificada no certame e, assim, efetuando nova classificação das propostas de preço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

- c) No caso da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer a preferência prevista na alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem na mesma hipótese, respeitada a ordem classificatória, para exercício do mesmo direito. Não havendo manifestação, será mantida a ordem classificatória inicial.

10.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.10 Os documentos apresentados serão rubricados pela CPL e pelos representantes dos proponentes que se fizerem presentes.

10.11 Não serão aceitos envelopes abertos ou propostas entregues via e-mail ou fac-símile.

10.12 Na hipótese do licitante optar por enviar os envelopes via Correio, a CPL não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo – independentemente da data de postagem - não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega.

10.13 Das reuniões da CPL serão lavradas atas que serão assinadas por todos os presentes.

10.14 O não comparecimento de um ou mais licitantes não obstará o andamento normal da respectiva fase licitatória.

10.15 A eventual falta de data, assinatura e/ou rubrica de documentos poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes.

11 DO JULGAMENTO

11.1 Será considerado vencedor do certame, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO**, assim entendido, aquele que representar o **menor valor total**, respeitado o valor total máximo estimado de R\$ 547.684,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

11.2 O licitante é o único responsável pelo teor de todos os valores e informações lançados na sua proposta comercial e seus anexos.

11.3 Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atender às exigências e/ou apresentar informação contrária ao solicitado neste Edital;
- b) Apresente omissão ou alteração das características, especificações e/ou quantidades dos serviços;
- c) Contiver valor total superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a **70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado;
 - II. Valor orçado pela administração.

11.3.1 Na hipótese da proposta ser considerada inexequível, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que a respectiva licitante demonstre a viabilidade do preço proposto, por meio de documentação que comprove que os seus custos são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

11.4 No caso de empate no valor total entre as propostas, far-se-á, obrigatoriamente, o desempate por sorteio, sendo este procedimento procedido em sessão pública.

12 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

12.1 A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida ao Presidente da CPL, mediante protocolo na Sede do **CREA-PA**, no prazo estabelecido na legislação correspondente. Nas razões da impugnação, deverão estar claramente identificados os itens do Edital e os fatos e/ou legislação que a motivaram.

12.2 Das decisões da CPL caberá recurso, dentro do prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da sua publicidade.

12.3 Na hipótese de interposição de recurso, todos os licitantes serão comunicados.

12.4 É facultado a qualquer licitante – através de seu representante legal para o certame – formular observações no transcurso das sessões da licitação, sendo as mesmas transcritas na respectiva Ata ou em documento próprio, o qual fará parte integrante daquela.

12.5 O licitante presente que se retirar da sessão antes da mesma ter sido lavrada em ata (devidamente assinada) e dada por encerrada, será considerado ausente na sessão.

12.6 Para a efetiva interposição de recurso deverão ser observados os seguintes elementos:

- a) Deverá ser dirigido ao Presidente da CPL;
- b) Protocolado dentro do prazo indicado no **item 12.2**, no horário de expediente do **CREA-PA** (das 8h às 14h) no Atendimento ao Público do Edifício Sede, cujo endereço está descrito no **item 2.3** deste Edital;
- c) O recurso deverá ser fundamentado em fatos e/ou legislação;
- d) O documento deverá ser assinado pelo representante legal do licitante ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, o qual deverá seguir em anexo.

12.7 Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.

11.8 O recurso será interposto perante CPL, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, à autoridade superior, devidamente informado, sendo, nesse caso, a decisão proferida dentro do prazo estabelecido em Lei e comunicada a todos os licitantes.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **Gerencia de Compras, Licitações e Contratos – GCLC**, com endereço no **CREA-PA**, localizado a Av Dr. Moraes nº 194, Bairro: Nazaré – Belém/PA - 66.035-080.

13 DO RECEBIMENTO, DO PAGAMENTO, DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 O objeto deverá ser executado pela Licitante CONTRATADA, ocasião em que o respectivo Documento Fiscal deverá ser emitido, no prazo, local, quantidades e demais especificações constantes da minuta contratual em anexo a este Edital.

13.2 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a execução do objeto desta licitação, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea “d”, e/ou do §8º, da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

13.2 No interesse da Administração, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.3 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.

13.4 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

14 DA CONTRATAÇÃO E DAS GARANTIAS

14.1 As obrigações desta licitação a serem firmadas entre o **CREA-PA** e a Licitante CONTRATADA, serão formalizadas por meio de **contrato**, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

14.2 O **CREA-PA** convocará formalmente o Proponente Adjudicatário para assinar o **contrato**, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data de convocação. Para tanto:

- a) Enviará o **contrato** via correio ou entrega pessoal, mediante AR, ao endereço do Proponente Adjudicatário, em atenção à pessoa de contato, ambos informados na respectiva proposta comercial;
- b) O **contrato** e eventuais documentos que devam seguir em anexo deverão ser devolvidos pelo convocado, devidamente assinados, no prazo máximo estabelecido, contados da data do Aviso de Recebimento (A.R.);
- c) Poderá ser acrescentada ao **contrato** a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo Proponente Adjudicatário em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

14.3 O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo Proponente Adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e de força maior, expressamente aceito pelo **CREA-PA**.

14.4 O **CREA-PA** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas por este Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, em conformidade com o ato convocatório, ou ainda, revogar esta licitação, a seu critério.

14.5 Além do procedimento previsto no **item anterior**, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido, sujeitará o Proponente Adjudicatário à multa e demais sanções cumuladas previstas para a inexecução total, a exemplo do impedimento de licitar, constantes do **Anexo I**.

14.6 A Licitante CONTRATADA deverá firmar a garantia perante o **CREA-PA**, estipulada em **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato na forma de seguro-garantia.

14.6.1 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II- Seguro-garantia

III- Fiança Bancária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

14.7 É expressamente vedada a subcontratação total do objeto.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- a) Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
- c) Dirimir no ato, quaisquer controvérsias fúteis e improcedentes, que bem indiquem a intenção dos seus autores de impedir, fraudar ou perturbar os atos licitatórios;
- d) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios da licitação;
- e) Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;
- f) Desclassificar as propostas que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

15.2 A apresentação da proposta de licitação fará prova de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve do **CREA-PA** as informações necessárias, nada tendo a reclamar sobre sua forma e seu conteúdo;
- b) Conhece todas as especificações e condições de execução/fornecimento do objeto do Edital;
- c) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- d) Assumirá integralmente, se vencedor, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste Edital, a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as suas etapas;
- e) Cumprirá fielmente o cronograma de obra proposto.

15.3 Não será admitida, sob qualquer argumento, a modificação ou substituição da proposta ou de elementos que a compõem.

15.4 Não serão aceitas as propostas entregues copiadas em papel sensível - utilizados em aparelhos de fac-símile.

15.5 Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviados por telefone, fac-símile, e-mail ou telegrama.

15.6 Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

15.7 O **CREA-PA** se reserva o direito de revogar integralmente a presente licitação, visando o interesse maior da Administração.

15.8 Somente a CPL está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

15.9 Caso as datas previstas para a realização dos eventos desta licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

15.10 O **CREA-PA** poderá, até a data da celebração do contrato, desclassificar por despacho fundamentando a vencedora da licitação, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento, independentemente de outras sanções legais decorrentes da adesão a este edital.

15.11 Fica a exclusivo critério do **CREA-PA**, para o caso de atrasos provocados pelo cumprimento dos prazos recursais, administrativos ou judiciais, a solicitação junto às licitantes da prorrogação dos prazos de validades das propostas de preços, das garantias de propostas ou outras que o CREA-PA entenda ser necessário para o bom andamento do certame e manutenção da segurança da Administração.

15.12 O **CREA-PA** recomenda ao licitante, que ao montar seus documentos referentes a fase de habilitação, procure respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da CPL e demais interessados.

15.13 Os interessados em participar desta licitação, deverão ler exaustivamente este Edital e seus anexos, considerando de igual importância todos os textos descritos em itens, cláusulas, parágrafos, incisos, alíneas, alíneas numeradas, quadros, rodapés, textos simples e em negrito, informações e esclarecimentos prestados posteriormente, a fim de evitar transtornos ao próprio licitante, pela inobservância das regras estabelecidas.

15.14 Eventual esclarecimento poderá ser solicitado com até **5 (cinco) dias úteis de antecedência** a data estipulada para o recebimento das propostas, podendo ser efetuado por e-mail: licitacoes@creapa.com.br, mediante confirmação formal de recebimento por parte da CPL - ou por escrito, protocolado na sede do **CREA-PA**, sempre dirigidos à Comissão Permanente de Licitação.

15.14.1 O pedido de esclarecimento deverá discriminar com clareza a resposta que se pretende obter, o número deste edital e a identificação completa do licitante interessado.

15.14.2 A resposta por parte da CPL será publicada exclusivamente na *homepage* do CREA-PA, junto ao respectivo edital, de forma que se torne conhecida por todos os eventuais interessados, exceto quando disser respeito à questão individual, situação em que a resposta será encaminhada diretamente o interessado.

15.15 Da mesma forma, eventuais modificações ao presente Edital, que a CPL julgar necessárias, serão comunicadas pela INTERNET, por intermédio do sítio do **CREA-PA** e Diário Oficial. Se a modificação afetar a formulação das propostas, será reaberto o prazo legalmente previsto para esta modalidade de licitação, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.

15.16 A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.

15.17 É de exclusiva responsabilidade do licitante, a verificação diária da *home page* do **CREA-PA**, com o objetivo de manter-se atualizado em relação ao andamento do certame licitatório.

15.18 Na contagem dos prazos estabelecidos nesse **Edital** e seus **Anexos** excluir-se-á o dia do início. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no **CREA-PA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

15.19 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

15.20 Ao **CREA-PA** é reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

15.21 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus anexos poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nas dependências do **CREA-PA**, a Av. Dr. Moraes nº. 194 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080, durante os dias úteis, das 8 às 14h e/ou pelo e-mail: licitacoes@creapa.com.br.

16 DO FORO

16.1 As dúvidas oriundas da execução do presente Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão apreciadas e julgadas pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com sede na cidade de Belém, excluído qualquer outro por mais especial que seja.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2022.

Eng.Sanit Augusto Cesar Ferreira dos Santos
Presidente da CPL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO I- PROJETO BÁSICO
PROCESSO 391487/2020

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA INSPETORIA DO CREA-PA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Necessidade da Administração de manter a integridade dos bens imóveis e instalações públicas sob sua responsabilidade, bem como, da realização de adaptações e melhorias na infraestrutura da Inspetoria do CREA-PA, no município de Santarém/PA.

1.2. Dos Benefícios diretos que resultarão da contratação:

- a) Manutenção da segurança dos equipamentos e instalações que se encontram no interior da edificação;
- b) Restabelecimento do requisito de conforto ambiental para uso deste ambiente, após sanado;
- c) Contribuição para incremento ou, no mínimo, preservação do período de vida-útil da edificação, como decorre naturalmente da execução das intervenções de recuperação, manutenção ou substituição dos componentes construtivos precários.

1.3. Dos Benefícios indiretos que resultarão da contratação:

- a) Sensação geral de bem-estar dos usuários com o restabelecimento do estado geral desta edificação;
- b) Incremento da boa imagem desta instituição, ficando demonstrado o zelo quanto à preservação e melhoria.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste projeto básico a contratação de empresa habilitada para a execução de obras e serviços de engenharia, visando à reforma de uma edificação, da Inspetoria do CREA-PA, no município de Santarém/PA, conforme as especificações, previsões e exigências descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Conjunto de serviços e intervenções, descritos na planilha orçamentária denominada **ANEXO II**, necessárias a restabelecer e adequar as condições originais de habitabilidade da edificação.

3.1.1. Da definição dos principais serviços a serem executados:

- 3.1.1.1.** Demolições e retiradas;
- 3.1.1.2.** Execução de fundações e estruturas;
- 3.1.1.3.** Construção de paredes em alvenaria;
- 3.1.1.4.** Recuperação e execução de instalações hidrossanitárias e elétricas;
- 3.1.1.5.** Pintura;
- 3.1.1.6.** Substituição e aplicação de pisos em cerâmica;
- 3.1.1.7.** Substituição de aparelhos, louças e metais.
- 3.1.1.8.** Recuperação da cobertura;
- 3.1.1.9.** Implantação de letreiro.
- 3.1.1.10.** Limpeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

4. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

4.1. O custo básico total estimado, com incremento de BDI – conjunto das taxas de bonificação e despesas indiretas - no percentual de 27,33% (vinte e sete vírgula trinta e três por cento), obtém-se o preço estimado de **R\$ 547.684,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**;

4.2. O custo global de referência para execução dos serviços de engenharia objeto do presente termo de referência foi obtido a partir dos custos unitários de insumos e/ou serviços, conforme pesquisas realizadas junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

5. DO LOCAL DA OBRA

5.1. A execução se dará nas dependências do CONTRATANTE, Inspeção do CREA-PA, no município de Santarém/PA, na Trav. Moraes Sarmiento nº 659 — Centro — Santarém/PA — 68005-360.

6. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo para a **entrega e instalação do objeto será de 90 (noventa) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Fiscalização do Contrato;

6.2. O prazo de vigência contratual **será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos** contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, considerando as possíveis prorrogações, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

7.1. Define-se como FISCALIZAÇÃO, os funcionários capacitados do CREA-PA, designados para a verificação dos cumprimentos dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

7.2. A FISCALIZAÇÃO será designada pelo CREA-PA com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras de reforma.

7.3. A FISCALIZAÇÃO, exercida no interesse exclusivo do CREA-PA, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos. A CONTRATADA se comprometerá a dar à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

7.4. A FISCALIZAÇÃO não tem autorização para contratar diretamente com a CONTRATADA, serviços que pressuponham pagamentos adicionais. Tais serviços só poderão ser negociados com o CREA-PA por escrito, com a pactuação de termo aditivo.

7.5. A CONTRATADA se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.

7.6. Deverão ser apresentadas, as expensas da CONTRATADA, amostras de produtos para aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO. As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

7.7. A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas pelas especificações. A comprovação dar-se-á por ensaios/testes em laboratório de comprovada capacidade técnica. O ônus será de responsabilidade da CONTRATADA.

7.8. Para substituição dos produtos especificados a CONTRATADA, em conjunto com a FISCALIZAÇÃO deverá colher amostras do material/equipamento posto em obra para a elaboração dos ensaios/testes citados no item anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

7.9. A FISCALIZAÇÃO poderá eliminar ou preencher os campos do diário de obra sob responsabilidade da CONTRATADA que não estiverem devidamente preenchidos. É expressamente proibido o preenchimento pela CONTRATADA dos campos destinados exclusivamente para a FISCALIZAÇÃO.

7.10. A FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras, ao canteiro e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos.

7.11. Para qualquer serviço mal executado, a FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito exigir a modificação, o refazimento e a substituição da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, bem como, o direito de estabelecer prazos para estes tipos de correções, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

8.2. Verificar a conformidade da execução do objeto com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e os materiais executados/entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e em seus ANEXOS;

8.4. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

8.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas de segurança institucional;

8.8. Verificar a efetiva utilização do manual de qualidade dos equipamentos componentes da solução, quando se aplicar;

8.9. Prestar todo esclarecimento necessário à execução das obras e serviços, bem como a referendar o responsável para acompanhamento dos trabalhos;

8.10. Efetuar o pagamento das obras e serviços executados pela CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste instrumento.

8.11. Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, na direção e responsabilidade técnica dos serviços e obras, o profissional, legalmente habilitado, que fica autorizado a representar a contratada em suas relações com a contratante em matéria de serviços técnicos de engenharia. A substituição do Responsável Técnico somente poderá ocorrer por outro de igual lastro de experiência e capacidade, e mediante aceitação formal do CREA-PA;

9.2. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas corridas, o pessoal cuja presença no local dos serviços foi julgada inconveniente pelo CREA-PA, inclusive o responsável técnico, conforme inciso anterior;

9.3. Promover a organização técnica e administrativa da obra de modo a conduzi-los eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este instrumento e o Edital que o originou, bem como em completo atendimento a legislação em vigor;

9.4. Conduzir os serviços em estrita observância das normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo o local dos serviços nas melhores condições de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

segurança, higiene e disciplina;

- 9.5.** Utilizar materiais de 1ª (primeira) linha;
- 9.6.** Por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover a obra com sinalização diuturna, colocando no local dos trabalhos, a partir do momento em que estes forem iniciados, iluminação adequada e tapumes, bem como placas indicativas da obra, sem ônus algum para o CREA-PA. No caso específico de serviços que interfiram com o tráfego normal de vias, promover e manter às suas expensas, as sinalizações de acordo com as exigências do DETRAN e Prefeitura Municipal;
- 9.7.** Manter no local das obras uma via de todos os projetos para uso exclusivo do CREA-PA e demais entidades fiscalizadoras;
- 9.8.** Manter na cidade onde o objeto será fornecido, um escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para todos os entendimentos que se fizerem necessários durante o transcurso dos serviços e obras;
- 9.9.** Promover a recuperação ambiental, que consiste no mínimo em terraplenagem, drenagem e cobertura vegetal das áreas de empréstimo, bota-fora e das instalações industriais da obra, sem ônus algum para o CREA-PA, de acordo com as exigências da legislação ambiental;
- 9.10.** Responder civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento deste contrato venha, direta ou indiretamente, provocar por si ou por seus prepostos ao CREA-PA e/ou terceiros, sem prejuízo das demais cominações aqui estipuladas;
- 9.11.** Comunicar de imediato e formalmente ao CREA-PA, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local das obras;
- 9.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CREA-PA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso a qualquer tempo, ao local dos serviços e obras, bem como aos documentos relativos aos serviços;
- 9.13.** Paralisar o serviço e/ou obra, por determinação do CREA-PA, que não esteja sendo executado de acordo com as normas técnicas legais e/ou que ponha em riscos a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.14.** Quando necessário, tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica e saneamento e junto às empresas de telecomunicações, e outras concessionárias ou prestadoras de serviços;
- 9.15.** Comunicar formalmente qualquer variação da condição local não prevista nos projetos para que o CREA-PA providencie as alterações do projeto e estabeleça critérios para a medição dos serviços;
- 9.16.** Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados e materiais empregados nas obras, podendo, o CREA-PA, realizar verificações quando julgar necessário;
- 9.17.** Dispor de máquinas e equipamentos adequados e necessários a execução dos serviços, que deverão estar em perfeitas condições de uso e substituir, a critério do CREA-PA, aqueles que por ele forem julgados inadequados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.18.** Promover, sempre que necessário, a relocação e desvio provisório de redes de infraestrutura de serviços públicos, de acordo com as exigências dos concessionários e empresas operadoras, sem ônus algum para o CREA-PA;
- 9.19.** Corrigir, às suas expensas, todos os defeitos imputáveis a CONTRATADA verificados nos serviços e obras;
- 9.20.** Iniciar as obras e serviços conforme indicado na respectiva Ordem de Serviço;
- 9.21.** Manter nas obras, a equipe técnica indicada na fase habilitatória da licitação, suprimindo cada setor das obras, de pessoal qualificado, em quantidade compatível com as necessidades dos serviços, bem como, suprir de maior número de pessoal qualificado o setor que o CREA-PA julgar adequado, este último no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas;
- 9.22.** Somente substituir os membros da equipe técnica, após expressa autorização do CREA-PA;
- 9.23.** Pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo, a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, os serviços e obras, objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo, ainda, responsável pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

segurança e solidez dos trabalhos executados;

9.24. Proceder à guarda, defesa e vigilância dos canteiros das obras e dos serviços, dos materiais, das máquinas e dos equipamentos a serem utilizados, providenciando o adequado isolamento e proteção das instalações em reforma e/ou ampliação, disponibilizando alarmes, serviços de monitoramento e vigilância física, se assim necessários à condução dos serviços e a segurança das instalações e pessoas;

9.25. Obter autorização e diretrizes para eliminação do material inservível (bota-fora) junto ao fiscal do CREA-PA;

9.26. Manter, durante todo o período da vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira exigidas no Edital, sob pena de rescisão contratual;

9.27. Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) necessários e adequados a todos os trabalhadores que atuarem na obra, bem como fiscalizar a sua utilização;

9.28. Providenciar junto ao Conselho Profissional competente o documento de Responsabilidade Técnica, referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato;

9.29. Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, os alvarás de demolição e/ou reforma, de acordo com as disposições em vigor;

9.30. Manter no local dos serviços e obras instalações, somente funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

9.31. Submeter à aprovação da fiscalização, até 5 (cinco) dias corridos, após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma constante do ANEXO C e técnicas adequadas de planejamento;

9.32. Submeter à aprovação da fiscalização, os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras do objeto;

9.33. Realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização, mediante solicitação formal do CREA-PA e sem qualquer custo adicional, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos aplicados no fornecimento do objeto, a exemplo de: ensaios de controle tecnológico do concreto previstos pela NBR 12.655 – slump test e resistência à compressão; testes de funcionamento (estanqueidade de esquadrias, coberturas e impermeabilizações); testes sob pressão das instalações hidráulicas; e outros julgados necessários pelo CREA-PA;

9.34. Manter o Livro de Registro de Ocorrências;

9.35. Responsabilizar-se-á por qualquer acidente em que possam ser vítimas seus empregados, bem como, pelos acidentes causados por estes a terceiros. Responsabiliza-se ainda pela reparação dos danos causados ao patrimônio do CREA-PA.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Estarão aptos a apresentar propostas quaisquer interessados, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto constante deste Termo de Referência, bem assim que atendam às exigências ora estipuladas.

11. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HABILITAÇÃO

11.1. As empresas interessadas no objeto deverão, entre outros requisitos definidos neste Termo e no Edital da licitação pertinente:

11.1.1. Apresentar declaração em papel timbrado, datada (mesma data da abertura) e assinada por seu representante legal, que deverá provar essa condição, através de documentos (cópia autenticada do contrato social ou procuração), atestando a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (parágrafo 2º art. 32 da lei 8.666/93), sob pena de responder judicialmente nos termos do art. 299, do Código Penal Brasileiro.

11.2. Da Habilitação Operacional:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

11.2.1. Comprovar que se encontra regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia – CREA no ato da abertura da proposta;

11.2.2. Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Termo de Referência;

11.2.3. Para fim de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto deste Termo de Referência, o(a) atestado(a) de que trata o subitem anterior deverá(ão) contemplar as seguintes parcelas relevantes do objeto:

11.3. Da Habilitação Técnica:

11.3.1. A licitante deverá, na data da entrega da proposta, indicar expressamente, no mínimo, um profissional de nível superior devidamente registrado no CREA, que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo conste Certidão de Acervo Técnico CAT, devidamente registrado no CREA, por execução de serviços de características semelhantes ao do objeto do presente Termo de Referência, descritas no **subitem 11.2.3.**;

11.3.1.1. O profissional indicado como responsável técnico de que trata o subitem anterior, deverá, no início da execução do serviço e durante toda a sua execução, possuir vínculo empregatício com a empresa proponente, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro de empregado, ou da cópia do ato de investidura em cargo de direção, ou da cópia do contrato social ou ainda do contrato civil de prestação de serviços; a fim de comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa, ou é seu diretor ou seu sócio.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. As empresas interessadas em participar do certame licitatório **PODERÃO** realizar visita técnica no local onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações;

12.2. A visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE;

12.3. A visita poderá ser realizada, no horário das 08:00 às 13:00h, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento pelo endereço de e-mail: adrianafalconeri@crepa.com.br sendo a supervisão regional de Santarém.

12.4. A visita deverá ser realizada por profissional habilitado da interessada e será acompanhada por representante do CONTRATANTE. A declaração comprobatória da vistoria efetuada, que deverá ter sido preferencialmente elaborada com antecedência pelo licitante em conformidade com o modelo constante do **ANEXO XIV**, será assinada pelo fiscal designado pelo CREA-PA.

12.5. Conforme entendimento estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, é facultado ao proponente deixar de realizar a vistoria técnica no local da obra de engenharia desde que forneça, anexa à proposta comercial, uma declaração de que conhece as condições construtivas presentes no ambiente da prestação do serviço.

13. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. No dia, hora e local fixado no edital, a proponente apresentará sua PROPOSTA DE PREÇOS dirigida a sede do CREA-PA, redigida no idioma nacional, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais);

13.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser impressa em papel timbrado da proponente, numerada em ordem sequencial, constando o seu endereço, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, mencionando o número e o objeto da contratação, contendo ainda, em seu conjunto:

13.2.1. Apresentar o preço global expresso em Reais, em algarismos e por extenso, pelo qual a proponente se compromete a fornecer e instalar o objeto, e que deve resultar da soma exata das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

parcelas obtidas dos corretos produtos parciais das quantidades de serviços indicadas, pelos preços unitários propostos resultantes das respectivas composições de custo;

13.2.2. Elaborar e apresentar **Planilha Orçamentária Propositiva**, devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras. A proponente consignará nesse instrumento as quantidades de serviços e equipamentos, seus preços unitários, totais parciais, por item, e o valor global para contratação;

13.2.3. Declaração expressa de que a proponente examinou, minuciosamente, o pertinente edital, seus **ANEXOS**, e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

13.2.4. Declaração expressa da proponente de que no preço global estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

13.3. Na hipótese de divergência entre os preços unitários indicados na Planilha Propositiva e os totais de cada item de serviço, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e os consignados por extenso, prevalecerão os últimos;

13.4. Apresentar sempre preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

13.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços.

14. DOS MEIOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

14.1. Sempre que se exigir, a comunicação entre o Gestor do Contrato e a CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo ofício, as comunicações por correio eletrônico.

14.2. O Gestor do Contrato e a CONTRATADA responderão todas as questões sobre o contrato a ser firmado, procurando solucionar todos os problemas que defrontarem, dentro dos limites legais e da razoabilidade.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

15.1.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **10 (dez) dias corridos** da comunicação, pela executante, da conclusão dos serviços contratados. Essa comunicação poderá ser realizada por simples registro no Relatório Diário da Execução do Serviço. Neste termo constarão, como anexos, os seguintes elementos, necessários para consecução do recebimento definitivo:

a) Relação dos serviços de correções e complementações necessárias.

15.2. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

15.2.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pelo CREA-PA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **30 (trinta) dias corridos** do recebimento provisório, no qual constará expressamente o atendimento aos elementos determinados no recebimento provisório.

16. DAS PENALIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

16.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantido o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações:

16.2. Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o saldo restante a ser pago;

16.2.1. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

16.2.2. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;

16.2.3. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no **subitem 18.2.1.**, deste Termo de Referência, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e seus anexos.

16.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

16.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em Lei;

Multa por Rescisão

16.5. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;

16.6. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor;

16.7. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

16.8. O CREA-PA poderá suspender o pagamento devido até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades

16.9. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

17. DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

17.1. Forma: Indireta.

17.2. Modalidade: Tomada de preço

17.2.1. Justificativa: O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Fed. nº 5.450/05, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade Tomada de preço. Ressalte-se que a opção pelo menor preço global se deve a indivisibilidade do objeto contratado.

17.3. Tipo: Menor Preço.

17.4. Regime de Empreitada: Preço Unitário.

Santarém, 23 de janeiro de 2020.

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Supervisão Regional de Santarém
Portaria 307/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO II- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PROCESSO 391487/2020

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA INSPETORIA DE SANTAREM

A Reforma desta edificação compreende um empreendimento público para abrigar a inspetoria de Santarém.

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou serviços é da Contratada.

Os serviços serão executados em total observância às indicações constantes dos projetos básicos (arquitetônico), fornecido pela contratante e referido neste caderno, bem como pelos projetos complementares fornecidos pela contratada, devidamente registrados nos órgãos competentes.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da CONTRATADA serão, como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços, submetidas à verificação, ensaios e provas, para tais fins aconselháveis.

Caberá à CONTRATADA realizar ou providenciar a realização dos ensaios e provas exigidas pelo CONTRATANTE, arcando com todas as despesas decorrentes dos mesmos.

A Fiscalização somente poderá fazer a medição dos serviços (infraestrutura, superestrutura, serviços especializados, etc.) nos quais, por sua importância e exigência das normas da ABNT, após o recebimento do laudo técnico dos ensaios e provas expedido por laboratório credenciado.

O licenciamento da obra (taxas e emolumentos), bem como os projetos não fornecidos pela Contratante, ficarão sob a responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Instituição. Os projetos, contudo, deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

A Contratada deverá providenciar as cópias de todos os jogos de projetos necessários à perfeita execução dos serviços, os quais deverão ser submetidos à aprovação nos órgãos competentes, ficando uma cópia no canteiro de obras e as demais deverão ser encaminhadas à Contratada, em período hábil, para que não haja prejuízo no cumprimento do cronograma físico-financeiro da referida obra.

Em caso de correção, divergência ou adequação dos projetos e/ou orçamento, prevalecerão, as quantidades corrigidas a partir dos projetos definitivos, devidamente aprovados nos órgãos competentes.

Os projetos de instalações novos (fornecidos pela Contratada) ou modificados (se fornecido pela Contratante) deverão ser previamente aprovados pela Fiscalização, apoiado pelo grupo de trabalho de obras.

Não é permitida a execução dos serviços de instalações sem a apresentação dos referidos projetos devidamente aprovados pela Fiscalização e sem a planilha complementar de instalações.

Serão executadas medições dos serviços pela fiscalização, através de planilha devidamente assinada pelo Fiscal de Obras e pelo Engenheiro Responsável para confirmação das quantidades contidas na planilha orçamentária, conforme o período estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas neste memorial descritivo com as especificações e rejeitados caso contrário. Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Os resultados dos controles e dos critérios para aceitação ou rejeição dos serviços executados devem ser registrados em relatórios semanais ou periódicos de acompanhamento e associados à medição dos serviços.

Os serviços aceitos e medidos, só serão atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se, juntamente com a medição de referência, **estiver apenso o relatório com os resultados dos controles tecnológicos e de aceitação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

A Contratada deverá providenciar as cópias autenticadas nos órgãos competentes de todos os projetos concluídos, devidamente atualizados, com todas as alterações e modificações havidas durante a execução dos serviços, o qual será um dos requisitos necessários à entrega da Obra.

A Contratada manterá na obra profissionais qualificados, convenientemente credenciados e uniformizados, com equipamento individual respectivo ao serviço e identificação (logomarca) da Contratada.

Estas especificações técnicas servirão para orientar e disciplinar a execução das obras de construção, abrangendo materiais, equipamentos e serviços previstos neste memorial.

I – Serviços Preliminares

Nenhum serviço poderá ser iniciado sem que seja providenciado o licenciamento, bem como a Placa da Obra com dimensões e modelo fornecido pela CONTRATANTE.

Para que haja continuidade nos serviços deverá ser efetuada a ligação provisória de água, luz e força e instalação provisória de sanitário para os operários.

II – Retiradas e Demolições

As esquadrias existentes deverão ser retiradas e entregue a contratante para definir o destino, bem como todos os outros materiais que estiverem em boas condições.

O piso existente será todo demolido e retirado o entulho da obra e depositado em local devidamente licenciado e conforme indicação ao órgão responsável pelos resíduos da construção civil.

A cobertura de todo prédio será retirada, bem como parte da estrutura.

Será retirada a escada de estrutura de madeira na sua totalidade.

As paredes deverão ser demolidas conforme o projeto.

III – InfraEstrutura

Durante a construção, os serviços executados devem ser mantidos com boa conformação, estanques e com permanente drenagem superficial, para evitar a ação erosiva das águas.

Todos os serviços de aterro e reaterro serão executados com material de 1ª categoria, previamente aceito pela fiscalização, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, devidamente molhadas e energeticamente compactadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas.

As camadas que não atingirem as condições mínimas exigidas de compactação deverão ser escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e novamente compactadas, até que seja atingida a massa específica aparente seca exigida.

As escavações para as fundações deverão ser executadas em obediência as respectivas indicações no projeto e normas da ABNT, caso necessário, deverão ser convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, tomando-se os cuidados indispensáveis para garantir a segurança dos operários. O fundo das cavas deverá ser nivelado e apiloado, a fim de corrigir possíveis falhas e garantir peso específico do solo superior a 1600 Kg/m³, para receber posteriormente lastro de concreto não estrutural impermeabilizado, com espessura de 5 cm.

As superfícies a serem aterradas serão previamente limpas e o material utilizado para o aterro deverá ser de primeira categoria.

Todos os serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT, observando todas as exigências de controle tanto para o concreto quanto para a armadura, de maneira a garantir a qualidade e resistência das estruturas. O projeto estrutural deverá fornecer relatório de cálculo, resumo do aço e quadro de cargas.

O concreto estrutural será do tipo dosado em central, ou na obra. Deverá ser feito o controle tecnológico do concreto, em laboratório devidamente credenciado. A medição dos serviços de infraestrutura pela fiscalização somente poderá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

efetuado após o recebimento do laudo técnico, o qual fará parte do Relatório de Medição. Para as fundações e cintas, a resistência será igual ou superior a $F_{ck} = 25$ Mpa.

As fôrmas para as cintas serão as definidas no projeto de fôrmas, devidamente aprovado nos órgãos competentes.

As armaduras para os elementos estruturais serão executadas em aço CA-50 e CA-60, conforme definido no projeto estrutural.

O lançamento e aplicação do concreto na estrutura serão feitos cuidadosamente, com vibrador mecânico, de tal forma que não ocorra o desagregamento dos materiais.

A execução das fundações implicará a responsabilidade integral da Contratada pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

As calçadas, quando contempladas em projeto, terão, juntas de PVC a cada metro e deverão receber contenção lateral em blocos de concreto.

Todas as cintas deverão ser impermeabilizadas com tinta betuminosa.

IV – Superestrutura

Todos os serviços de superestrutura (pilares, vergas, vigas) deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT, observando todas as exigências de controle tanto para o concreto quanto para a armadura, de maneira a garantir a qualidade e resistência das estruturas. O projeto estrutural deverá prever as juntas estruturais, bem como fornecer relatório de cálculo, resumo do aço e quadro de cargas.

O concreto estrutural será do tipo dosado em central, ou na obra. Deverá ser feito o controle tecnológico do concreto, em laboratório devidamente credenciado. Para vigas e pilares, a resistência não poderá ser inferior a $F_{ck} = 20$ Mpa.

A armadura para as vergas, contra vergas, vigas e pilares será executada em aço CA-50 e CA-60, conforme definido no projeto estrutural.

As vergas e contra- vergas deverão ser em concreto armado de dimensões não inferiores a 10 x 10 cm.

Tanto o lançamento como a aplicação do concreto na estrutura será feito cuidadosamente, de tal forma que não ocorra o desagregamento dos materiais, homogeneizado com vibrador mecânico.

A largura e posição das juntas estruturais deverão ser executadas obedecendo rigorosamente ao disposto nas normas técnicas e no projeto estrutural.

V – Alvenaria e Vedações

Todas as alvenarias serão em tijolo cerâmico queimado de 06 (seis) furos, assentado de $\frac{1}{2}$ vez, devidamente aprumadas, com espessura de 10 cm.

VI – Cobertura e Forro

A cobertura será com telha ondulada de fibrocimento $e=6,0$ mm.

O rufo será em fibrocimento para telha ondulada $e = 5$ mm, aba de 26 cm.

A calha será em aço galvanizado chapa 24 e com desenvolvimento de 33cm, devidamente dimensionada, de modo a não ocorrer transbordamento da mesma quando da época de fortes chuvas.

Nas áreas indicadas em projeto serão executados os dos tipos:

- Forro de gesso acartonado fixo, cor branco, placa 2,10 x 0,60 classe A, (material e mão de obra), já incluída a estrutura de sustentação metálica;

VII - Esquadrias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Portas de madeira compensada para pintura, semi-oca, 80X210X3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A, dobradiças e fechadura, Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm

Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador

Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada

Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada.

m²

Painel fixo em vidro temperado de 8mm

A porta do banheiro do portador de necessidades especiais terá puxador em aço cromado, conforme a ABNT.

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

VIII – Revestimentos

As paredes INTERNAS receberão revestimento em chapisco, reboco paulista, selador, serão previamente lixadas para aplicação de, no mínimo, duas demãos de massa acrílica e posterior pintura.

As paredes EXTERNAS receberão revestimento em chapisco rústico, a fim de estabelecer harmonia com o existente, e posterior aplicação de no mínimo duas demãos de pintura acrílica.

As paredes dos banheiros, cantina, PNE, deverão ser revestidas com azulejo de 15x15cm, de alta qualidade, na cor a ser definida e rejunte industrial, conforme indicado no projeto. Sob a pia da sala de convivência e em cima de todas as bancadas dos laboratórios deverão ser revestidas com azulejo de 15x15 cm numa faixa de 40 cm

A platibanda receberá revestimento em chapisco, reboco paulista, selador, e serão previamente lixadas para aplicação de, no mínimo, duas demãos de massa acrílica e posterior pintura acrílica com no mínimo duas demãos.

Os revestimentos apresentarão superfície, perfeitamente desempenadas e aprumadas. As superfícies a serem revestidas serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação dos revestimentos, bem como o corte de eventuais saliências de argamassas.

Os revestimentos com argamassa, salvo indicação em contrário serão constituídos por uma camada contínua e uniforme, além da camada de chapisco comum.

Para garantir a estabilidade dos revestimentos, a argamassa do chapisco terá maior resistência que a do reboco. Caso ocorram fissuras visíveis no revestimento, as mesmas deverão ser retiradas e refeitas.

IX – Revestimentos de Pisos

O piso será do tipo com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada argamassa específica para piso de porcelanato argamassa colante tipo ACIII.

Piso será em cerâmica PEI 5, alta resistência mecânica e ao risco, absorção de água próximo de zero, inclusive rejunte na a ser definida pela FISCALIZAÇÃO, conforme indicação no projeto.

O rodapé será em placas tipo porcelanato.

O peitoril será em granito polido com inclinação adequada para permitir escoamento de águas pluviais.

As soleiras serão em porcelanato em todos os locais em que houver mudança de material de acabamento.

X – Pintura

Todas as paredes internas, levarão, no mínimo, duas demãos de pintura em tinta acrílica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

As paredes externas levarão duas demãos de pintura em tinta acrílica para exterior.

As esquadrias em ferro (metalon) e as estruturas metálicas receberão camada de proteção anticorrosiva e pintura final em tinta esmalte sintético em no mínimo duas demãos.

XI – Instalações

A instalação elétrica consistirá no quadro geral e rede de distribuição, ambas tendo eletrodutos embutidos de PVC rígido como condutos e cabos de cobre isolado como condutores, completas e devidamente testadas antes do aceite final pela fiscalização.

Todas as Luminária serão do tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led.

Todas as tubulações deverão ser embutidas na parede, quando contempladas em projeto. As tomadas de uso geral, bem como as tomadas especiais (equipamentos e máquinas que exijam potências elevadas) e os interruptores serão da PIAL LEGRAND, B-TICINO ou rigorosamente similar, instalados em caixas e alturas definidas em projeto, especificação ou pelos fabricantes, completas e em perfeito funcionamento, devendo ainda ser identificadas com etiquetas em vinil auto-adesivo.

As instalações elétricas das salas, administrativa e de reunião, sala de aula e NUHSA serão executadas em eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1”), aparente.

Os quadros de distribuição geral de energia serão da SIEMENS ou similar, de primeira qualidade, com barramento trifásico, equipados com disjuntores termomagnéticos para circuitos trifásicos, bifásicos e monofásicos, inclusive disjuntor geral, todos completos e em perfeito funcionamento e devidamente identificados.

As instalações hidráulicas, de esgoto, águas pluviais (drenagem) e de combate a incêndio deverão ser executadas obedecendo rigorosamente aos projetos específicos de instalações, incluindo aparelhos, metais sanitários (Docol ou Ideal Standard).

A rede de água fria consistirá na distribuição de água para os sanitários, pias dos lavatórios, inclusive com a ligação geral do campus.

Todos os metais para equipamento sanitário serão de qualidade superior e perfeito acabamento. As peças não poderão apresentar quaisquer defeitos de fabricação, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeitos de polimento, acabamento ou marca de ferramentas.

A galvanoplastia dos metais será primorosa, não se admitindo qualquer defeito na película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície da base.

As torneiras dos lavatórios dos banheiros serão de tamanho médio de boa qualidade. Não serão admitidas torneiras com bicas curtas. As torneiras das pias das áreas de serviços serão de parede, com bica longa e móvel.

As torneiras da bancadas de granito serão de metal cromado com bica longa e móvel com alto padrão de qualidade.

A tubulação será em PVC, linha hidráulica, tendo registro geral em PVC do tipo fechamento rápido (esfera), e os demais registros internos de gaveta e pressão metálicos com acabamento cromado, de primeira qualidade.

A instalação sanitária consistirá em rede de esgoto primário, secundário e de ventilação, em tubos de PVC, linha esgoto, de primeira qualidade.

Os vasos sanitários serão do tipo de caixa de descarga de sobrepor, com tampa e assento tipo almofada, na cor a ser definida. Papeleiras, saboneteiras, porta toalhas de papel, porta sabonete líquido serão em metal cromado ou acrílico de qualidade.

As barras de apoio serão em aço, em quantidade e posição conforme norma da ABNT.

Os banheiros terão bancadas em granito polido e cubas de sobrepor.

Na COPA haverá uma pia inox com uma cuba com dimensões 1,20x0,60 m sobre banca de granito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

A rede de captação de águas pluviais consistirá basicamente de tubos e conexões de PVC, bem como escoamento em caixas de areia.

Todas as instalações (elétrica, telefônica, lógica, hidro-sanitária, incêndio, especiais) deverão receber etiquetas de identificação e advertência específicas (etiquetas em vinil e/ou alumínio, sinal luminoso, dentre outros), previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Antes da medição final dos serviços, todas as instalações deverão ser testadas para verificação do perfeito funcionamento.

XIV – Diversos

A placa de inauguração será de aço escovado com 40x60cm, padrão UFRR.

Durante todo o período da construção desta obra, sistematicamente se fará a limpeza e remoção do entulho a fim de se manter o bom aspecto da mesma.

A obra deverá ser entregue devidamente limpa e em perfeito estado de conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, com as instalações devidamente ligadas a subestação e/ou transformador .

Todos os serviços constantes na planilha orçamentária foram orçados de acordo com os preços do SINAPI e deverão ser executados de acordo a descrição dos referentes itens (Código do SINAPI). Na dúvida, cabe à PROINFRA decidir sobre em qual Código do SINAPI o serviço ou o insumo irá encaixar a fim de ser executado.

Santarém, 23 de janeiro de 2020.

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Supervisão Regional de Santarém
Portaria 307/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO III- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROCESSO 391487/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.959,05	1,37%	100,00%		
				R\$ 10.959,05	R\$ -	R\$ -
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	16.533,59	2,06%	100,00%		
				R\$ 16.533,59	R\$ -	R\$ -
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.782,62	1,10%	100,00%		
				R\$ 8.782,62	R\$ -	R\$ -
4	FUNDAÇÃO	72.275,00	9,01%	100,00%		
				R\$ 72.275,00	R\$ -	R\$ -
5	SUPERESTRUTURA	68.846,99	8,58%	60,00%	40,00%	
				R\$ 41.308,19	R\$ 27.538,80	R\$ -
6	PAREDES E PAINEIS	35.136,77	4,38%	20,00%	80,00%	
				R\$ 7.027,35	R\$ 28.109,42	R\$ -
7	REVESTIMENTOS	44.248,67	5,52%		100,00%	
				R\$ -	R\$ 44.248,67	R\$ -
8	PISOS	57.009,26	7,11%		50,00%	50,00%
				R\$ -	R\$ 28.504,63	R\$ 28.504,63
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	33.778,19	4,21%	50,00%	30,00%	20,00%
				R\$ 16.889,10	R\$ 10.133,46	R\$ 6.755,64
10	PINTURA	49.417,49	6,16%	30,00%	30,00%	40,00%
				R\$ 14.825,25	R\$ 14.825,25	R\$ 19.767,00
11	COBERTURA	55.800,58	6,96%		50,00%	50,00%
				R\$ -	R\$ 27.900,29	R\$ 27.900,29
12	ESQUADRIAS	53.264,15	6,64%		30,00%	70,00%
				R\$ -	R\$ 15.979,25	R\$ 37.284,91
13	PEDRAS	6.223,42	0,78%		40,00%	60,00%
				R\$ -	R\$ 2.489,37	R\$ 3.734,05
14	FORRO	8.795,02	1,10%		30,00%	70,00%
				R\$ -	R\$ 2.638,51	R\$ 6.156,51
15	INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS	84.318,48	10,51%		20,00%	80,00%
				R\$ -	R\$ 16.863,70	R\$ 67.454,78
16	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	23.457,18	2,92%		40,00%	60,00%
				R\$ -	R\$ 9.382,87	R\$ 14.074,31
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	51.299,87	6,40%		40,00%	60,00%
				R\$ -	R\$ 20.519,95	R\$ 30.779,92



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA**

18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	30.747,00	3,83%		70,00%	30,00%
				R\$ -	R\$ 21.522,90	R\$ 9.224,10
19	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	2.061,15	0,26%			100,00%
				R\$ -	R\$ -	R\$ 2.061,15
20	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	10.690,34	1,33%			100,00%
				R\$ -	R\$ -	R\$ 10.690,34
21	PAISAGISMO	1.848,40	0,23%			100,00%
				R\$ -	R\$ -	R\$ 1.848,40
22	SERVIÇOS DIVERSOS	73.543,74	9,17%		50,00%	50,00%
				R\$ -	R\$ 36.771,87	R\$ 36.771,87
23	SERVIÇOS FINAIS	2.965,95	0,37%			100,00%
				R\$ -	R\$ -	R\$ 2.965,95
TOTAL COM B.D.I.		802.002,91	100,00%			
PERCENTUAL SIMPLES				23,52%	38,33%	38,15%
VALOR SIMPLES C/ B.D.I.				188.600,15	307.428,91	305.973,85
PERCENTUAL ACUMULADO				23,52%	61,85%	100,00%
VALOR ACUMULADO C/ B.D.I.				188.600,15	496.029,06	802.002,91

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

J SIMOES ENGENHARIA EIRELLI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO 391487/2020

ORDEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ B.D.I.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	011171 SEDOP	Licenças e taxas da obra	cj	1,00	6.158,29	7.948,50	7.948,50
1.2	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	3,00	174,54	225,27	675,81
1.3	010786 SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	m ² /mês	90,00	11,50	14,84	1.335,60
1.4	010009 SEDOP	Locação da obra a trena	m ²	169,06	4,58	5,91	999,14
SUB-TOTAL							10.959,05
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1	97622 SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m ³	15,96	44,52	57,46	917,06
2.2	97647 SINAPI	Retirada de telhas de fibrocimento de forma manual, sem aproveitamento	m ²	68,02	2,68	3,45	234,66
2.3	97650 SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	68,02	5,79	7,47	508,10
2.4	97632 SINAPI	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m	100,15	2,05	2,64	264,39
2.5	97633 SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico	m ²	107,16	18,03	23,27	2.493,61
2.6	020235 SEDOP	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m ²	149,03	7,20	9,29	1.384,48
2.7	020864 SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	m ²	3,17	16,06	20,72	65,68
2.8	021527 SEDOP	Retirada de grade de ferro	m ²	12,57	20,87	26,93	338,51
2.9	97645 SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	9,70	26,60	34,33	333,00
2.10	97644 SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamentos	m ²	18,69	7,21	9,30	173,81
2.11	020847 SEDOP	Retirada de caixa de ar condicionado	und	4,00	22,22	28,67	114,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

2.12	97640 SINAPI	Remoção de forro em PVC, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	61,89	1,31	1,69	104,59
2.13	97642 SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	61,89	2,35	3,03	187,52
2.14	021529 SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	20,00	18,22	23,51	470,20
2.15	97663 SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	und	6,00	9,52	12,28	73,68
2.16	97664 SINAPI	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamentos	und	6,00	1,18	1,52	9,12
2.17	97661 SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamentos	m	550,00	0,52	0,67	368,50
2.18	97660 SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamentos	und	24,00	0,51	0,65	15,60
2.19	97665 SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamentos	und	15,00	1,00	1,29	19,35
2.20	90456 SINAPI	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2)	und	152,00	3,35	4,32	656,64
2.21	90447 SINAPI	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	m	50,00	5,21	6,72	336,00
2.22	90446 SINAPI	Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm	m	63,85	24,96	32,21	2.056,60
2.23	020017 SEDOP	Demolição manual de escada e guarda corpo em madeira e retirada de vigamento	m ²	13,09	21,61	27,89	365,08
2.24	020677 SEDOP	Retirada de pintura (laje existente)	m ²	49,19	5,43	7,00	344,33
2.25	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m ³	40,00	91,01	117,46	4.698,40
SUB-TOTAL							16.533,59
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
3.1	93358 SINAPI	Escavação manual	m ³	66,75	67,60	87,25	5.823,93
3.2	96995 SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	55,93	40,99	52,90	2.958,69
SUB-TOTAL							8.782,62
4	FUNDAÇÃO						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

4.1	94962 SINAPI	Concreto magro para lastro	m³	17,56	375,39	484,51	8.507,99
4.2	050036 SEDOP	Fabricação e montagem de forma em madeira branca	m²	173,45	91,75	118,42	20.539,94
4.3	92791 SINAPI	Corte e dobra de aço 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	164,60	11,55	14,90	2.452,54
4.4	92792 SINAPI	Corte e dobra de aço 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	15,80	11,85	15,29	241,58
4.5	92793 SINAPI	Corte e dobra de aço 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	163,10	11,87	15,32	2.498,69
4.6	92794 SINAPI	Corte e dobra de aço 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	656,00	10,99	14,18	9.302,08
4.7	92795 SINAPI	Corte e dobra de aço 12,5 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	650,10	9,41	12,14	7.892,21
4.8	92796 SINAPI	Corte e dobra de aço 16,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	159,20	9,33	12,04	1.916,76
4.9	92797 SINAPI	Corte e dobra de aço 20,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	kg	166,60	11,01	14,21	2.367,38
4.10	051450 SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	19,63	611,07	788,70	15.482,18
4.11	050037 SEDOP	Desforma	m²	173,45	4,80	6,19	1.073,65
SUB-TOTAL							72.275,00
5	SUPERESTRUTURA						
5.1	050036 SEDOP	Fabricação e montagem de forma em madeira branca	m²	199,42	91,75	118,42	23.615,31
5.2	051294 SEDOP	Cimbramento de madeira p/ h até 3,00 m	m²	80,90	48,46	62,54	5.059,48
5.3	92800 SINAPI	Corte e dobra de aço 5,0 mm, utilizado em lajes	kg	230,60	11,11	14,33	3.304,49
5.4	92801 SINAPI	Corte e dobra de aço 6,3 mm, utilizado em lajes	kg	0,20	11,60	14,97	2,99
5.5	92802 SINAPI	Corte e dobra de aço 8,0 mm, utilizado em lajes	kg	388,47	11,72	15,12	5.873,66
5.6	92803 SINAPI	Corte e dobra de aço 10,0 mm, utilizado em lajes	kg	358,60	10,90	14,06	5.041,91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

5.7	92804 SINAPI	Corte e dobra de aço 12,5 mm, utilizado em lajes	kg	202,21	9,37	12,09	2.444,71
5.8	050771 SEDOP	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamiento)	m ²	75,30	129,17	166,71	12.553,26
5.9	051450 SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	12,32	611,07	788,70	9.716,78
5.10	050037 SEDOP	Desforma	m ²	199,42	4,80	6,19	1.234,40
SUB-TOTAL							68.846,99
6	PAREDES E PAINÉIS						
6.1	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	230,60	65,68	84,77	19.547,96
6.2	061458 SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m ²	26,07	463,29	597,96	15.588,81
SUB-TOTAL							35.136,77
7	REVESTIMENTOS						
7.1	87904 SINAPI	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	461,20	8,10	10,45	4.819,54
7.2	87530 SINAPI	Reboco espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	287,50	42,55	54,91	15.786,62
7.3	110762 SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	173,69	35,27	45,52	7.906,36
7.4	87269 SINAPI	Revestimento Cerâmico (paredes internas)	m ²	135,57	65,26	84,23	11.419,06
7.5	130831 SEDOP	Pedra natural Cariri	m ²	38,12	87,75	113,25	4.317,09
SUB-TOTAL							44.248,67
8	PISOS						
8.1	87622 SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4	m ²	225,32	30,91	39,89	8.988,01
8.2	130716 SEDOP	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato 60x60cm	m ²	225,32	136,09	175,65	39.577,45
8.3	120770 SEDOP	Rodapé em Porcelanato	m	139,49	23,06	29,76	4.151,22
8.4	94990 SINAPI	Calçada com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	2,39	765,73	988,32	2.362,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

8.5	94269 SINAPI	Meio fio e sarjeta conjugados de concreto	m	5,92	70,80	91,38	540,96
8.6	101094 SINAPI	Piso podotátil direcional assentado sobre argamassa	m	5,92	181,86	234,72	1.389,54
SUB-TOTAL							57.009,26
9	IMPERMEABILIZAÇÃO						
9.1	74106/001 SINAPI	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m ²	69,18	10,62	13,70	947,76
9.2	98546 SINAPI	Impermeabilização de laje com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.	m ²	133,00	88,82	114,63	15.245,79
9.3	080151 SEDOP	Impermeabilização de laje (tratamento teto da laje existente)	m ²	49,19	116,58	150,46	7.401,12
9.4	98555 SINAPI	Impermeabilização de paredes externas	m ²	309,06	25,53	32,95	10.183,52
SUB-TOTAL							33.778,19
10	PINTURA						
10.1	73739/001 SINAPI	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	33,60	17,81	22,98	772,12
10.2	100722 SINAPI	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao)	m ²	23,50	18,61	24,01	564,23
10.3	100741 SINAPI	Pintura esmalte acetinado sobre superfície metálica	m ²	23,50	18,60	24,00	564,00
10.4	88485 SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m ²	906,82	2,18	2,81	2.548,16
10.5	96135 SINAPI	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	906,82	21,40	27,62	25.046,36
10.6	88489 SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos	m ²	906,82	13,00	16,77	15.207,37
10.7	150752 SEDOP	Aplicação de textura acrílica (fachada)	m ²	5,76	37,17	47,97	276,30
10.8	88484 SINAPI	Aplicação de fundo selador em teto (forro de gesso)	m ²	199,91	2,54	3,27	653,70
10.9	88488 SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em teto, duas demãos (forro de gesso)	m ²	199,91	14,63	18,88	3.774,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

10.10	102498 SINAPI	Pintura de meio-fio (caiação)	m	5,92	1,44	1,85	10,95
SUB-TOTAL							49.417,49
11	COBERTURA						
11.1	92580 SINAPI	Trama de aço para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m ²	106,25	52,68	67,99	7.223,93
11.2	94216 SINAPI	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m ²	106,25	287,58	371,17	39.436,81
11.3	94229 SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado	m	27,07	166,48	214,87	5.816,53
11.4	100327 SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	44,07	58,43	75,41	3.323,31
SUB-TOTAL							55.800,58
12	ESQUADRIAS						
12.1	93185 SINAPI	Verga premoldada para portas	m	17,20	55,94	72,20	1.241,84
12.2	93183 SINAPI	Verga premoldada para janelas	m	15,92	56,71	73,19	1.165,18
12.3	93195 SINAPI	Contraverga premoldada para janelas	m	15,92	52,58	67,86	1.080,33
12.4	91314 SINAPI	Porta de madeira compensada para pintura, semi-oca, 80X210X3,5cm, incluso aduela, alizar, dobradiças e fechadura	und	7,00	672,62	868,15	6.077,05
12.5	91312 SINAPI	Porta de madeira compensada para pintura, semi-oca, 60X210X3,5cm, incluso aduela, alizar, dobradiças e fechadura	und	4,00	648,11	836,51	3.346,04
12.6	091516 SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm, incluso ferragens	m ²	0,96	740,35	955,56	917,33
12.7	091512 SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm, incluso ferragens	m ²	24,42	625,17	806,90	19.704,49
12.8	091518 SEDOP	Pele de vidro (Painel fixo)	m ²	12,99	1.024,15	1.321,87	17.171,09
12.9	101271 SEDOP	Puxador em alumínio - 50cm	und	8,00	248,01	320,10	2.560,80
SUB-TOTAL							53.264,15
13	PEDRAS						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

13.1	98689 SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	15,90	58,09	74,97	1.192,02
13.2	101965 SINAPI	Peitoril em granito l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo	m	12,40	110,67	142,84	1.771,21
13.3	251293 SEDOP	Bancada em granito verde Ubatuba	m ²	4,61	547,92	707,20	3.260,19
SUB-TOTAL							6.223,42
14	FORRO						
14.1	96113 SINAPI	Forro em placas de gesso	m ²	199,91	31,23	40,30	8.056,37
14.2	96120 SINAPI	Acabamentos para forro de gesso	m	230,83	2,48	3,20	738,65
SUB-TOTAL							8.795,02
15	INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS						
15.1	0012022 CREAPA	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica - (conforme projeto)	und	1,00	65.327,72	84.318,48	84.318,48
SUB-TOTAL							84.318,48
16	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						
16.1	98294 SINAPI	Cabo UTP - Cabo para lógica 5e	m	301,01	2,81	3,62	1.089,65
16.2	96562 SINAPI	Eletrocalha duto aéreo perfurado	m	6,00	18,55	23,94	143,64
16.3	170931 SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x50	und	1,00	76,14	98,27	98,27
16.4	170927 SEDOP	Eletrocalha de metal curve "T" tipo "U" perf. 50	und	3,00	62,27	80,37	241,11
16.5	91856 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1"	m	1,00	10,85	14,00	14,00
16.6	97667 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	6,48	7,48	9,65	62,53
16.7	91860 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1.1/4"	m	8,25	11,18	14,43	119,04
16.8	91852 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1/2"	m	37,92	7,41	9,56	362,51
16.9	91854 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4"	m	57,68	8,19	10,57	609,67
16.10	98307 SINAPI	Tomada de rede RJ45	und	25,00	42,95	55,43	1.385,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

16.11	171178 SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	und	3,00	477,94	616,87	1.850,61
16.12	171191 SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	und	10,00	593,86	766,49	7.664,90
16.13	171188 SEDOP	Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A	und	20,00	66,24	85,49	1.709,80
16.14	171185 SEDOP	Switch 24 portas	und	4,00	793,44	1.024,09	4.096,36
16.15	171189 SEDOP	Patch cable M8V cat 5e 1,5m	und	25,00	23,76	30,66	766,50
16.16	0022022 CREAPA	Câmera externa	und	4,00	628,12	810,71	3.242,84
SUB-TOTAL							23.457,18
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
17.1	91931 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0Kv	m	111,84	10,89	14,05	1.571,35
17.2	91933 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0Kv	m	59,09	17,20	22,20	1.311,79
17.3	91935 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0Kv	m	56,36	26,24	33,86	1.908,34
17.4	92988 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0Kv	m	48,75	58,82	75,91	3.700,61
17.5	91924 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750V	m	282,85	2,86	3,69	1.043,71
17.6	91926 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750V	m	306,93	4,23	5,45	1.672,76
17.7	91928 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750V	m	149,50	7,03	9,07	1.355,96
17.8	91930 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750V	m	68,89	9,65	12,45	857,68
17.9	91932 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750V	m	216,87	16,03	20,68	4.484,87
17.10	91852 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1/2"	m	111,71	7,41	9,56	1.067,94
17.11	91854 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4"	m	203,81	8,19	10,57	2.154,27
17.12	91856 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1"	m	39,47	10,85	14,00	552,58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

17.13	91860 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1.1/4"	m	25,63	11,18	14,43	369,84
17.14	97668 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 2"	m	21,02	10,68	13,78	289,65
17.15	91941 SINAPI	Caixa retangular 4" x 2"	und	71,00	8,45	10,90	773,90
17.16	92866 SINAPI	Caixa sextavada 3" x 3"	und	41,00	7,19	9,28	380,48
17.17	97887 SINAPI	Caixa de passagem no piso	und	5,00	256,98	331,68	1.658,40
17.18	170325 SEDOP	Caixa de passagem no teto	und	2,00	95,74	123,57	247,14
17.19	170615 SEDOP	Quadro de medição trifásico	und	1,00	970,26	1.252,31	1.252,31
17.20	101875 SINAPI	Quadro distribuição de embutir Barr. trif., - DIN Cap. 12 disj. - In Pente 100A	und	2,00	424,40	547,77	1.095,54
17.21	101883 SINAPI	Quadro distribuição de embutir Barr. trif., - DIN Cap. 18 disj. - In Pente 100A	und	1,00	587,10	757,76	757,76
17.22	101879 SINAPI	Quadro distribuição de embutir Barr. trif., - DIN Cap. 24 disj. - In Pente 100A	und	1,00	616,21	795,34	795,34
17.23	91953 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	und	10,00	22,39	28,89	288,90
17.24	91959 SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	und	3,00	35,48	45,79	137,37
17.25	91969 SINAPI	Interruptor paralelo (Three - way)	und	2,00	64,18	82,83	165,66
17.26	91996 SINAPI	Tomada 2P+T 10 A	und	44,00	26,51	34,21	1.505,24
17.27	91997 SINAPI	Tomada 2P+T 20 A	und	11,00	28,65	36,97	406,67
17.28	93653 SINAPI	Disjuntor 1P - 10 A	und	6,00	10,85	14,00	84,00
17.29	93654 SINAPI	Disjuntor 1P - 16 A	und	7,00	11,34	14,63	102,41
17.30	93655 SINAPI	Disjuntor 1P - 20 A	und	1,00	12,29	15,86	15,86
17.31	93656 SINAPI	Disjuntor 1P - 25 A	und	1,00	12,29	15,86	15,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

17.32	93657 SINAPI	Disjuntor 1P - 32 A	und	1,00	13,46	17,37	17,37
17.33	93660 SINAPI	Disjuntor 2P - 10 A	und	3,00	54,29	70,07	210,21
17.34	93662 SINAPI	Disjuntor 2P - 20 A	und	2,00	57,17	73,78	147,56
17.35	93663 SINAPI	Disjuntor 2P - 25 A	und	1,00	57,17	73,78	73,78
17.36	93670 SINAPI	Disjuntor 3P - 25 A	und	3,00	72,01	92,94	278,82
17.37	93671 SINAPI	Disjuntor 3P - 32 A	und	1,00	75,49	97,43	97,43
17.38	93672 SINAPI	Disjuntor 3P - 40 A	und	3,00	80,87	104,37	313,11
17.39	93673 SINAPI	Disjuntor 3P - 50 A	und	2,00	87,86	113,40	226,80
17.40	0032022 CREAPA	Disjuntor 3P - 63 A	und	1,00	99,77	128,77	128,77
17.41	101894 SINAPI	Disjuntor 3P - 100 A	und	3,00	143,60	185,34	556,02
17.42	101895 SINAPI	Disjuntor 3P - 125 A	und	1,00	398,02	513,72	513,72
17.43	0042022 CREAPA	Dispositivo DPS classe II 20kA	und	9,00	74,92	96,69	870,21
17.44	97607 SINAPI	Luminária Externa - Tipo Arandela c/ lâmpada de led 6w	und	2,00	126,44	163,19	326,38
17.45	97610 SINAPI	Lâmpada LED 10W spot PAR 20	und	3,00	17,62	22,74	68,22
17.46	97587 SINAPI	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2X14W	und	3,00	343,87	443,83	1.331,49
17.47	170778 SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 1X16W	und	5,00	199,63	257,66	1.288,30
17.48	170779 SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2X16W	und	6,00	221,26	285,58	1.713,48
17.49	170781 SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2X32W	und	27,00	318,92	411,63	11.114,01
SUB-TOTAL							51.299,87
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
18.1	Esgoto / Pluvial / Dreno Central de Ar						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

18.1.1	72285 SINAPI	Caixa de Areia - DN 40x40x40	und	1,00	100,97	130,32	130,32
18.1.2	98110 SINAPI	Caixa de Gordura 100x75x50mm, Esgoto	und	1,00	343,40	443,22	443,22
18.1.3	74166/002 SINAPI	Caixa de Inspeção/Interligação - DN 100, Esgoto	und	2,00	249,09	321,50	643,00
18.1.4	89708 SINAPI	Caixa Sifonada (5 Entradas)	und	5,00	79,31	102,36	511,80
18.1.5	89709 SINAPI	Ralo sifonado Quadrado - Branco c/ grelha branca 100x53x40mm	und	1,00	13,82	17,83	17,83
18.1.6	0052022 CREAPA	Prolongador para caixa sifonada, pvc	und	6,00	43,11	55,64	333,84
18.1.7	0062022 CREAPA	Cap 100mm, Esgoto Série Normal	und	4,00	15,70	20,26	81,04
18.1.8	0072022 CREAPA	Cap 75mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	11,73	15,13	15,13
18.1.9	89726 SINAPI	Joelho 45° Esgoto normal DN 40 mm	und	7,00	6,50	8,38	58,66
18.1.10	89732 SINAPI	Joelho 45° Esgoto normal DN 50 mm	und	5,00	10,37	13,38	66,90
18.1.11	89746 SINAPI	Joelho 45° Esgoto normal DN 100 mm	und	11,00	22,31	28,79	316,69
18.1.12	89724 SINAPI	Joelho 90° esgoto série normal DN 40mm	und	12,00	9,31	12,01	144,12
18.1.13	89731 SINAPI	Joelho 90° esgoto série normal DN 50mm	und	5,00	9,71	12,53	62,65
18.1.14	89744 SINAPI	Joelho 90° Esgoto normal DN 100 mm	und	18,00	22,37	28,87	519,66
18.1.15	89753 SINAPI	Luva Simples DN 50mm	und	8,00	8,26	10,66	85,28
18.1.16	89774 SINAPI	Luva Simples DN 75mm	und	1,00	13,94	17,99	17,99
18.1.17	89778 SINAPI	Luva Simples DN 100mm	und	37,00	17,27	22,29	824,73
18.1.18	89784 SINAPI	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	und	2,00	18,31	23,63	47,26
18.1.19	0082022 CREAPA	Tê 75 x 50mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	31,81	41,05	41,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

18.1.20	0092022 CREAPA	Tê 100 x 50mm, Esgoto Série Normal	und	3,00	38,08	49,14	147,42
18.1.21	89796 SINAPI	Tê 100 x 100mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	37,75	48,72	48,72
18.1.22	0102022 CREAPA	Junção simples esgoto normal DN 100x50	und	1,00	38,11	49,18	49,18
18.1.23	89797 SINAPI	Junção Simples esgoto normal DN 100x100	und	6,00	43,84	56,58	339,48
18.1.24	0112022 CREAPA	Terminal de Ventilação 100mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	21,99	28,38	28,38
18.1.25	0122022 CREAPA	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	10,46	13,50	13,50
18.1.26	0132022 CREAPA	Terminal de Ventilação 75mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	15,35	19,81	19,81
18.1.27	89711 SINAPI	Tubo Série Normal 40 mm	m	12,00	17,22	22,22	266,64
18.1.28	89712 SINAPI	Tubo Série Normal 50 mm	m	12,00	26,21	33,82	405,84
18.1.29	89713 SINAPI	Tubo Série Normal 75 mm	m	6,00	39,89	51,48	308,88
18.1.30	89714 SINAPI	Tubo Série Normal 100 mm	m	60,00	50,70	65,43	3.925,80
18.1.31	89849 SINAPI	Tubo Série Normal 150 mm	m	6,00	59,19	76,39	458,34
18.1.32	98054 SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto premoldado	und	1,00	4.048,71	5.225,66	5.225,66
18.1.33	98094 SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto	und	1,00	2.580,09	3.330,12	3.330,12
18.1.34	98089 SINAPI	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto	und	1,00	5.047,78	6.515,16	6.515,16
18.1.35	231335 SEDOP	Dreno para caixa ar condicionado de parede h=3,0m	und	8,00	58,62	75,66	605,28
SUB-TOTAL							26.049,38
18.2	Água Fria						
18.2.1	88503 SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00	949,03	1.224,91	1.224,91
18.2.2	89373 SINAPI	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria	und	1,00	5,56	7,17	7,17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

18.2.3	89404 SINAPI	Joelho 90° Soldável 20mm	und	18,00	4,30	5,55	99,90
18.2.4	89362 SINAPI	Joelho 90° Soldável 25mm	und	19,00	7,48	9,65	183,35
18.2.5	89367 SINAPI	Joelho 90° Soldável 32mm	und	5,00	10,67	13,77	68,85
18.2.6	89397 SINAPI	Tê de redução soldável 25mm x 20mm	und	2,00	12,96	16,72	33,44
18.2.7	89393 SINAPI	Tê soldável 20mm	und	3,00	8,78	11,33	33,99
18.2.8	89395 SINAPI	Tê soldável 25mm	und	7,00	10,52	13,57	94,99
18.2.9	89351 SINAPI	Registro de Chuveiro PVC Cromado 25mm	und	1,00	29,33	37,85	37,85
18.2.10	89353 SINAPI	Registro de Gaveta PVC Cromado 25mm	und	4,00	35,52	45,84	183,36
18.2.11	94489 SINAPI	Registro de esfera PVC soldável 25mm	und	2,00	21,27	27,45	54,90
18.2.12	94490 SINAPI	Registro de esfera PVC soldável 32mm	und	1,00	31,18	40,24	40,24
18.2.13	89355 SINAPI	Tubo soldável 20mm	m	18,00	15,69	20,25	364,50
18.2.14	89356 SINAPI	Tubo soldável 25mm	m	30,00	18,62	24,03	720,90
18.2.15	89357 SINAPI	Tubo soldável 32mm	m	24,00	27,22	35,13	843,12
18.2.16	94709 SINAPI	Adaptador soldável para caixa dagua 32mm	und	1,00	33,45	43,17	43,17
18.2.17	94708 SINAPI	Adaptador soldável para caixa dagua 25mm	und	3,00	25,43	32,82	98,46
18.2.18	94656 SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4	und	14,00	5,52	7,12	99,68
18.2.19	94658 SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1	und	2,00	6,66	8,59	17,18
18.2.20	89380 SINAPI	Luva de redução 32 x 25mm	und	2,00	9,20	11,87	23,74
18.2.21	89387 SINAPI	Luva soldável de 32mm	und	2,00	35,33	45,60	91,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

18.2.22	89396 SINAPI	Tê soldável com bucha de latão 25mm x 1/2	und	6,00	19,66	25,37	152,22
18.2.23	90373 SINAPI	Joelho soldável 25mm para 1/2" com bucha de latão	und	10,00	13,99	18,05	180,50
SUB-TOTAL							4.697,62
SUB-TOTAL							30.747,00
19	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO						
19.1	83635 SINAPI	Extintor incêndio tp pó químico 6kg - fornecimento e instalação	und	3,00	233,19	300,97	902,91
19.2	97599 SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação	und	12,00	30,00	38,72	464,64
19.3	241468 SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	und	16,00	33,59	43,35	693,60
SUB-TOTAL							2.061,15
20	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS						
20.1	86931 SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm	und	3,00	374,02	482,74	1.448,22
20.2	95471 SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento	und	1,00	563,12	726,81	726,81
20.3	95546 SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças	und	4,00	141,61	182,77	731,08
20.4	74125/002 SINAPI	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	m ²	3,00	658,13	849,44	2.548,32
20.5	86876 SINAPI	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente	und	1,00	237,04	305,94	305,94
20.6	86879 SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão	und	5,00	6,81	8,78	43,90
20.7	86884 SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm	und	5,00	8,41	10,85	54,25
20.8	86904 SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente	und	1,00	113,02	145,87	145,87
20.9	100860 SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha	und	1,00	89,71	115,78	115,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

20.10	86915 SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão médio	und	3,00	100,10	129,19	387,57
20.11	86916 SINAPI	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação.	und	1,00	35,84	46,25	46,25
20.12	190807 SEDOP	Assento plástico almofadado	und	4,00	88,99	114,85	459,40
20.13	190691 SEDOP	Ducha higienica cromada	und	4,00	149,48	192,93	771,72
20.14	191515 SEDOP	Torneira com alavanca	und	1,00	305,79	394,68	394,68
20.15	190716 SEDOP	Barra em aço inox (PNE)	m	3,00	280,93	362,59	1.087,77
20.16	86910 SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha	und	1,00	89,51	115,53	115,53
20.17	86878 SINAPI	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia	und	1,00	67,05	86,54	86,54
20.18	86900 SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm	und	1,00	188,20	242,90	242,90
20.19	95547 SINAPI	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml	und	4,00	75,99	98,08	392,32
20.20	95544 SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	und	4,00	44,09	56,90	227,60
20.21	100874 SINAPI	Puxador para PCD fixado na porta	und	1,00	277,29	357,89	357,89
SUB-TOTAL							10.690,34
21	PAISAGISMO						
21.1	98504 SINAPI	Plantio de grama em placas	m ²	7,42	10,79	13,92	103,28
21.2	98516 SINAPI	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m	und	4,00	300,14	387,39	1.549,56
21.3	98509 SINAPI	Plantio de arbusto	und	4,00	37,88	48,89	195,56
SUB-TOTAL							1.848,40
22	SERVIÇOS DIVERSOS						
22.1	241318 SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	und	1,00	790,63	1.020,46	1.020,46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

22.2	251321 SEDOP	Aplicação de película em esquadrias de vidro	m ²	25,38	94,79	122,34	3.104,98
22.3	240843 SEDOP	Placa de identificação de ambiente	und	12,00	42,24	54,51	654,12
22.4	99839 SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado	m	5,05	472,59	609,97	3.080,34
22.5	99855 SINAPI	Corrimão simples em aço galvanizado	m	22,70	115,50	149,07	3.383,88
22.6	0142022 CREAPA	Plataforma elevat. Transporte vertical desnível de 2 ate 4m	und	1,00	45.020,86	58.108,42	58.108,42
22.7	0152022 CREAPA	Fornecimento e instalação de letreiro metálico em caixa alta (conforme projeto)	und	1,00	2.047,50	2.642,70	2.642,70
22.8	0162022 CREAPA	Fornecimento e instalação de logo personalizada (conforme projeto)	und	1,00	1.200,00	1.548,84	1.548,84
SUB-TOTAL							73.543,74
23	SERVIÇOS FINAIS						
23.1	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	253,82	6,40	8,26	2.096,55
23.2	020171 SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m ³	30,00	22,46	28,98	869,40
SUB-TOTAL							2.965,95
TOTAL C/ B.D.I.							802.002,91

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

J SIMOES ENGENHARIA EIRELLI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO V- TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
PROCESSO 391487/2020

COMPOSIÇÃO DE BDI E LEIS SOCIAIS			
Item	Leis Sociais (LS) - SINAPI DESONERADO		
1	HORISTAS (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	LS	87,48%
2	MENSALISTA (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		47,94%
Item	Bonificações e despesas indiretas - BDI		
1	RISCOS	R	1,27%
2	SEGUROS	S	0,40%
3	GARANTIAS	G	0,40%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
5	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
6	LUCRO	L	7,40%
7	COFINS	I	3,00%
8	PIS		0,65%
9	CPRB		4,50%
10	ISS		2,50%
FÓRMULA:	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>	BDI	29,07%
Obs.: Em conformidade com o Acórdão 2622 - Plenário TCU			

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

J SIMOES ENGENHARIA EIRELLI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO VI- COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
PROCESSO 391487/2020

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011171	SEDOP	Licenças e taxas da obra	CJ	1,00	R\$ 6.158,29	R\$ 6.158,29
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	UN	1,00	R\$ 204,68	R\$ 204,68
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	UN	1,00	R\$ 432,10	R\$ 432,10
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	UN	1,00	R\$ 1.136,43	R\$ 1.136,43
Insumo	D00387	SEDOP	Taxa da PMB (II)	UN	1,00	R\$ 3.396,89	R\$ 3.396,89
Insumo	D00389	SEDOP	Taxa do CREA (II)	UN	1,00	R\$ 988,19	R\$ 988,19
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
		Valor do BDI =>	1.790,21			Valor com BDI =>	R\$ 7.948,50
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 7.948,50
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	1,00	R\$ 174,54	R\$ 174,54
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$ 16,01	R\$ 6,40
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$ 20,03	R\$ 8,01
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,41	R\$ 150,00	R\$ 61,50
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	m²	1,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	KG	0,10	R\$ 16,39	R\$ 1,63
		MO sem LS =>	10,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,15
		Valor do BDI =>	50,73			Valor com BDI =>	R\$ 225,27
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 675,81
Composição	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês	1,00	R\$ 11,50	R\$ 11,50
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 16,01	R\$ 2,40
Insumo	D00361	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	m²	1,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10
		MO sem LS =>	1,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,60
		Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	R\$ 14,84
				Quant. =>	90,00	Preço Total =>	R\$ 1.335,60
Composição	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	1,00	R\$ 4,58	R\$ 4,58
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 16,01	R\$ 0,80
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$ 20,03	R\$ 1,40
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,01	R\$ 150,00	R\$ 1,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	KG	0,00	R\$	12,43	R\$	0,03
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Dz	0,01	R\$	75,00	R\$	0,75
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	KG	0,00	R\$	13,50	R\$	0,02
Insumo	D00238	SEDOP	Linha de nylon no. 80	RI	0,01	R\$	8,45	R\$	0,08
		MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,55
		Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>		R\$	5,91
				Quant. =>	169,06	Preço Total =>	R\$	999,14	
Composição	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	1,00	R\$	44,52	R\$	44,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$	21,31	R\$	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	R\$	17,09	R\$	39,73
		MO sem LS =>	28,37	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	28,37
		Valor do BDI =>	12,94			Valor com BDI =>		R\$	57,46
				Quant. =>	15,96	Preço Total =>	R\$	917,06	
Composição	97647	SINAPI	Retirada de telhas de fibrocimento de forma manual, sem aproveitamento	m²	1,00	R\$	2,68	R\$	2,68
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	21,05	R\$	1,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	17,09	R\$	1,65
		MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,76
		Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>		R\$	3,45
				Quant. =>	68,02	Preço Total =>	R\$	234,66	
Composição	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	1,00	R\$	5,79	R\$	5,79
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	21,05	R\$	2,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$	17,09	R\$	3,56
		MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,80
		Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>		R\$	7,47
				Quant. =>	68,02	Preço Total =>	R\$	508,10	
Composição	97632	SINAPI	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	M	1,00	R\$	2,05	R\$	2,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	22,50	R\$	0,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	17,09	R\$	1,40
		MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,35
		Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>		R\$	2,64
				Quant. =>	100,15	Preço Total =>		R\$	264,39
Composição	97633	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico	m²	1,00	R\$	18,03	R\$	18,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	R\$	17,09	R\$	12,29
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	R\$	22,50	R\$	5,74
		MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	11,84
		Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>		R\$	23,27
				Quant. =>	107,16	Preço Total =>		R\$	2.493,61
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	1,00	R\$	7,20	R\$	7,20
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	20,19	R\$	0,80
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	16,01	R\$	6,40
		MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	4,86
		Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>		R\$	9,29
				Quant. =>	149,03	Preço Total =>		R\$	1.384,48
Composição	020864	SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	m²	1,00	R\$	16,06	R\$	16,06
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	16,01	R\$	9,60
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$	20,19	R\$	6,46
		MO sem LS =>	11,13	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	11,13
		Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>		R\$	20,72
				Quant. =>	3,17	Preço Total =>		R\$	65,68
Composição	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m²	1,00	R\$	20,87	R\$	20,87
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	20,19	R\$	8,07
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R\$	16,01	R\$	12,80
		MO sem LS =>	14,45	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	14,45
		Valor do BDI =>	6,06			Valor com BDI =>		R\$	26,93
				Quant. =>	12,57	Preço Total =>		R\$	338,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	1,00	R\$	26,60	R\$	26,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$	21,31	R\$	7,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	R\$	17,09	R\$	12,22
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,10	R\$	67,29	R\$	6,62
		MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	13,11
		Valor do BDI =>	7,73			Valor com BDI =>		R\$	34,33
				Quant. =>	9,70	Preço Total =>		R\$	333,00
Composição	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamentos	m²	1,00	R\$	7,21	R\$	7,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	21,31	R\$	2,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	R\$	17,09	R\$	4,41
		MO sem LS =>	4,73	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	4,73
		Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>		R\$	9,30
				Quant. =>	18,69	Preço Total =>		R\$	173,81
Composição	020847	SEDOP	Retirada de caixa de ar condicionado	UN	1,00	R\$	22,22	R\$	22,22
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	20,19	R\$	6,05
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,01	R\$	16,01	R\$	16,17
		MO sem LS =>	15,21	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	15,21
		Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>		R\$	28,67
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		R\$	114,68
Composição	97640	SINAPI	Remoção de forro em PVC, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	1,00	R\$	1,31	R\$	1,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	17,73	R\$	0,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,09	R\$	0,86
		MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,54
		Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>		R\$	1,69
				Quant. =>	61,89	Preço Total =>		R\$	104,59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	1,00	R\$	2,35	R\$	2,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,09	R\$	1,54
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,73	R\$	0,81
		MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,97
		Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>		R\$	3,03
				Quant. =>	61,89	Preço Total =>		R\$	187,52
Composição	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	PT	1,00	R\$	18,22	R\$	18,22
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	16,01	R\$	6,40
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	19,71	R\$	11,82
		MO sem LS =>	13,10	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	13,10
		Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>		R\$	23,51
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>		R\$	470,20
Composição	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	1,00	R\$	9,52	R\$	9,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$	20,70	R\$	3,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	R\$	17,09	R\$	5,89
		MO sem LS =>	6,31	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	6,31
		Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>		R\$	12,28
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		R\$	73,68
Composição	97664	SINAPI	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamentos	UN	1,00	R\$	1,18	R\$	1,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	20,70	R\$	0,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	17,09	R\$	0,73
		MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,78
		Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>		R\$	1,52
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		R\$	9,12
Composição	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamentos	M	1,00	R\$	0,52	R\$	0,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	17,09	R\$	0,32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	21,52	R\$	0,20
		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,34
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>		R\$	0,67
				Quant. =>	550,00	Preço Total =>		R\$	368,50
Composição	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamentos	UN	1,00	R\$	0,51	R\$	0,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	17,09	R\$	0,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	21,52	R\$	0,20
		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,34
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>		R\$	0,65
				Quant. =>	24,00	Preço Total =>		R\$	15,60
Composição	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamentos	UN	1,00	R\$	1,00	R\$	1,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	17,09	R\$	0,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	21,52	R\$	0,39
		MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,65
		Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>		R\$	1,29
				Quant. =>	15,00	Preço Total =>		R\$	19,35
Composição	90456	SINAPI	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2).	UN	1,00	R\$	3,35	R\$	3,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	16,38	R\$	0,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	20,70	R\$	2,98
		MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,37
		Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>		R\$	4,32
				Quant. =>	152,00	Preço Total =>		R\$	656,64
Composição	90447	SINAPI	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	M	1,00	R\$	5,21	R\$	5,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	17,04	R\$	0,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	R\$	21,52	R\$	4,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		MO sem LS =>	3,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,60	
		Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	R\$	6,72	
				Quant. =>	50,00	Preço Total =>	R\$	336,00	
Composição	90446	SINAPI	Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm	M	1,00	R\$	24,96	R\$	24,96
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,18	R\$	20,44	R\$	3,74
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,40	R\$	19,15	R\$	7,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58	R\$	20,70	R\$	12,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	16,38	R\$	1,49
		MO sem LS =>	16,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	16,95	
		Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	R\$	32,21	
				Quant. =>	63,85	Preço Total =>	R\$	2.056,60	
Composição	020017	SEDOP	Demolição manual de escada e guarda corpo em madeira e retirada de vigamento	m²	1,00	R\$	21,61	R\$	21,61
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	16,01	R\$	19,21
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	20,03	R\$	2,40
		MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	14,58	
		Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	R\$	27,89	
				Quant. =>	13,09	Preço Total =>	R\$	365,08	
Composição	020677	SEDOP	Retirada de pintura (laje existente)	m²	1,00	R\$	5,43	R\$	5,43
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	16,01	R\$	4,80
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	21,20	R\$	0,63
		MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,64	
		Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	R\$	7,00	
				Quant. =>	49,19	Preço Total =>	R\$	344,33	
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	1,00	R\$	91,01	R\$	91,01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$	16,01	R\$	16,01
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	m³	1,00	R\$	75,00	R\$	75,00
		MO sem LS =>	10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	10,69
		Valor do BDI =>	26,45			Valor com BDI =>		R\$	117,46
				Quant. =>	40,00	Preço Total =>	R\$	R\$	4.698,40
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual	m³	1,00	R\$	67,60	R\$	67,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,96	R\$	17,09	R\$	67,60
		MO sem LS =>	42,60	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	42,60
		Valor do BDI =>	19,65			Valor com BDI =>		R\$	87,25
				Quant. =>	66,75	Preço Total =>	R\$	R\$	5.823,93
Composição	96995	SINAPI	Reaterro manual apilado com soquete	m³	1,00	R\$	40,99	R\$	40,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,40	R\$	17,09	R\$	40,99
		MO sem LS =>	25,83	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	25,83
		Valor do BDI =>	11,91			Valor com BDI =>		R\$	52,90
				Quant. =>	55,93	Preço Total =>	R\$	R\$	2.958,69
Composição	94962	SINAPI	Concreto magro para lastro	m³	1,00	R\$	375,39	R\$	375,39
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,76	R\$	2,10	R\$	1,60
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,72	R\$	0,37	R\$	0,26
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,48	R\$	17,03	R\$	25,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	R\$	17,09	R\$	40,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,83	R\$	72,50	R\$	59,95
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,02	R\$	0,90	R\$	190,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000472 1	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,58	R\$	99,47	R\$	57,51
		MO sem LS =>	42,48	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	42,48
		Valor do BDI =>	109,12			Valor com BDI =>		R\$	484,51
				Quant. =>	17,56	Preço Total =>		R\$	8.507,99
Composição	050036	SEDOP	Fabricação e montagem de forma em madeira branca	m²	1,00	R\$	91,75	R\$	91,75
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09	R\$	16,01	R\$	17,45
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,94	R\$	20,03	R\$	18,82
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Dz	0,30	R\$	75,00	R\$	22,50
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,10	R\$	150,00	R\$	15,00
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	KG	0,03	R\$	13,50	R\$	0,40
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	KG	0,25	R\$	14,35	R\$	3,58
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Dz	0,10	R\$	140,00	R\$	14,00
		MO sem LS =>	25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	25,46
		Valor do BDI =>	26,67			Valor com BDI =>		R\$	118,42
				Quant. =>	173,45	Preço Total =>		R\$	20.539,94
Composição	92791	SINAPI	Corte e dobra de aço 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	KG	1,00	R\$	11,55	R\$	11,55
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	21,19	R\$	1,62
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	16,72	R\$	0,18
Insumo	0004305 9	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	R\$	9,12	R\$	9,75
		MO sem LS =>	1,24	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,24
		Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>		R\$	14,90
				Quant. =>	164,60	Preço Total =>		R\$	2.452,54
Composição	92792	SINAPI	Corte e dobra de aço 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	KG	1,00	R\$	11,85	R\$	11,85
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	21,19	R\$	0,88
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	16,72	R\$	0,09
Insumo	0000003 2	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	R\$	10,17	R\$	10,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,67
			Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	R\$	15,29
					Quant. =>	15,80	Preço Total =>	R\$	241,58
Composição	92793	SINAPI	Corte e dobra de aço 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes		KG	1,00	R\$ 11,87	R\$	11,87
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,02	R\$ 21,19	R\$	0,47
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00	R\$ 16,72	R\$	0,05
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		KG	1,11	R\$ 10,23	R\$	11,35
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,36
			Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	R\$	15,32
					Quant. =>	163,10	Preço Total =>	R\$	2.498,69
Composição	92794	SINAPI	Corte e dobra de aço 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes		KG	1,00	R\$ 10,99	R\$	10,99
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,01	R\$ 21,19	R\$	0,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00	R\$ 16,72	R\$	0,03
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	1,11	R\$ 9,64	R\$	10,70
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,19
			Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	R\$	14,18
					Quant. =>	656,00	Preço Total =>	R\$	9.302,08
Composição	92795	SINAPI	Corte e dobra de aço 12,5 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes		KG	1,00	R\$ 9,41	R\$	9,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,01	R\$ 21,19	R\$	0,14
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00	R\$ 16,72	R\$	0,01
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO		KG	1,11	R\$ 8,35	R\$	9,26
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,11
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	R\$	12,14
					Quant. =>	650,10	Preço Total =>	R\$	7.892,21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	92796	SINAPI	Corte e dobra de aço 16,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	KG	1,00	R\$	9,33	R\$	9,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	21,19	R\$	0,07
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	R\$	8,35	R\$	9,26
		MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,05
		Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>		R\$	12,04
				Quant. =>	159,20	Preço Total =>		R\$	1.916,76
Composição	92797	SINAPI	Corte e dobra de aço 20,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	KG	1,00	R\$	11,01	R\$	11,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	21,19	R\$	0,04
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	R\$	9,63	R\$	10,97
		MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,02
		Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>		R\$	14,21
				Quant. =>	166,60	Preço Total =>		R\$	2.367,38
Composição	051450	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,00	R\$	611,07	R\$	611,07
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$	20,19	R\$	40,38
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$	16,01	R\$	64,04
Insumo	D00406	SEDOP	Concreto comprado em central de 25MPa	m³	1,02	R\$	457,50	R\$	466,65
Insumo	M00010	SEDOP	Taxa de Bomba	m³	1,00	R\$	40,00	R\$	40,00
		MO sem LS =>	72,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	72,28
		Valor do BDI =>	177,63			Valor com BDI =>		R\$	788,70
				Quant. =>	19,63	Preço Total =>		R\$	15.482,18
Composição	050037	SEDOP	Desforma	m²	1,00	R\$	4,80	R\$	4,80
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	16,01	R\$	4,80
		MO sem LS =>	3,20	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,20
		Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>		R\$	6,19
				Quant. =>	173,45	Preço Total =>		R\$	1.073,65
Composição	050036	SEDOP	Fabricação e montagem de forma em madeira branca	m²	1,00	R\$	91,75	R\$	91,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09	R\$	16,01	R\$	17,45
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,94	R\$	20,03	R\$	18,82
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Dz	0,30	R\$	75,00	R\$	22,50
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,10	R\$	150,00	R\$	15,00
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	KG	0,03	R\$	13,50	R\$	0,40
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	KG	0,25	R\$	14,35	R\$	3,58
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Dz	0,10	R\$	140,00	R\$	14,00
	MO sem LS =>		25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	25,46
	Valor do BDI =>		26,67			Valor com BDI =>		R\$	118,42
				Quant. =>	199,42	Preço Total =>	R\$	23.615,31	
Composição	051294	SEDOP	Cimbramento de madeira p/ h até 3,00 m	m²	1,00	R\$	48,46	R\$	48,46
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	20,03	R\$	12,01
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	15,98	R\$	19,17
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,10	R\$	150,00	R\$	15,00
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Dz	0,02	R\$	75,00	R\$	1,50
Insumo	D00191	SEDOP	Prego (preço médio)	KG	0,05	R\$	15,71	R\$	0,78
	MO sem LS =>		21,60	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	21,60
	Valor do BDI =>		14,08			Valor com BDI =>		R\$	62,54
				Quant. =>	80,90	Preço Total =>	R\$	5.059,48	
Composição	92800	SINAPI	Corte e dobra de aço 5,0 mm, utilizado em lajes	KG	1,00	R\$	11,11	R\$	11,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	R\$	21,19	R\$	1,23
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	16,72	R\$	0,13
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	R\$	9,12	R\$	9,75
	MO sem LS =>		0,93	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,93
	Valor do BDI =>		3,22			Valor com BDI =>		R\$	14,33
				Quant. =>	230,60	Preço Total =>	R\$	3.304,49	
Composição	92801	SINAPI	Corte e dobra de aço 6,3 mm, utilizado em lajes	KG	1,00	R\$	11,60	R\$	11,60
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	21,19	R\$	0,65
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	16,72	R\$	0,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000003 2	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	R\$	10,17	R\$	10,88
		MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,49
		Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>		R\$	14,97
				Quant. =>	0,20	Preço Total =>		R\$	2,99
Composição	92802	SINAPI	Corte e dobra de aço 8,0 mm, utilizado em lajes	KG	1,00	R\$	11,72	R\$	11,72
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	21,19	R\$	0,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	16,72	R\$	0,03
Insumo	0000003 3	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	R\$	10,23	R\$	11,35
		MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,25
		Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>		R\$	15,12
				Quant. =>	388,47	Preço Total =>		R\$	5.873,66
Composição	92803	SINAPI	Corte e dobra de aço 10,0 mm, utilizado em lajes	KG	1,00	R\$	10,90	R\$	10,90
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	21,19	R\$	0,18
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	16,72	R\$	0,02
Insumo	0000003 4	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	R\$	9,64	R\$	10,70
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,13
		Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>		R\$	14,06
				Quant. =>	358,60	Preço Total =>		R\$	5.041,91
Composição	92804	SINAPI	Corte e dobra de aço 12,5 mm, utilizado em lajes	KG	1,00	R\$	9,37	R\$	9,37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	21,19	R\$	0,10
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	16,72	R\$	0,01
Insumo	0004305 5	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	R\$	8,35	R\$	9,26
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,07



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA**

		Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	R\$	12,09	
				Quant. =>	202,21	Preço Total =>	R\$	2.444,71	
Composição	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamento)	m²	1,00	R\$ 129,17	R\$	129,17	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 20,19	R\$	10,09	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 16,01	R\$	8,00	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,05	R\$ 721,70	R\$	36,08	
Insumo	D00352	SEDOP	Laje pre-moldada treliçada	m²	1,00	R\$ 75,00	R\$	75,00	
		MO sem LS =>	21,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	21,78	
		Valor do BDI =>	37,54			Valor com BDI =>	R\$	166,71	
				Quant. =>	75,30	Preço Total =>	R\$	12.553,26	
Composição	051450	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,00	R\$ 611,07	R\$	611,07	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 20,19	R\$	40,38	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 16,01	R\$	64,04	
Insumo	D00406	SEDOP	Concreto comprado em central de 25MPA	m³	1,02	R\$ 457,50	R\$	466,65	
Insumo	M00010	SEDOP	Taxa de Bomba	m³	1,00	R\$ 40,00	R\$	40,00	
		MO sem LS =>	72,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	72,28	
		Valor do BDI =>	177,63			Valor com BDI =>	R\$	788,70	
				Quant. =>	12,32	Preço Total =>	R\$	9.716,78	
Composição	050037	SEDOP	Desforma	m²	1,00	R\$ 4,80	R\$	4,80	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 16,01	R\$	4,80	
		MO sem LS =>	3,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,20	
		Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	R\$	6,19	
				Quant. =>	199,42	Preço Total =>	R\$	1.234,40	
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	1,00	R\$ 65,68	R\$	65,68	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 20,19	R\$	20,19	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 16,01	R\$	8,00	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	0,02	R\$ 395,64	R\$	7,91	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	UN	34,00	R\$ 0,87	R\$	29,58	
		MO sem LS =>	21,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	21,81	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		Valor do BDI =>	19,09			Valor com BDI =>	R\$	84,77
				Quant. =>	230,60	Preço Total =>	R\$	19.547,96
Composição	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	1,00	R\$ 463,29	R\$	463,29
Composição Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 15,16	R\$	60,64
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 19,20	R\$	76,80
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	m ²	1,00	R\$ 195,00	R\$	195,00
Insumo	A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	CJ	1,00	R\$ 5,87	R\$	5,87
Insumo	A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	m ²	1,00	R\$ 124,98	R\$	124,98
		MO sem LS =>	101,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	101,12
		Valor do BDI =>	134,67			Valor com BDI =>	R\$	597,96
				Quant. =>	26,07	Preço Total =>	R\$	15.588,81
Composição	87904	SINAPI	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1,00	R\$ 8,10	R\$	8,10
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	0,00	R\$ 634,49	R\$	2,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$ 21,31	R\$	3,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$ 17,09	R\$	1,55
		MO sem LS =>	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	4,19
		Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	R\$	10,45
				Quant. =>	461,20	Preço Total =>	R\$	4.819,54
Composição	87530	SINAPI	Reboco espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	1,00	R\$ 42,55	R\$	42,55
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	0,04	R\$ 787,86	R\$	29,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	R\$ 21,31	R\$	10,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$ 17,09	R\$	2,92
		MO sem LS =>	13,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	13,31
		Valor do BDI =>	12,36			Valor com BDI =>	R\$	54,91
				Quant. =>	287,50	Preço Total =>	R\$	15.786,62
Composição	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	1,00	R\$ 35,27	R\$	35,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$	20,19	R\$	14,13
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$	16,08	R\$	11,25
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	0,03	R\$	395,64	R\$	9,89
		MO sem LS =>	19,91	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	19,91
		Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>		R\$	45,52
				Quant. =>	173,69		Preço Total =>	R\$	7.906,36
Composição	87269	SINAPI	Revestimento Cerâmico (paredes internas)	m²	1,00	R\$	65,26	R\$	65,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	R\$	17,09	R\$	5,81
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61	R\$	22,50	R\$	13,72
Insumo	0000138 1	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	R\$	0,71	R\$	3,45
Insumo	0003435 7	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,29	R\$	4,16	R\$	1,20
Insumo	0000053 6	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,07	R\$	38,40	R\$	41,08
		MO sem LS =>	13,45	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	13,45
		Valor do BDI =>	18,97			Valor com BDI =>		R\$	84,23
				Quant. =>	135,57		Preço Total =>	R\$	11.419,06
Composição	130831	SEDOP	Pedra natural Cariri	m²	1,00	R\$	87,75	R\$	87,75
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	16,01	R\$	9,60
Composição Auxiliar	280012	SEDOP	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	20,09	R\$	24,10
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	KG	5,00	R\$	0,75	R\$	3,75
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	KG	1,00	R\$	4,40	R\$	4,40
Insumo	A00082	SEDOP	Pedra Natural Cariri	M²	1,02	R\$	45,00	R\$	45,90
		MO sem LS =>	24,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	24,00
		Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>		R\$	113,25
				Quant. =>	38,12		Preço Total =>	R\$	4.317,09
Composição	87622	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4	m²	1,00	R\$	30,91	R\$	30,91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,03	R\$	695,32	R\$	21,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$	21,31	R\$	4,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	17,09	R\$	1,82
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	R\$	12,07	R\$	2,53
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	R\$	0,90	R\$	0,45
		MO sem LS =>	8,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	8,00
		Valor do BDI =>	8,98				Valor com BDI =>	R\$	39,89
				Quant. =>	225,32		Preço Total =>	R\$	8.988,01
Composição	130716	SEDOP	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato 60x60cm	m²	1,00	R\$	136,09	R\$	136,09
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	20,19	R\$	24,22
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	16,08	R\$	9,64
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	KG	5,00	R\$	2,38	R\$	11,90
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	KG	1,20	R\$	4,40	R\$	5,28
Insumo	A00070	SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Alto	m²	1,05	R\$	81,00	R\$	85,05
		MO sem LS =>	24,10	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	24,10
		Valor do BDI =>	39,56				Valor com BDI =>	R\$	175,65
				Quant. =>	225,32		Preço Total =>	R\$	39.577,45
Composição	120770	SEDOP	Rodapé em Porcelanato	M	1,00	R\$	23,06	R\$	23,06
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	16,01	R\$	2,40
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	20,19	R\$	3,02
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	KG	0,10	R\$	4,40	R\$	0,44
Insumo	A00072	SEDOP	Rodapé em Porcelanato	M	1,05	R\$	15,25	R\$	16,01
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	KG	0,50	R\$	2,38	R\$	1,19
		MO sem LS =>	3,81	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,81
		Valor do BDI =>	6,70				Valor com BDI =>	R\$	29,76
				Quant. =>	139,49		Preço Total =>	R\$	4.151,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	94990	SINAPI	Calçada com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m³	1,00	R\$	765,73	R\$	765,73
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,21	R\$	476,48	R\$	577,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	R\$	21,31	R\$	42,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24	R\$	17,09	R\$	72,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,26	R\$	21,07	R\$	47,53
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00	R\$	3,32	R\$	6,64
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,50	R\$	7,56	R\$	18,90
		MO sem LS =>	164,16	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	164,16
		Valor do BDI =>	222,59			Valor com BDI =>		R\$	988,32
				Quant. =>	2,39		Preço Total =>	R\$	2.362,08
Composição	94269	SINAPI	Meio fio e sarjeta conjugados de concreto	M	1,00	R\$	70,80	R\$	70,80
Composição Auxiliar	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,13	R\$	5,04	R\$	0,64
Composição Auxiliar	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,03	R\$	18,91	R\$	0,47
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,00	R\$	575,62	R\$	2,30
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	20,18	R\$	3,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$	21,31	R\$	6,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$	17,09	R\$	9,79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,02	R\$	72,50	R\$	1,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0003449 2	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,10	R\$	470,00	R\$	47,00
		MO sem LS =>	12,87	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	12,87
		Valor do BDI =>	20,58			Valor com BDI =>		R\$	91,38
				Quant. =>	5,92	Preço Total =>		R\$	540,96
Composição	101094	SINAPI	Piso podotátil direcional assentado sobre argamassa	M	1,00	R\$	181,86	R\$	181,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	R\$	21,31	R\$	9,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	R\$	17,09	R\$	3,72
Insumo	0003759 5	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,22	R\$	2,18	R\$	2,64
Insumo	0000137 9	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,24	R\$	0,90	R\$	0,21
Insumo	0003818 6	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	m²	0,25	R\$	663,94	R\$	165,98
		MO sem LS =>	8,83	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	8,83
		Valor do BDI =>	52,86			Valor com BDI =>		R\$	234,72
				Quant. =>	5,92	Preço Total =>		R\$	1.389,54
Composição	74106/0 01	SINAPI	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	1,00	R\$	10,62	R\$	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	17,09	R\$	6,83
Insumo	0000731 9	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40	R\$	9,49	R\$	3,79
		MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	4,30
		Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>		R\$	13,70
				Quant. =>	69,18	Preço Total =>		R\$	947,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	98546	SINAPI	Impermeabilização de laje com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.	m²	1,00	R\$	88,82	R\$	88,82
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	20,18	R\$	3,87
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	R\$	21,31	R\$	20,20
Insumo	0000422 6	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,26	R\$	8,43	R\$	2,19
Insumo	0000401 4	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m²	1,13	R\$	46,74	R\$	52,58
Insumo	0000051 1	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,62	R\$	16,23	R\$	9,98
		MO sem LS =>	16,75	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	16,75
		Valor do BDI =>	25,81				Valor com BDI =>	R\$	114,63
				Quant. =>	133,00		Preço Total =>	R\$	15.245,79
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de laje (tratamento teto da laje existente)	m²	1,00	R\$	116,58	R\$	116,58
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R\$	20,19	R\$	16,15
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	16,01	R\$	19,21
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$	21,20	R\$	14,84
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	SC	0,22	R\$	41,13	R\$	9,04
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	m³	0,02	R\$	63,04	R\$	1,51
Insumo	I00002	SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	L	2,00	R\$	25,99	R\$	51,98
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	L	0,44	R\$	8,77	R\$	3,85
		MO sem LS =>	34,91	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	34,91
		Valor do BDI =>	33,88				Valor com BDI =>	R\$	150,46
				Quant. =>	49,19		Preço Total =>	R\$	7.401,12
Composição	98555	SINAPI	Impermeabilização de paredes externas	m²	1,00	R\$	25,53	R\$	25,53
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$	21,31	R\$	11,33
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	20,18	R\$	2,17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	3,20	R\$	3,76	R\$	12,03
		MO sem LS =>	9,40	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	9,40
		Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>		R\$	32,95
				Quant. =>	309,06	Preço Total =>		R\$	10.183,52
Composição	73739/001	SINAPI	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	1,00	R\$	17,81	R\$	17,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	22,38	R\$	8,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	17,09	R\$	3,41
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,04	R\$	14,60	R\$	0,58
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,40	R\$	0,74	R\$	0,29
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,16	R\$	28,66	R\$	4,58
		MO sem LS =>	8,06	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	8,06
		Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>		R\$	22,98
				Quant. =>	33,60	Preço Total =>		R\$	772,12
Composição	100722	SINAPI	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao)	m²	1,00	R\$	18,61	R\$	18,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68	R\$	22,38	R\$	15,17
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01	R\$	14,60	R\$	0,16
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,11	R\$	29,93	R\$	3,28
		MO sem LS =>	10,02	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	10,02
		Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>		R\$	24,01
				Quant. =>	23,50	Preço Total =>		R\$	564,23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	100741	SINAPI	Pintura esmalte acetinado sobre superfície metálica	m²	1,00	R\$	18,60	R\$	18,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$	22,38	R\$	11,78
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,06	R\$	14,60	R\$	0,90
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,21	R\$	28,66	R\$	5,92
		MO sem LS =>	7,78	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	7,78
		Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>		R\$	24,00
				Quant. =>	23,50	Preço Total =>		R\$	564,00
Composição	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m²	1,00	R\$	2,18	R\$	2,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	17,09	R\$	0,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	22,38	R\$	0,87
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	R\$	6,76	R\$	1,08
		MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,72
		Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>		R\$	2,81
				Quant. =>	906,82	Preço Total =>		R\$	2.548,16
Composição	96135	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos.	m²	1,00	R\$	21,40	R\$	21,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	17,09	R\$	2,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$	22,38	R\$	12,77
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,10	R\$	0,74	R\$	0,07
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,55	R\$	3,95	R\$	6,12
		MO sem LS =>	9,98	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	9,98
		Valor do BDI =>	6,22			Valor com BDI =>		R\$	27,62
				Quant. =>	906,82	Preço Total =>		R\$	25.046,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos	m²	1,00	R\$	13,00	R\$	13,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,09	R\$	1,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	22,38	R\$	4,18
Insumo	0000735 6	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	R\$	23,21	R\$	7,65
		MO sem LS =>	3,50	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,50
		Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>		R\$	16,77
				Quant. =>	906,82	Preço Total =>		R\$	15.207,37
Composição	150752	SEDOP	Aplicação de textura acrílica (fachada)	m²	1,00	R\$	37,17	R\$	37,17
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$	21,20	R\$	14,84
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	16,01	R\$	6,40
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	GL	0,05	R\$	30,70	R\$	1,53
Insumo	P00045	SEDOP	Massa - texturado rústico	GL	0,25	R\$	56,00	R\$	14,00
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	UN	0,50	R\$	0,80	R\$	0,40
		MO sem LS =>	14,56	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	14,56
		Valor do BDI =>	10,80			Valor com BDI =>		R\$	47,97
				Quant. =>	5,76	Preço Total =>		R\$	276,30
Composição	88484	SINAPI	Aplicação de fundo selador em teto (forro de gesso)	m²	1,00	R\$	2,54	R\$	2,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	17,09	R\$	0,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	22,38	R\$	1,14
Insumo	0000608 5	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	R\$	6,76	R\$	1,08
		MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,95
		Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>		R\$	3,27
				Quant. =>	199,91	Preço Total =>		R\$	653,70
Composição	88488	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em teto, duas demãos (forro de gesso)	m²	1,00	R\$	14,63	R\$	14,63



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,09	R\$	1,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	22,38	R\$	5,46
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	R\$	23,21	R\$	7,65
		MO sem LS =>	4,55	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	4,55
		Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>		R\$	18,88
				Quant. =>	199,91		Preço Total =>	R\$	3.774,30
Composição	102498	SINAPI	Pintura de meio-fio (caiação)	M	1,00	R\$	1,44	R\$	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	17,09	R\$	0,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	22,38	R\$	0,82
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,11	R\$	3,34	R\$	0,35
		MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,71
		Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>		R\$	1,85
				Quant. =>	5,92		Preço Total =>	R\$	10,95
Composição	92580	SINAPI	Trama de aço para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	1,00	R\$	52,68	R\$	52,68
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01	R\$	19,56	R\$	0,13
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,01	R\$	18,42	R\$	0,17
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$	17,73	R\$	3,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	17,09	R\$	1,81
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,01	R\$	175,64	R\$	1,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0004308 3	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	4,33	R\$	10,52	R\$	45,58
		MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,33
		Valor do BDI =>	15,31			Valor com BDI =>		R\$	67,99
				Quant. =>	106,25	Preço Total =>		R\$	7.223,93
Composição	94216	SINAPI	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	1,00	R\$	287,58	R\$	287,58
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00	R\$	18,42	R\$	0,02
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00	R\$	19,56	R\$	0,01
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	R\$	21,05	R\$	1,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	R\$	17,09	R\$	1,05
Insumo	0001102 9	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	R\$	2,17	R\$	9,00
Insumo	0004074 0	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXAÇÃO)	m²	1,15	R\$	241,13	R\$	276,33
		MO sem LS =>	1,50	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,50
		Valor do BDI =>	83,59			Valor com BDI =>		R\$	371,17
				Quant. =>	106,25	Preço Total =>		R\$	39.436,81
Composição	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado	M	1,00	R\$	166,48	R\$	166,48
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01	R\$	19,56	R\$	0,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,02	R\$	18,42	R\$	0,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	R\$	21,05	R\$	11,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R\$	17,09	R\$	10,81
Insumo	0004078 4	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,05	R\$	105,03	R\$	110,28
Insumo	0000506 1	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03	R\$	20,46	R\$	0,51
Insumo	0000510 4	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00	R\$	73,81	R\$	0,36
Insumo	0000014 2	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,16	R\$	39,32	R\$	6,33
Insumo	0001338 8	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	R\$	145,99	R\$	26,27
		MO sem LS =>	15,13	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	15,13
		Valor do BDI =>	48,39			Valor com BDI =>		R\$	214,87
				Quant. =>	27,07		Preço Total =>	R\$	5.816,53
Composição	100327	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	M	1,00	R\$	58,43	R\$	58,43
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01	R\$	19,56	R\$	0,25
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,02	R\$	18,42	R\$	0,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	21,05	R\$	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	17,09	R\$	4,08
Insumo	0000506 1	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R\$	20,46	R\$	0,16
Insumo	0000510 4	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00	R\$	73,81	R\$	0,11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	000014 2	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,21	R\$	39,32	R\$	8,29
Insumo	0000111 3	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	R\$	31,96	R\$	33,55
Insumo	0001338 8	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,06	R\$	145,99	R\$	8,61
		MO sem LS =>	5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	5,09
		Valor do BDI =>	16,98			Valor com BDI =>		R\$	75,41
				Quant. =>	44,07		Preço Total =>	R\$	3.323,31
Composição	93185	SINAPI	Verga premoldada para portas	M	1,00	R\$	55,94	R\$	55,94
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	0,21	R\$	140,80	R\$	30,13
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79	R\$	11,87	R\$	9,37
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,02	R\$	467,68	R\$	11,22
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,00	R\$	644,64	R\$	1,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	R\$	21,31	R\$	1,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,09	R\$	1,46
Insumo	0000269 2	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	R\$	7,88	R\$	0,05
Insumo	0003901 7	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	R\$	0,21	R\$	1,26
		MO sem LS =>	6,88	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	6,88
		Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI =>		R\$	72,20
				Quant. =>	17,20		Preço Total =>	R\$	1.241,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	93183	SINAPI	Verga premoldada para janelas	M	1,00	R\$	56,71	R\$	56,71
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	0,22	R\$	140,80	R\$	30,55
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79	R\$	11,87	R\$	9,37
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,02	R\$	467,68	R\$	11,22
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,00	R\$	644,64	R\$	1,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	21,31	R\$	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,09	R\$	1,60
Insumo	0000269 2	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	R\$	7,88	R\$	0,05
Insumo	0003901 7	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	R\$	0,21	R\$	1,26
		MO sem LS =>	7,17	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	7,17
		Valor do BDI =>	16,48			Valor com BDI =>		R\$	73,19
				Quant. =>	15,92	Preço Total =>		R\$	1.165,18
Composição	93195	SINAPI	Contraverga premoldada para janelas	M	1,00	R\$	52,58	R\$	52,58
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	0,21	R\$	140,80	R\$	29,99
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	R\$	11,85	R\$	5,80
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,02	R\$	467,68	R\$	11,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,00	R\$	644,64	R\$	1,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	21,31	R\$	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,09	R\$	1,60
Insumo	0000269 2	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	R\$	7,88	R\$	0,05
Insumo	0003901 7	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	R\$	0,21	R\$	1,26
		MO sem LS =>	7,14	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	7,14
		Valor do BDI =>	15,28			Valor com BDI =>		R\$	67,86
				Quant. =>	15,92		Preço Total =>	R\$	1.080,33
Composição	91314	SINAPI	Porta de madeira compensada para pintura, semi-oca, 80X210X3,5cm, incluso aduela, alizar, dobradiças e fechadura	UN	1,00	R\$	672,62	R\$	672,62
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	89,19	R\$	89,19
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00	R\$	5,42	R\$	54,20
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	289,28	R\$	289,28
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	R\$	239,95	R\$	239,95
		MO sem LS =>	160,96	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	160,96
		Valor do BDI =>	195,53			Valor com BDI =>		R\$	868,15
				Quant. =>	7,00		Preço Total =>	R\$	6.077,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	91312	SINAPI	Porta de madeira compensada para pintura, semi-oca, 60X210X3,5cm, incluso aduela, alizar, dobradiças e fechadura	UN	1,00	R\$	648,11	R\$	648,11
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	9,60	R\$	5,42	R\$	52,03
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	89,35	R\$	89,35
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	R\$	239,95	R\$	239,95
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	266,78	R\$	266,78
		MO sem LS =>	150,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	150,36
		Valor do BDI =>	188,40			Valor com BDI =>		R\$	836,51
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		R\$	3.346,04
Composição	091516	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm, incluso ferragens	m²	1,00	R\$	740,35	R\$	740,35
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$	20,19	R\$	56,53
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$	16,08	R\$	45,02
Insumo	D00484	SEDOP	Ferragens para esquadria basculante	CJ	1,00	R\$	153,18	R\$	153,18
Insumo	D00291	SEDOP	Vidro temperado fumê e= 8mm	m²	1,05	R\$	462,50	R\$	485,62
		MO sem LS =>	71,14	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	71,14
		Valor do BDI =>	215,21			Valor com BDI =>		R\$	955,56
				Quant. =>	0,96	Preço Total =>		R\$	917,33
Composição	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm, incluso ferragens	m²	1,00	R\$	625,17	R\$	625,17
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$	20,19	R\$	56,53
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$	16,08	R\$	45,02
Insumo	D00473	SEDOP	Ferragens para esquadria de correr	CJ	1,00	R\$	122,00	R\$	122,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	D00394	SEDOP	Vidro temperado incolor e=8mm	m ²	1,05	R\$	382,50	R\$	401,62
		MO sem LS =>	71,14	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	71,14
		Valor do BDI =>	181,73				Valor com BDI =>	R\$	806,90
				Quant. =>	24,42		Preço Total =>	R\$	19.704,49
Composição	091518	SEDOP	Pele de vidro (Pannel fixo)	m²	1,00	R\$	1.024,15	R\$	1.024,15
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50	R\$	20,19	R\$	90,85
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50	R\$	16,33	R\$	73,48
Composição Auxiliar	161400	SEDOP	Vidro laminado 8mm (4+4mm)	m ²	1,00	R\$	548,06	R\$	548,06
Insumo	D00486	SEDOP	Componentes de montagem para fixação e vedação	CJ	1,00	R\$	247,86	R\$	247,86
Insumo	D00485	SEDOP	Perfis de alumínio preto para estrutura, coluna, meia coluna, quadro e seus complementares	KG	1,00	R\$	63,90	R\$	63,90
		MO sem LS =>	128,65	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	128,65
		Valor do BDI =>	297,72				Valor com BDI =>	R\$	1.321,87
				Quant. =>	12,99		Preço Total =>	R\$	17.171,09
Composição	101271	SEDOP	Puxador em alumínio - 50cm	UN	1,00	R\$	248,01	R\$	248,01
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	16,01	R\$	8,00
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	20,03	R\$	10,01
Insumo	D00398	SEDOP	Puxador em alumínio - 50cm	UN	1,00	R\$	230,00	R\$	230,00
		MO sem LS =>	12,69	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	12,69
		Valor do BDI =>	72,09				Valor com BDI =>	R\$	320,10
				Quant. =>	8,00		Preço Total =>	R\$	2.560,80
Composição	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	M	1,00	R\$	58,09	R\$	58,09
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	R\$	21,88	R\$	11,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	R\$	17,09	R\$	4,66
Insumo	0003759 5	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29	R\$	2,18	R\$	2,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0002023 2	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,00	R\$	38,66	R\$	38,66
		MO sem LS =>	11,38	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	11,38
		Valor do BDI =>	16,88			Valor com BDI =>		R\$	74,97
				Quant. =>	15,90	Preço Total =>		R\$	1.192,02
Composição	101965	SINAPI	Peitoril em granito l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo	M	1,00	R\$	110,67	R\$	110,67
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,40	R\$	20,99	R\$	8,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,02	R\$	22,54	R\$	0,47
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,01	R\$	427,10	R\$	2,56
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	R\$	21,88	R\$	9,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$	17,09	R\$	3,57
Insumo	0003474 7	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,04	R\$	83,24	R\$	86,56
		MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	15,49
		Valor do BDI =>	32,17			Valor com BDI =>		R\$	142,84
				Quant. =>	12,40	Preço Total =>		R\$	1.771,21
Composição	251293	SEDOP	Bancada em granito verde Ubatuba	m²	1,00	R\$	547,92	R\$	547,92
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$	20,19	R\$	30,28
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$	16,08	R\$	24,12
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	m³	0,01	R\$	63,04	R\$	0,63
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	SC	0,08	R\$	41,13	R\$	3,29
Insumo	A00094	SEDOP	Granito verde Ubatuba - bancada	m²	1,02	R\$	480,00	R\$	489,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		MO sem LS =>	38,11		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	38,11
		Valor do BDI =>	159,28				Valor com BDI =>	R\$	707,20
					Quant. =>	4,61	Preço Total =>	R\$	3.260,19
Composição	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso	m²	1,00	R\$	31,23	R\$	31,23
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R\$	21,19	R\$	13,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$	17,09	R\$	5,39
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,03	R\$	30,34	R\$	0,75
Insumo	00003315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	1,00	R\$	0,67	R\$	0,66
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,03	R\$	25,88	R\$	0,79
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	m²	1,07	R\$	9,43	R\$	10,12
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	KG	0,01	R\$	19,56	R\$	0,15
		MO sem LS =>	12,70		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	12,70
		Valor do BDI =>	9,07				Valor com BDI =>	R\$	40,30
					Quant. =>	199,91	Preço Total =>	R\$	8.056,37
Composição	96120	SINAPI	Acabamentos para forro de gesso	M	1,00	R\$	2,48	R\$	2,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	17,09	R\$	0,38
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	21,19	R\$	0,94
Insumo	00003315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,51	R\$	0,67	R\$	0,34
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	m²	0,08	R\$	9,43	R\$	0,71
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,00	R\$	27,42	R\$	0,04
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	KG	0,00	R\$	19,56	R\$	0,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,89
		Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	R\$	3,20
				Quant. =>	230,83	Preço Total =>	R\$	738,65
Composição	12022	CREAPA	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica - (conforme projeto)	und	1,00	R\$ 65.327,72	R\$	65.327,72
Insumo	1	COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica - 1000kwh	und	1,00	R\$ 65.327,72	R\$	65.327,72
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	-
		Valor do BDI =>	18.990,76			Valor com BDI =>	R\$	84.318,48
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	84.318,48
Composição	98294	SINAPI	Cabo UTP - Cabo para lógica 5e	M	1,00	R\$ 2,81	R\$	2,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 17,04	R\$	0,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 21,52	R\$	0,36
Insumo	00039598	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	M	1,05	R\$ 2,07	R\$	2,17
		MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,42
		Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	R\$	3,62
				Quant. =>	301,01	Preço Total =>	R\$	1.089,65
Composição	96562	SINAPI	Eletrocalha duto aéreo perfurado	M	1,00	R\$ 18,55	R\$	18,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 16,38	R\$	0,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$ 20,70	R\$	3,33
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4,00	R\$ 0,80	R\$	3,20
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	1,33	R\$ 1,14	R\$	1,51
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	R\$ 0,28	R\$	1,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	0,29	R\$	22,70	R\$	6,65
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,47	R\$	5,08	R\$	2,37
		MO sem LS =>	2,62	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,62
		Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>		R\$	23,94
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		R\$	143,64
Composição	170931	SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x50	UN	1,00	R\$	76,14	R\$	76,14
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	20,36	R\$	24,43
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	16,25	R\$	9,75
Insumo	E00547	SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x50 - 3m	UN	1,00	R\$	41,96	R\$	41,96
		MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	24,40
		Valor do BDI =>	22,13			Valor com BDI =>		R\$	98,27
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	98,27
Composição	170927	SEDOP	Eletrocalha de metal curve "T" tipo "U" perf. 50	UN	1,00	R\$	62,27	R\$	62,27
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$	20,36	R\$	24,43
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	16,25	R\$	9,75
Insumo	E00543	SEDOP	Eletrocalha de metal curve "T" tipo "U" perf. 50 - 3m	UN	1,00	R\$	28,09	R\$	28,09
		MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	24,40
		Valor do BDI =>	18,10			Valor com BDI =>		R\$	80,37
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	241,11
Composição	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1"	M	1,00	R\$	10,85	R\$	10,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$	17,04	R\$	2,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$	21,52	R\$	3,52
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,02	R\$	4,47	R\$	4,54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		MO sem LS =>	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	4,19
		Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	R\$	14,00
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	14,00
Composição	97667	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	M	1,00	R\$	7,48	R\$ 7,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,04	R\$ 1,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	21,52	R\$ 1,44
Insumo	0003924 6	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,10	R\$	4,46	R\$ 4,90
		MO sem LS =>	1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,72
		Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	R\$	9,65
				Quant. =>	6,48	Preço Total =>	R\$	62,53
Composição	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1.1/4"	M	1,00	R\$	11,18	R\$ 11,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	17,04	R\$ 3,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	21,52	R\$ 4,04
Insumo	0003924 7	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,02	R\$	3,88	R\$ 3,94
		MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	4,81
		Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	R\$	14,43
				Quant. =>	8,25	Preço Total =>	R\$	119,04
Composição	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1/2"	M	1,00	R\$	7,41	R\$ 7,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	17,04	R\$ 2,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	21,52	R\$ 2,77
Insumo	0000268 9	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,02	R\$	2,41	R\$ 2,45
		MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	R\$	9,56
				Quant. =>	37,92	Preço Total =>	R\$	362,51
Composição	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4"	M	1,00	R\$ 8,19	R\$	8,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 17,04	R\$	2,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 21,52	R\$	3,09
Insumo	0000268 8	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,02	R\$ 2,61	R\$	2,65
		MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,68
		Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	R\$	10,57
				Quant. =>	57,68	Preço Total =>	R\$	609,67
Composição	98307	SINAPI	Tomada de rede RJ45	UN	1,00	R\$ 42,95	R\$	42,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$ 17,04	R\$	3,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$ 21,52	R\$	4,43
Insumo	0003808 3	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,00	R\$ 35,01	R\$	35,01
		MO sem LS =>	5,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	5,28
		Valor do BDI =>	12,48			Valor com BDI =>	R\$	55,43
				Quant. =>	25,00	Preço Total =>	R\$	1.385,75
Composição	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	UN	1,00	R\$ 477,94	R\$	477,94
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 20,36	R\$	81,44
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 16,25	R\$	32,50
Insumo	L00004	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	UN	1,00	R\$ 364,00	R\$	364,00
		MO sem LS =>	81,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	81,36
		Valor do BDI =>	138,93			Valor com BDI =>	R\$	616,87
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$	1.850,61
Composição	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	UN	1,00	R\$ 593,86	R\$	593,86
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 20,36	R\$	162,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$	16,25	R\$	65,00
Insumo	L00009	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	UN	1,00	R\$	365,98	R\$	365,98
		MO sem LS =>	162,72	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	162,72
		Valor do BDI =>	172,63			Valor com BDI =>		R\$	766,49
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>		R\$	7.664,90
Composição	171188	SEDOP	Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A	UN	1,00	R\$	66,24	R\$	66,24
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$	20,36	R\$	20,36
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	16,25	R\$	8,12
Insumo	L00006	SEDOP	Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A	UN	1,00	R\$	37,76	R\$	37,76
		MO sem LS =>	20,34	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	20,34
		Valor do BDI =>	19,25			Valor com BDI =>		R\$	85,49
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>		R\$	1.709,80
Composição	171185	SEDOP	Switch 24 portas	UN	1,00	R\$	793,44	R\$	793,44
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$	20,36	R\$	81,44
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$	16,25	R\$	32,50
Insumo	L00011	SEDOP	Switch 24 portas	UN	1,00	R\$	679,50	R\$	679,50
		MO sem LS =>	81,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	81,36
		Valor do BDI =>	230,65			Valor com BDI =>		R\$	1.024,09
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		R\$	4.096,36
Composição	171189	SEDOP	Patch cable M8V cat 5e 1,5m	UN	1,00	R\$	23,76	R\$	23,76
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	20,36	R\$	10,18
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	16,25	R\$	4,06
Insumo	L00007	SEDOP	Patch cable M8V cat 5e 1,5m	UN	1,00	R\$	9,52	R\$	9,52
		MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	10,16
		Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>		R\$	30,66
				Quant. =>	25,00	Preço Total =>		R\$	766,50
Composição	22022	CREAPA	Câmera externa	UN	1,00	R\$	628,12	R\$	628,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,12	R\$	17,04	R\$	104,35
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,17	R\$	23,73	R\$	193,77
Insumo	008340	COTAÇÃO	CAMERA EXTERNA	UN	1,00	R\$	330,00	R\$	330,00
		MO sem LS =>	205,81	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	205,81
		Valor do BDI =>	182,59			Valor com BDI =>		R\$	810,71
				Quant. =>	4,00		Preço Total =>	R\$	3.242,84
Composição	91931	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0Kv	M	1,00	R\$	10,89	R\$	10,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,04	R\$	0,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	21,52	R\$	1,11
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,19	R\$	7,45	R\$	8,86
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,33
		Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>		R\$	14,05
				Quant. =>	111,84		Preço Total =>	R\$	1.571,35
Composição	91933	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0Kv	M	1,00	R\$	17,20	R\$	17,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	17,04	R\$	1,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	21,52	R\$	1,65
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,19	R\$	11,94	R\$	14,20
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,96
		Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>		R\$	22,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

					Quant. =>	59,09	Preço Total =>	R\$	1.311,79
Composição	91935	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0Kv	M	1,00	R\$	26,24	R\$	26,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	17,04	R\$	1,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	21,52	R\$	2,47
Insumo	0000099 5	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,19	R\$	18,31	R\$	21,78
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	2,94	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,94
		Valor do BDI =>	7,62			Valor com BDI =>		R\$	33,86
					Quant. =>	56,36	Preço Total =>	R\$	1.908,34
Composição	92988	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0Kv	M	1,00	R\$	58,82	R\$	58,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	17,04	R\$	1,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	21,52	R\$	1,78
Insumo	0000101 8	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	1,02	R\$	54,77	R\$	55,59
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,11
		Valor do BDI =>	17,09			Valor com BDI =>		R\$	75,91
					Quant. =>	48,75	Preço Total =>	R\$	3.700,61
Composição	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750V	M	1,00	R\$	2,86	R\$	2,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	17,04	R\$	0,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	21,52	R\$	0,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000101 3	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,19	R\$	1,61	R\$	1,91
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,61
		Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>		R\$	3,69
				Quant. =>	282,85	Preço Total =>		R\$	1.043,71
Composição	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750V	M	1,00	R\$	4,23	R\$	4,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	17,04	R\$	0,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	21,52	R\$	0,64
Insumo	0000101 4	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,19	R\$	2,56	R\$	3,04
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,76
		Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>		R\$	5,45
				Quant. =>	306,93	Preço Total =>		R\$	1.672,76
Composição	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750V	M	1,00	R\$	7,03	R\$	7,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	17,04	R\$	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	21,52	R\$	0,86
Insumo	0000098 1	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,19	R\$	4,58	R\$	5,45
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04
		MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,02
		Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>		R\$	9,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

					Quant. =>	149,50	Preço Total =>	R\$	1.355,96	
Composição	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750V	M	1,00	R\$	9,65	R\$	9,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,04	R\$	0,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	21,52	R\$	1,11	
Insumo	0000098 2	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,19	R\$	6,41	R\$	7,62	
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04	
		MO sem LS =>			1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,33
		Valor do BDI =>			2,80			Valor com BDI =>	R\$	12,45
					Quant. =>	68,89	Preço Total =>	R\$	857,68	
Composição	91932	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750V	M	1,00	R\$	16,03	R\$	16,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	17,04	R\$	1,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	21,52	R\$	1,65	
Insumo	0000098 0	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,19	R\$	10,95	R\$	13,03	
Insumo	0002112 7	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$	4,68	R\$	0,04	
		MO sem LS =>			1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,96
		Valor do BDI =>			4,65			Valor com BDI =>	R\$	20,68
					Quant. =>	216,87	Preço Total =>	R\$	4.484,87	
Composição	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1/2"	M	1,00	R\$	7,41	R\$	7,41	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	17,04	R\$	2,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	21,52	R\$	2,77	
Insumo	0000268 9	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,02	R\$	2,41	R\$	2,45	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,30	
		Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	R\$	9,56	
				Quant. =>	111,71	Preço Total =>	R\$	1.067,94	
Composição	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4"	M	1,00	R\$	8,19	R\$	8,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	17,04	R\$	2,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	21,52	R\$	3,09
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,02	R\$	2,61	R\$	2,65
		MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,68	
		Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	R\$	10,57	
				Quant. =>	203,81	Preço Total =>	R\$	2.154,27	
Composição	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1"	M	1,00	R\$	10,85	R\$	10,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$	17,04	R\$	2,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$	21,52	R\$	3,52
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,02	R\$	4,47	R\$	4,54
		MO sem LS =>	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	4,19	
		Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	R\$	14,00	
				Quant. =>	39,47	Preço Total =>	R\$	552,58	
Composição	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1.1/4"	M	1,00	R\$	11,18	R\$	11,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	17,04	R\$	3,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	21,52	R\$	4,04
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,02	R\$	3,88	R\$	3,94
		MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	4,81	
		Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	R\$	14,43	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

					Quant. =>	25,63	Preço Total =>	R\$	369,84
Composição	97668	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 2"	M	1,00	R\$	10,68	R\$	10,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,04	R\$	1,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	21,52	R\$	2,03
Insumo	0000244 6	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,10	R\$	6,40	R\$	7,04
		MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,41
		Valor do BDI =>	3,10				Valor com BDI =>	R\$	13,78
					Quant. =>	21,02	Preço Total =>	R\$	289,65
Composição	91941	SINAPI	Caixa retangular 4" x 2"	UN	1,00	R\$	8,45	R\$	8,45
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,00	R\$	658,69	R\$	0,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	17,04	R\$	2,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	21,52	R\$	3,12
Insumo	0000187 2	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	R\$	2,27	R\$	2,27
		MO sem LS =>	3,79	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,79
		Valor do BDI =>	2,45				Valor com BDI =>	R\$	10,90
					Quant. =>	71,00	Preço Total =>	R\$	773,90
Composição	92866	SINAPI	Caixa sextavada 3" x 3"	UN	1,00	R\$	7,19	R\$	7,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	17,04	R\$	2,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	21,52	R\$	3,07
Insumo	0000255 5	SINAPI	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	1,00	R\$	1,69	R\$	1,69
		MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,66
		Valor do BDI =>	2,09				Valor com BDI =>	R\$	9,28
					Quant. =>	41,00	Preço Total =>	R\$	380,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	97887	SINAPI	Caixa de passagem no piso	UN	1,00	R\$	256,98	R\$	256,98
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,03	R\$	2.618,81	R\$	65,99
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,05	R\$	246,93	R\$	12,09
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,00	R\$	463,14	R\$	0,32
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,05	R\$	573,78	R\$	26,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55	R\$	21,31	R\$	54,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55	R\$	17,09	R\$	43,59
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	80,29	R\$	0,67	R\$	53,79
		MO sem LS =>	98,91	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	98,91
		Valor do BDI =>	74,70			Valor com BDI =>		R\$	331,68
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>		R\$	1.658,40
Composição	170325	SEDOP	Caixa de passagem no teto	UN	1,00	R\$	95,74	R\$	95,74
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	R\$	20,36	R\$	25,45
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	R\$	16,25	R\$	20,31
Insumo	E00051	SEDOP	Caixa de passagem 200x200x100mm em ch de aço	UN	1,00	R\$	49,98	R\$	49,98
		MO sem LS =>	32,18	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	32,18
		Valor do BDI =>	27,83			Valor com BDI =>		R\$	123,57
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$	247,14
Composição	170615	SEDOP	Quadro de medição trifásico	UN	1,00	R\$	970,26	R\$	970,26
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$	20,36	R\$	101,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$	16,25	R\$	81,25
Insumo	E00077	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750V	M	12,00	R\$	35,95	R\$	431,40
Insumo	E00290	SEDOP	Bucha / arruela 1 1/4"-aluminio	UN	3,00	R\$	2,42	R\$	7,26
Insumo	E00291	SEDOP	Luva p/ elet. FºGº de 1 1/4" (IE)	UN	1,00	R\$	3,97	R\$	3,97
Insumo	E00268	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"	M	3,00	R\$	17,50	R\$	52,50
Insumo	E00088	SEDOP	Disjuntor 3P-40A	UN	1,00	R\$	58,92	R\$	58,92
Insumo	E00292	SEDOP	Curva 90º p/ elet. FºGº 1 1/4" (IE)	UN	1,00	R\$	13,93	R\$	13,93
Insumo	E00300	SEDOP	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	UN	1,00	R\$	219,23	R\$	219,23
		MO sem LS =>	128,75	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	128,75
		Valor do BDI =>	282,05			Valor com BDI =>		R\$	1.252,31
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	1.252,31
Composição	101875	SINAPI	Quadro distribuição de embutir Barr. trif., - DIN Cap. 12 disj. - In Pente 100A	UN	1,00	R\$	424,40	R\$	424,40
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,01	R\$	744,52	R\$	8,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	R\$	17,04	R\$	8,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	R\$	21,52	R\$	10,35
Insumo	0001339 3	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$	397,15	R\$	397,15
		MO sem LS =>	13,74	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	13,74
		Valor do BDI =>	123,37			Valor com BDI =>		R\$	547,77
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$	1.095,54
Composição	101883	SINAPI	Quadro distribuição de embutir Barr. trif., - DIN Cap. 18 disj. - In Pente 100A	UN	1,00	R\$	587,10	R\$	587,10
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,01	R\$	744,52	R\$	9,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$	17,04	R\$	9,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$	21,52	R\$	11,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0001339 5	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,00	R\$	556,56	R\$	556,56
		MO sem LS =>	15,29	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	15,29
		Valor do BDI =>	170,66			Valor com BDI =>		R\$	757,76
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	757,76
Composição	101879	SINAPI	Quadro distribuição de embutir Barr. trif., - DIN Cap. 24 disj. - In Pente 100A	UN	1,00	R\$	616,21	R\$	616,21
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,01	R\$	744,52	R\$	10,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$	17,04	R\$	9,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	R\$	21,52	R\$	11,50
Insumo	0001203 9	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$	584,89	R\$	584,89
		MO sem LS =>	15,44	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	15,44
		Valor do BDI =>	179,13			Valor com BDI =>		R\$	795,34
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	795,34
Composição	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	UN	1,00	R\$	22,39	R\$	22,39
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	15,40	R\$	15,40
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	6,99	R\$	6,99
		MO sem LS =>	7,62	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	7,62
		Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>		R\$	28,89
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>		R\$	288,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	UN	1,00	R\$	35,48	R\$	35,48
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	6,99	R\$	6,99
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	28,49	R\$	28,49
		MO sem LS =>	11,85	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	11,85
		Valor do BDI =>	10,31			Valor com BDI =>		R\$	45,79
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	137,37
Composição	91969	SINAPI	Interruptor paralelo (Three - way)	UN	1,00	R\$	64,18	R\$	64,18
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	6,99	R\$	6,99
Composição Auxiliar	91968	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	57,19	R\$	57,19
		MO sem LS =>	22,41	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	22,41
		Valor do BDI =>	18,65			Valor com BDI =>		R\$	82,83
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$	165,66
Composição	91996	SINAPI	Tomada 2P+T 10 A	UN	1,00	R\$	26,51	R\$	26,51
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	6,99	R\$	6,99
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	19,52	R\$	19,52
		MO sem LS =>	9,74	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	9,74
		Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>		R\$	34,21
				Quant. =>	44,00	Preço Total =>		R\$	1.505,24
Composição	91997	SINAPI	Tomada 2P+T 20 A	UN	1,00	R\$	28,65	R\$	28,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	6,99	R\$	6,99
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	21,66	R\$	21,66
		MO sem LS =>	9,74	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	9,74
		Valor do BDI =>	8,32			Valor com BDI =>		R\$	36,97
				Quant. =>	11,00		Preço Total =>	R\$	406,67
Composição	93653	SINAPI	Disjuntor 1P - 10 A	UN	1,00	R\$	10,85	R\$	10,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	17,04	R\$	0,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	21,52	R\$	0,75
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	8,72	R\$	8,72
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00	R\$	0,79	R\$	0,79
		MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,90
		Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>		R\$	14,00
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$	84,00
Composição	93654	SINAPI	Disjuntor 1P - 16 A	UN	1,00	R\$	11,34	R\$	11,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,04	R\$	0,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	21,52	R\$	1,02
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	8,72	R\$	8,72
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00	R\$	0,79	R\$	0,79
		MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,21
		Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>		R\$	14,63
				Quant.	7,00		Preço Total =>	R\$	102,41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

=>

Composição	93655	SINAPI	Disjuntor 1P - 20 A	UN	1,00	R\$	12,29	R\$	12,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,04	R\$	1,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	21,52	R\$	1,42
Insumo	0003465 3	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	8,72	R\$	8,72
Insumo	0000157 1	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00	R\$	1,03	R\$	1,03
		MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,69
		Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>		R\$	15,86
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	15,86
Composição	93656	SINAPI	Disjuntor 1P - 25 A	UN	1,00	R\$	12,29	R\$	12,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,04	R\$	1,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	21,52	R\$	1,42
Insumo	0003465 3	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	8,72	R\$	8,72
Insumo	0000157 1	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00	R\$	1,03	R\$	1,03
		MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,69
		Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>		R\$	15,86
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	15,86
Composição	93657	SINAPI	Disjuntor 1P - 32 A	UN	1,00	R\$	13,46	R\$	13,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	17,04	R\$	1,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	21,52	R\$	1,96
Insumo	0003465 3	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	8,72	R\$	8,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000157 3	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00	R\$	1,23	R\$	1,23
		MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,33
		Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>		R\$	17,37
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	17,37
Composição	93660	SINAPI	Disjuntor 2P - 10 A	UN	1,00	R\$	54,29	R\$	54,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,04	R\$	1,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	21,52	R\$	1,51
Insumo	0003461 6	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	50,01	R\$	50,01
Insumo	0000157 0	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,00	R\$	0,79	R\$	1,58
		MO sem LS =>	1,79	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,79
		Valor do BDI =>	15,78			Valor com BDI =>		R\$	70,07
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	210,21
Composição	93662	SINAPI	Disjuntor 2P - 20 A	UN	1,00	R\$	57,17	R\$	57,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	17,04	R\$	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	21,52	R\$	2,85
Insumo	0003461 6	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	50,01	R\$	50,01
Insumo	0000157 1	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,00	R\$	1,03	R\$	2,06
		MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,39
		Valor do BDI =>	16,61			Valor com BDI =>		R\$	73,78
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$	147,56
Composição	93663	SINAPI	Disjuntor 2P - 25 A	UN	1,00	R\$	57,17	R\$	57,17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	17,04	R\$	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	21,52	R\$	2,85
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	R\$	50,01	R\$	50,01
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,00	R\$	1,03	R\$	2,06
		MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,39
		Valor do BDI =>	16,61				Valor com BDI =>	R\$	73,78
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	73,78
Composição	93670	SINAPI	Disjuntor 3P - 25 A	UN	1,00	R\$	72,01	R\$	72,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	17,04	R\$	3,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	21,52	R\$	4,27
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,00	R\$	61,27	R\$	61,27
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,00	R\$	1,03	R\$	3,09
		MO sem LS =>	5,09	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	5,09
		Valor do BDI =>	20,93				Valor com BDI =>	R\$	92,94
				Quant. =>	3,00		Preço Total =>	R\$	278,82
Composição	93671	SINAPI	Disjuntor 3P - 32 A	UN	1,00	R\$	75,49	R\$	75,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	R\$	17,04	R\$	4,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	R\$	21,52	R\$	5,88
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,00	R\$	61,27	R\$	61,27
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00	R\$	1,23	R\$	3,69
		MO sem LS =>	7,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	7,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

	Valor do BDI =>		21,94			Valor com BDI =>	R\$	97,43	
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	97,43	
Composição	93672	SINAPI	Disjuntor 3P - 40 A	UN	1,00	R\$ 80,87	R\$	80,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	R\$ 17,04	R\$	6,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	R\$ 21,52	R\$	8,73	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,00	R\$ 61,27	R\$	61,27	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00	R\$ 1,32	R\$	3,96	
	MO sem LS =>		10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	10,39	
	Valor do BDI =>		23,50			Valor com BDI =>	R\$	104,37	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$	313,11	
Composição	93673	SINAPI	Disjuntor 3P - 50 A	UN	1,00	R\$ 87,86	R\$	87,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$ 17,04	R\$	9,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$ 21,52	R\$	12,21	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,00	R\$ 61,27	R\$	61,27	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00	R\$ 1,57	R\$	4,71	
	MO sem LS =>		14,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	14,54	
	Valor do BDI =>		25,54			Valor com BDI =>	R\$	113,40	
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$	226,80	
Composição	32022	CREAPA	Disjuntor 3P - 63 A	UN	1,00	R\$ 99,77	R\$	99,77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$ 17,04	R\$	9,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$ 21,52	R\$	12,21	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000157 5	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,00	R\$	1,57	R\$	4,71
Insumo	0003471 4	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	R\$	73,18	R\$	73,18
		MO sem LS =>	14,54	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	14,54
		Valor do BDI =>	29,00			Valor com BDI =>		R\$	128,77
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	128,77
Composição	101894	SINAPI	Disjuntor 3P - 100 A	UN	1,00	R\$	143,60	R\$	143,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	R\$	17,04	R\$	13,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	R\$	21,52	R\$	16,85
Insumo	0000237 3	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,00	R\$	106,87	R\$	106,87
Insumo	0000157 6	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,00	R\$	2,18	R\$	6,54
		MO sem LS =>	20,07	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	20,07
		Valor do BDI =>	41,74			Valor com BDI =>		R\$	185,34
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	556,02
Composição	101895	SINAPI	Disjuntor 3P - 125 A	UN	1,00	R\$	398,02	R\$	398,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	R\$	17,04	R\$	22,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	R\$	21,52	R\$	28,47
Insumo	0000239 1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,00	R\$	334,23	R\$	334,23
Insumo	0000157 8	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,00	R\$	4,26	R\$	12,78
		MO sem LS =>	33,91	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	33,91
		Valor do BDI =>	115,70			Valor com BDI =>		R\$	513,72
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	513,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	42022	CREAPA	Dispositivo DPS classe II 20kA	UN	1,00	R\$	74,92	R\$	74,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	21,52	R\$	5,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	17,04	R\$	4,26
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$	65,28	R\$	65,28
		MO sem LS =>	6,40	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	6,40
		Valor do BDI =>	21,77			Valor com BDI =>		R\$	96,69
				Quant. =>	9,00	Preço Total =>		R\$	870,21
Composição	97607	SINAPI	Luminária Externa - Tipo Arandela c/ lâmpada de led 6w	UN	1,00	R\$	126,44	R\$	126,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$	17,04	R\$	3,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	R\$	21,52	R\$	11,87
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,00	R\$	8,60	R\$	8,60
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	R\$	102,06	R\$	102,06
		MO sem LS =>	10,74	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	10,74
		Valor do BDI =>	36,75			Valor com BDI =>		R\$	163,19
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$	326,38
Composição	97610	SINAPI	Lâmpada LED 10W spot PAR 20	UN	1,00	R\$	17,62	R\$	17,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,04	R\$	1,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	21,52	R\$	3,56
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,00	R\$	9,90	R\$	9,90
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1,00	R\$	2,99	R\$	2,99
		MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,22
		Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>		R\$	22,74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

				Quant. =>	3,00		Preço Total =>	R\$	68,22
Composição	97587	SINAPI	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2X14W	UN	1,00	R\$	343,87	R\$	343,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	17,04	R\$	2,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$	21,52	R\$	7,64
Insumo	00039510	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	1,00	R\$	333,71	R\$	333,71
		MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	6,90
		Valor do BDI =>	99,96			Valor com BDI =>		R\$	443,83
				Quant. =>	3,00		Preço Total =>	R\$	1.331,49
Composição	170778	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 1X16W	UN	1,00	R\$	199,63	R\$	199,63
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R\$	20,36	R\$	16,28
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R\$	16,25	R\$	13,00
Insumo	E00381	SEDOP	Luminária de embutir completa c/lamp.fluorescente 1x16 de embutir	UN	1,00	R\$	170,35	R\$	170,35
		MO sem LS =>	20,59	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	20,59
		Valor do BDI =>	58,03			Valor com BDI =>		R\$	257,66
				Quant. =>	5,00		Preço Total =>	R\$	1.288,30
Composição	170779	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2X16W	UN	1,00	R\$	221,26	R\$	221,26
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	R\$	20,36	R\$	18,32
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	R\$	16,25	R\$	14,62
Insumo	E00382	SEDOP	Luminária de embutir completa c/lamp.fluorescente 2x16 de embutir	UN	1,00	R\$	188,32	R\$	188,32
		MO sem LS =>	23,16	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	23,16
		Valor do BDI =>	64,32			Valor com BDI =>		R\$	285,58
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$	1.713,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	170781	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2X32W	UN	1,00	R\$	318,92	R\$	318,92
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	R\$	20,36	R\$	18,32
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	R\$	16,25	R\$	14,62
Insumo	E00001	SEDOP	Luminária de embutir completa c/lamp.fluorescente 2x32 de embutir	UN	1,00	R\$	285,98	R\$	285,98
		MO sem LS =>	23,16	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	23,16
		Valor do BDI =>	92,71			Valor com BDI =>		R\$	411,63
				Quant. =>	27,00	Preço Total =>		R\$	11.114,01
Composição	72285	SINAPI	Caixa de Areia - DN 40x40x40	UN	1,00	R\$	100,97	R\$	100,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,07	R\$	17,09	R\$	35,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	R\$	21,31	R\$	20,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,11	R\$	72,50	R\$	7,97
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	20,00	R\$	0,78	R\$	15,60
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,03	R\$	99,47	R\$	3,08
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	0,41	R\$	44,08	R\$	18,07
		MO sem LS =>	36,86	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	36,86
		Valor do BDI =>	29,35			Valor com BDI =>		R\$	130,32
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	130,32
Composição	98110	SINAPI	Caixa de Gordura 100x75x50mm, Esgoto	UN	1,00	R\$	343,40	R\$	343,40
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,01	R\$	178,21	R\$	2,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R\$	21,31	R\$	7,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R\$	17,09	R\$	5,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0003527 7	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00	R\$	327,56	R\$	327,56
		MO sem LS =>	9,81	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	9,81
		Valor do BDI =>	99,82			Valor com BDI =>		R\$	443,22
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	443,22
Composição	74166/002	SINAPI	Caixa de Inspeção/Interligação - DN 100, Esgoto	UN	1,00	R\$	249,09	R\$	249,09
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,01	R\$	787,86	R\$	7,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$	17,09	R\$	17,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$	21,31	R\$	42,62
Insumo	0001253 0	SINAPI	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN	2,00	R\$	43,54	R\$	87,08
Insumo	0001311 3	SINAPI	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	2,00	R\$	29,35	R\$	58,70
Insumo	0001311 4	SINAPI	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	1,00	R\$	35,73	R\$	35,73
		MO sem LS =>	41,70	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	41,70
		Valor do BDI =>	72,41			Valor com BDI =>		R\$	321,50
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$	643,00
Composição	89708	SINAPI	Caixa Sifonada (5 Entradas)	UN	1,00	R\$	79,31	R\$	79,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	R\$	20,70	R\$	7,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	R\$	16,38	R\$	6,22
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000029 7	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	2,49	R\$	2,49
Insumo	0001171 4	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	R\$	59,42	R\$	59,42
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,06	R\$	1,59	R\$	0,09
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,03	R\$	25,40	R\$	0,76
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02	R\$	69,74	R\$	1,56
		MO sem LS =>	9,62	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	9,62
		Valor do BDI =>	23,05				Valor com BDI =>	R\$	102,36
				Quant. =>	5,00		Preço Total =>	R\$	511,80
Composição	89709	SINAPI	Ralo sifonado Quadrado - Branco c/ grelha branca 100x53x40mm	UN	1,00	R\$	13,82	R\$	13,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	20,70	R\$	1,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	16,38	R\$	1,14
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00	R\$	61,55	R\$	0,30
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$	1,59	R\$	0,02
Insumo	0001174 1	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00	R\$	10,40	R\$	10,40
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,52
		MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	1,76
		Valor do BDI =>	4,01				Valor com BDI =>	R\$	17,83
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	17,83
Composição	52022	CREAPA	Prolongador para caixa sifonada, pvc	un	1,00	R\$	43,11	R\$	43,11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	R\$	20,70	R\$	17,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	R\$	16,38	R\$	13,93
Insumo	0001173 7	SINAPI	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	11,57	R\$	11,57
		MO sem LS =>	21,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$		21,56
		Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	R\$		55,64
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$	333,84
Composição	62022	CREAPA	Cap 100mm, Esgoto Série Normal	un	1,00	R\$	15,70	R\$	15,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	20,70	R\$	2,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	16,38	R\$	1,96
Insumo	0000120 0	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	9,73	R\$	9,73
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,03	R\$	61,55	R\$	1,53
		MO sem LS =>	3,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$		3,03
		Valor do BDI =>	4,56			Valor com BDI =>	R\$		20,26
				Quant. =>	4,00		Preço Total =>	R\$	81,04
Composição	72022	CREAPA	Cap 75mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	R\$	11,73	R\$	11,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	20,70	R\$	1,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	16,38	R\$	1,47
Insumo	0001291 0	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	7,36	R\$	7,36
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,02	R\$	61,55	R\$	1,04
		MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$		2,27
		Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	R\$		15,13
				Quant.	1,00		Preço Total =>	R\$	15,13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

=>

Composição	89726	SINAPI	Joelho 45° Esgoto normal DN 40 mm	UN	1,00	R\$	6,50	R\$	6,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	16,38	R\$	1,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	20,70	R\$	2,07
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,60
Insumo	0000351 6	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	1,13	R\$	1,13
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$	1,59	R\$	0,03
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02	R\$	69,74	R\$	1,04
		MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,53
		Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>		R\$	8,38
				Quant. =>	7,00	Preço Total =>		R\$	58,66
Composição	89732	SINAPI	Joelho 45° Esgoto normal DN 50 mm	UN	1,00	R\$	10,37	R\$	10,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	20,70	R\$	2,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	16,38	R\$	2,12
Insumo	0000029 6	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	1,69	R\$	1,69
Insumo	0000351 8	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	3,37	R\$	3,37
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,02	R\$	25,40	R\$	0,50
		MO sem LS =>	3,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,28
		Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>		R\$	13,38
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>		R\$	66,90
Composição	89746	SINAPI	Joelho 45° Esgoto normal DN 100 mm	UN	1,00	R\$	22,31	R\$	22,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	20,70	R\$	5,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	16,38	R\$	4,09
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	3,00	R\$	3,00
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	8,89	R\$	8,89
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	R\$	25,40	R\$	1,16
		MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	6,32
		Valor do BDI =>	6,48				Valor com BDI =>	R\$	28,79
				Quant. =>	11,00		Preço Total =>	R\$	316,69
Composição	89724	SINAPI	Joelho 90° esgoto série normal DN 40mm	UN	1,00	R\$	9,31	R\$	9,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	20,70	R\$	2,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	16,38	R\$	1,63
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,60
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	3,94	R\$	3,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$	1,59	R\$	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02	R\$	69,74	R\$	1,04
		MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,53
		Valor do BDI =>	2,70				Valor com BDI =>	R\$	12,01
				Quant. =>	12,00		Preço Total =>	R\$	144,12
Composição	89731	SINAPI	Joelho 90° esgoto série normal DN 50mm	UN	1,00	R\$	9,71	R\$	9,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	16,38	R\$	2,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	20,70	R\$	2,69
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	1,69	R\$	1,69
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	2,71	R\$	2,71
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,02	R\$	25,40	R\$	0,50
		MO sem LS =>	3,28	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,28
		Valor do BDI =>	2,82				Valor com BDI =>	R\$	12,53
				Quant. =>	5,00		Preço Total =>	R\$	62,65
Composição	89744	SINAPI	Joelho 90° Esgoto normal DN 100 mm	UN	1,00	R\$	22,37	R\$	22,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	16,38	R\$	4,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$	20,70	R\$	5,17
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	3,00	R\$	3,00
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	8,95	R\$	8,95
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	R\$	25,40	R\$	1,16
		MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	6,32
		Valor do BDI =>	6,50				Valor com BDI =>	R\$	28,87
				Quant. =>	18,00		Preço Total =>	R\$	519,66
Composição	89753	SINAPI	Luva Simples DN 50mm	UN	1,00	R\$	8,26	R\$	8,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	20,70	R\$	1,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	16,38	R\$	1,31
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	1,69	R\$	1,69



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000387 5	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	3,11	R\$	3,11
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,02	R\$	25,40	R\$	0,50
		MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,02
		Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>		R\$	10,66
				Quant. =>	8,00		Preço Total =>	R\$	85,28
Composição	89774	SINAPI	Luva Simples DN 75mm	UN	1,00	R\$	13,94	R\$	13,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	20,70	R\$	2,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	16,38	R\$	2,12
Insumo	0000029 7	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	2,49	R\$	2,49
Insumo	0000389 8	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	5,88	R\$	5,88
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,03	R\$	25,40	R\$	0,76
		MO sem LS =>	3,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,28
		Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>		R\$	17,99
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	17,99
Composição	89778	SINAPI	Luva Simples DN 100mm	UN	1,00	R\$	17,27	R\$	17,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	20,70	R\$	3,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	16,38	R\$	2,78
Insumo	0000030 1	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00	R\$	3,00	R\$	3,00
Insumo	0000389 9	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	6,82	R\$	6,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	R\$	25,40	R\$	1,16
		MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	4,30
		Valor do BDI =>	5,02				Valor com BDI =>	R\$	22,29
				Quant. =>	37,00		Preço Total =>	R\$	824,73
Composição	89784	SINAPI	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	UN	1,00	R\$	18,31	R\$	18,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	16,38	R\$	2,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	20,70	R\$	3,51
Insumo	0000029 6	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,00	R\$	1,69	R\$	3,38
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,04	R\$	25,40	R\$	1,01
Insumo	0000709 7	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	7,63	R\$	7,63
		MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	4,30
		Valor do BDI =>	5,32				Valor com BDI =>	R\$	23,63
				Quant. =>	2,00		Preço Total =>	R\$	47,26
Composição	82022	CREAPA	Tê 75 x 50mm, Esgoto Série Normal	un	1,00	R\$	31,81	R\$	31,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$	20,70	R\$	7,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$	16,38	R\$	6,06
Insumo	0001165 7	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	14,97	R\$	14,97
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,05	R\$	61,55	R\$	3,13
		MO sem LS =>	9,36	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	9,36
		Valor do BDI =>	9,24				Valor com BDI =>	R\$	41,05
				Quant.	1,00		Preço Total =>	R\$	41,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

=>

Composição	92022	CREAPA	Tê 100 x 50mm, Esgoto Série Normal	un	1,00	R\$	38,08	R\$	38,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	R\$	20,70	R\$	9,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	R\$	16,38	R\$	7,53
Insumo	0001165 5	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	16,42	R\$	16,42
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,08	R\$	61,55	R\$	4,61
		MO sem LS =>	11,65	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	11,65
		Valor do BDI =>	11,06				Valor com BDI =>	R\$	49,14
				Quant. =>	3,00		Preço Total =>	R\$	147,42
Composição	89796	SINAPI	Tê 100 x 100mm, Esgoto Série Normal	UN	1,00	R\$	37,75	R\$	37,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$	20,70	R\$	6,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$	16,38	R\$	5,40
Insumo	0000030 1	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,00	R\$	3,00	R\$	6,00
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,09	R\$	25,40	R\$	2,33
Insumo	0000709 1	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	17,19	R\$	17,19
		MO sem LS =>	8,35	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	8,35
		Valor do BDI =>	10,97				Valor com BDI =>	R\$	48,72
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	48,72
Composição	102022	CREAPA	Junção simples esgoto normal DN 100x50	und	1,00	R\$	38,11	R\$	38,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	R\$	20,70	R\$	9,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	R\$	16,38	R\$	7,53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000365 9	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	17,50	R\$	17,50
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,06	R\$	61,55	R\$	3,56
		MO sem LS =>	11,65	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	11,65
		Valor do BDI =>	11,07			Valor com BDI =>		R\$	49,18
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	49,18
Composição	89797	SINAPI	Junção Simples esgoto normal DN 100x100	UN	1,00	R\$	43,84	R\$	43,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$	20,70	R\$	6,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$	16,38	R\$	5,40
Insumo	0000030 1	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,00	R\$	3,00	R\$	6,00
Insumo	0000367 0	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	23,28	R\$	23,28
Insumo	0002007 8	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,09	R\$	25,40	R\$	2,33
		MO sem LS =>	8,35	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	8,35
		Valor do BDI =>	12,74			Valor com BDI =>		R\$	56,58
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$	339,48
Composição	112022	CREAPA	Terminal de Ventilação 100mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	R\$	21,99	R\$	21,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	20,70	R\$	1,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	16,38	R\$	1,14
Insumo	0003932 1	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	18,92	R\$	18,92
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,49



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA**

		MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,76
		Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	R\$	28,38
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	28,38
Composição	122022	CREAPA	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal	und	1,00	R\$	10,46	R\$ 10,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	20,70	R\$ 1,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	16,38	R\$ 1,14
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	7,39	R\$ 7,39
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$ 0,49
		MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,76
		Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	R\$	13,50
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	13,50
Composição	132022	CREAPA	Terminal de Ventilação 75mm, Esgoto Série Normal	un	1,00	R\$	15,35	R\$ 15,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	20,70	R\$ 1,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	16,38	R\$ 1,14
Insumo	00039320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$	12,28	R\$ 12,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$ 0,49
		MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,76
		Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	R\$	19,81
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	19,81
Composição	89711	SINAPI	Tubo Série Normal 40 mm	M	1,00	R\$	17,22	R\$ 17,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	16,38	R\$ 4,91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	20,70	R\$	6,21
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,10	R\$	1,59	R\$	0,15
Insumo	0000983 5	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	R\$	5,67	R\$	5,95
		MO sem LS =>	7,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	7,59	
		Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	R\$	22,22	
				Quant. =>	12,00		Preço Total =>	R\$	266,64
Composição	89712	SINAPI	Tubo Série Normal 50 mm	M	1,00	R\$	26,21	R\$	26,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	R\$	16,38	R\$	6,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	R\$	20,70	R\$	7,86
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,66
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,13	R\$	1,59	R\$	0,20
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02	R\$	69,74	R\$	1,13
Insumo	0000983 8	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	R\$	9,66	R\$	10,14
		MO sem LS =>	9,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	9,62	
		Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI =>	R\$	33,82	
				Quant. =>	12,00		Preço Total =>	R\$	405,84
Composição	89713	SINAPI	Tubo Série Normal 75 mm	M	1,00	R\$	39,89	R\$	39,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	R\$	16,38	R\$	9,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	R\$	20,70	R\$	11,59
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,02	R\$	61,55	R\$	1,52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,19	R\$	1,59	R\$	0,29
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,04	R\$	69,74	R\$	2,68
Insumo	0000983 7	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	R\$	13,95	R\$	14,64
		MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	14,18
		Valor do BDI =>	11,59				Valor com BDI =>	R\$	51,48
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$	308,88
Composição	89714	SINAPI	Tubo Série Normal 100 mm	M	1,00	R\$	50,70	R\$	50,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	R\$	16,38	R\$	12,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	R\$	20,70	R\$	15,31
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,04	R\$	61,55	R\$	2,23
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,25	R\$	1,59	R\$	0,39
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,06	R\$	69,74	R\$	4,13
Insumo	0000983 6	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	R\$	15,74	R\$	16,52
		MO sem LS =>	18,74	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	18,74
		Valor do BDI =>	14,73				Valor com BDI =>	R\$	65,43
				Quant. =>	60,00		Preço Total =>	R\$	3.925,80
Composição	89849	SINAPI	Tubo Série Normal 150 mm	M	1,00	R\$	59,19	R\$	59,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$	20,70	R\$	7,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$	16,38	R\$	6,06
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,02	R\$	61,55	R\$	1,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,12	R\$	1,59	R\$	0,19
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03	R\$	69,74	R\$	1,96
Insumo	0002006 5	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	R\$	40,27	R\$	42,28
		MO sem LS =>	9,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	9,36
		Valor do BDI =>	17,20			Valor com BDI =>		R\$	76,39
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		R\$	458,34
Composição	98054	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 6245,8 l (para 32 contribuintes).	UN	1,00	R\$	4.048,71	R\$	4.048,71
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,51	R\$	117,17	R\$	59,46
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,71	R\$	43,73	R\$	74,65
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	m³	0,02	R\$	4.582,24	R\$	70,56
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,24	R\$	2.013,53	R\$	483,24
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	0,37	R\$	122,89	R\$	45,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,35	R\$	741,84	R\$	259,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,79	R\$	21,31	R\$	102,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,79	R\$	17,09	R\$	81,83
Insumo	0001256 5	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	5,00	R\$	574,33	R\$	2.871,65
		MO sem LS =>	307,46	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	307,46
		Valor do BDI =>	1.176,95			Valor com BDI =>		R\$	5.225,66
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	5.225,66
Composição	98094	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes).	UN	1,00	R\$	2.580,09	R\$	2.580,09
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,12	R\$	117,17	R\$	14,04
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40	R\$	43,73	R\$	17,63
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	7,40	R\$	11,62	R\$	86,03
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,21	R\$	11,21	R\$	35,96
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,22	R\$	985,27	R\$	220,89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,08	R\$	956,40	R\$	76,51
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,03	R\$	2.618,81	R\$	65,99
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,13	R\$	2.219,73	R\$	279,68
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	0,19	R\$	181,42	R\$	33,92
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,24	R\$	573,78	R\$	134,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,58	R\$	21,31	R\$	417,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,58	R\$	17,09	R\$	334,65
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	178,81	R\$	4,19	R\$	749,20
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	27,30	R\$	2,60	R\$	70,98
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,37	R\$	114,84	R\$	42,44
		MO sem LS =>	742,15	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	742,15
		Valor do BDI =>	750,03			Valor com BDI =>		R\$	3.330,12
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	3.330,12	
Composição	98089	SINAPI	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 1,8 x 1,67 m, volume útil: 2592 l (para 13 contribuintes).	UN	1,00	R\$	5.047,78	R\$	5.047,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,33	R\$	117,17	R\$	39,07
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,12	R\$	43,73	R\$	49,06
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,95	R\$	11,62	R\$	45,88
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	8,39	R\$	11,21	R\$	94,06
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,71	R\$	17,57	R\$	363,87
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,12	R\$	985,27	R\$	117,83
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,21	R\$	956,40	R\$	200,07
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,89	R\$	467,68	R\$	416,51
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,49	R\$	2.219,73	R\$	1.081,89
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	0,32	R\$	122,89	R\$	38,71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,01	R\$	463,14	R\$	4,30
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,85	R\$	741,84	R\$	629,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,75	R\$	21,31	R\$	633,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,75	R\$	17,09	R\$	508,38
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	115,63	R\$	4,19	R\$	484,47
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	71,40	R\$	2,60	R\$	185,64
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,35	R\$	114,84	R\$	154,91
		MO sem LS =>	1.454,64	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1.454,64
		Valor do BDI =>	1.467,38			Valor com BDI =>		R\$	6.515,16
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	6.515,16
Composição	231335	SEDOP	Dreno para caixa ar condicionado de parede h=3,0m	UN	1,00	R\$	58,62	R\$	58,62
Composição Auxiliar	180108	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	3,00	R\$	11,57	R\$	34,71
Composição Auxiliar	180426	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 20mm-LH	UN	3,00	R\$	7,97	R\$	23,91
		MO sem LS =>	28,95	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	28,95
		Valor do BDI =>	17,04			Valor com BDI =>		R\$	75,66
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>		R\$	605,28
Composição	88503	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	UN	1,00	R\$	949,03	R\$	949,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,70	R\$	20,70	R\$	159,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,70	R\$	16,38	R\$	126,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000006 7	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	R\$	13,51	R\$	13,51
Insumo	0000006 8	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,00	R\$	23,18	R\$	46,36
Insumo	0000008 7	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	R\$	21,28	R\$	21,28
Insumo	0000011 9	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,40	R\$	8,00	R\$	3,20
Insumo	0003463 6	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	R\$	488,90	R\$	488,90
Insumo	0000314 6	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,30	R\$	3,50	R\$	1,05
Insumo	0000353 6	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	2,64	R\$	2,64
Insumo	0001167 5	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	R\$	26,77	R\$	26,77
Insumo	0000714 0	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	R\$	5,00	R\$	5,00
Insumo	0001182 9	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,00	R\$	27,92	R\$	27,92
Insumo	0000986 8	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,50	R\$	4,49	R\$	6,73
Insumo	0000986 9	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,00	R\$	10,08	R\$	20,16
		MO sem LS =>	195,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	195,11
		Valor do BDI =>	275,88			Valor com BDI =>		R\$	1.224,91
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	1.224,91
Composição	89373	SINAPI	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria	UN	1,00	R\$	5,56	R\$	5,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	20,70	R\$	1,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$	16,38	R\$	1,40
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,36
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,04	R\$	1,59	R\$	0,06
Insumo	0000386 8	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	1,55	R\$	1,55
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,41
		MO sem LS =>	2,17	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,17
		Valor do BDI =>	1,61				Valor com BDI =>	R\$	7,17
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	7,17
Composição	89404	SINAPI	Joelho 90° Soldável 20mm	UN	1,00	R\$	4,30	R\$	4,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	20,70	R\$	1,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	16,38	R\$	1,26
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,36
Insumo	0000354 2	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	0,64	R\$	0,64
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03	R\$	1,59	R\$	0,04
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,41
		MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	1,94
		Valor do BDI =>	1,25				Valor com BDI =>	R\$	5,55
				Quant. =>	18,00		Preço Total =>	R\$	99,90
Composição	89362	SINAPI	Joelho 90° Soldável 25mm	UN	1,00	R\$	7,48	R\$	7,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	20,70	R\$	3,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	16,38	R\$	2,45
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,43
Insumo	0000352 9	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	0,88	R\$	0,88
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	R\$	1,59	R\$	0,07
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,55
		MO sem LS =>	3,79	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,79
		Valor do BDI =>	2,17				Valor com BDI =>	R\$	9,65
				Quant. =>	19,00		Preço Total =>	R\$	183,35
Composição	89367	SINAPI	Joelho 90° Soldável 32mm	UN	1,00	R\$	10,67	R\$	10,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$	20,70	R\$	3,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$	16,38	R\$	2,93
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,55
Insumo	0000353 6	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	2,64	R\$	2,64
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,06	R\$	1,59	R\$	0,09
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,76
		MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	4,53
		Valor do BDI =>	3,10				Valor com BDI =>	R\$	13,77
				Quant. =>	5,00		Preço Total =>	R\$	68,85
Composição	89397	SINAPI	Tê de redução soldável 25mm x 20mm	UN	1,00	R\$	12,96	R\$	12,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	20,70	R\$	4,14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	16,38	R\$	3,27
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,67
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,08	R\$	1,59	R\$	0,11
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,83
Insumo	0000710 4	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	3,94	R\$	3,94
		MO sem LS =>	5,06	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	5,06
		Valor do BDI =>	3,76				Valor com BDI =>	R\$	16,72
				Quant. =>	2,00		Preço Total =>	R\$	33,44
Composição	89393	SINAPI	Tê soldavel 20mm	UN	1,00	R\$	8,78	R\$	8,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	20,70	R\$	3,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	16,38	R\$	2,81
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,55
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,07	R\$	1,59	R\$	0,10
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,62
Insumo	0000713 8	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	R\$	1,14	R\$	1,14
		MO sem LS =>	4,35	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	4,35
		Valor do BDI =>	2,55				Valor com BDI =>	R\$	11,33
				Quant. =>	3,00		Preço Total =>	R\$	33,99
Composição	89395	SINAPI	Tê soldavel 25mm	UN	1,00	R\$	10,52	R\$	10,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	20,70	R\$	4,14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	16,38	R\$	3,27
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,67
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,08	R\$	1,59	R\$	0,11
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,83
Insumo	0000713 9	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	R\$	1,50	R\$	1,50
		MO sem LS =>	5,06	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	5,06
		Valor do BDI =>	3,05				Valor com BDI =>	R\$	13,57
				Quant. =>	7,00		Preço Total =>	R\$	94,99
Composição	89351	SINAPI	Registro de Chuveiro PVC Cromado 25mm	UN	1,00	R\$	29,33	R\$	29,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	16,38	R\$	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	20,70	R\$	2,28
Insumo	0000314 8	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	R\$	12,90	R\$	0,13
Insumo	0001175 3	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	1,00	R\$	25,12	R\$	25,12
		MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,78
		Valor do BDI =>	8,52				Valor com BDI =>	R\$	37,85
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	37,85
Composição	89353	SINAPI	Registro de Gaveta PVC Cromado 25mm	UN	1,00	R\$	35,52	R\$	35,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	20,70	R\$	2,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	16,38	R\$	1,80
Insumo	0000314 8	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	R\$	12,90	R\$	0,13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0000601 6	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,00	R\$	31,31	R\$	31,31
		MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,78
		Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI =>		R\$	45,84
				Quant. =>	4,00		Preço Total =>	R\$	183,36
Composição	94489	SINAPI	Registro de esfera PVC soldável 25mm	UN	1,00	R\$	21,27	R\$	21,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	20,70	R\$	1,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	16,38	R\$	1,30
Insumo	0002008 0	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04	R\$	20,09	R\$	0,80
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01	R\$	1,59	R\$	0,01
Insumo	0001167 4	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	R\$	16,86	R\$	16,86
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,66
		MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,00
		Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>		R\$	27,45
				Quant. =>	2,00		Preço Total =>	R\$	54,90
Composição	94490	SINAPI	Registro de esfera PVC soldável 32mm	UN	1,00	R\$	31,18	R\$	31,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	20,70	R\$	1,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	16,38	R\$	1,30
Insumo	0002008 0	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04	R\$	20,09	R\$	0,80
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01	R\$	1,59	R\$	0,01
Insumo	0001167 5	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	R\$	26,77	R\$	26,77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,66
		MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,00
		Valor do BDI =>	9,06				Valor com BDI =>	R\$	40,24
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	40,24
Composição	89355	SINAPI	Tubo soldável 20mm	M	1,00	R\$	15,69	R\$	15,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$	16,38	R\$	5,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$	20,70	R\$	6,60
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,11	R\$	1,59	R\$	0,16
Insumo	0000986 7	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06	R\$	3,50	R\$	3,71
		MO sem LS =>	8,08	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	8,08
		Valor do BDI =>	4,56				Valor com BDI =>	R\$	20,25
				Quant. =>	18,00		Preço Total =>	R\$	364,50
Composição	89356	SINAPI	Tubo soldável 25mm	M	1,00	R\$	18,62	R\$	18,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$	16,38	R\$	6,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$	20,70	R\$	7,63
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,12	R\$	1,59	R\$	0,19
Insumo	0000986 8	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06	R\$	4,49	R\$	4,76
		MO sem LS =>	9,34	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	9,34
		Valor do BDI =>	5,41				Valor com BDI =>	R\$	24,03
				Quant. =>	30,00		Preço Total =>	R\$	720,90
Composição	89357	SINAPI	Tubo soldável 32mm	M	1,00	R\$	27,22	R\$	27,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	R\$	16,38	R\$	7,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	R\$	20,70	R\$	9,10
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,15	R\$	1,59	R\$	0,23
Insumo	0000986 9	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06	R\$	10,08	R\$	10,69
		MO sem LS =>	11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	11,14
		Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>		R\$	35,13
				Quant. =>	24,00		Preço Total =>	R\$	843,12
Composição	94709	SINAPI	Adaptador soldável para caixa d'agua 32mm	UN	1,00	R\$	33,45	R\$	33,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$	20,70	R\$	4,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$	16,38	R\$	3,78
Insumo	0002008 0	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,05	R\$	20,09	R\$	0,92
Insumo	0000006 8	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	R\$	23,18	R\$	23,18
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$	1,59	R\$	0,03
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,76
		MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	5,84
		Valor do BDI =>	9,72			Valor com BDI =>		R\$	43,17
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	43,17
Composição	94708	SINAPI	Adaptador soldável para caixa d'agua 25mm	UN	1,00	R\$	25,43	R\$	25,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$	16,38	R\$	3,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$	20,70	R\$	4,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0002008 0	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,05	R\$	20,09	R\$	0,92
Insumo	0000011 4	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	R\$	15,16	R\$	15,16
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	R\$	1,59	R\$	0,03
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,76
		MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	5,84
		Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>		R\$	32,82
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	98,46
Composição	94656	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4	UN	1,00	R\$	5,52	R\$	5,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	16,38	R\$	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	20,70	R\$	1,65
Insumo	0002008 0	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04	R\$	20,09	R\$	0,80
Insumo	0000006 5	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00	R\$	1,06	R\$	1,06
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01	R\$	1,59	R\$	0,01
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,69
		MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,02
		Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>		R\$	7,12
				Quant. =>	14,00	Preço Total =>		R\$	99,68
Composição	94658	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1	UN	1,00	R\$	6,66	R\$	6,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	20,70	R\$	1,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	16,38	R\$	1,31
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04	R\$	20,09	R\$	0,80
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,00	R\$	2,20	R\$	2,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01	R\$	1,59	R\$	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,69
		MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,02
		Valor do BDI =>	1,93				Valor com BDI =>	R\$	8,59
				Quant. =>	2,00		Preço Total =>	R\$	17,18
Composição	89380	SINAPI	Luva de redução 32 x 25mm	UN	1,00	R\$	9,20	R\$	9,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	20,70	R\$	2,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	16,38	R\$	1,63
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	R\$	1,59	R\$	0,07
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	4,45	R\$	4,45
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,55
		MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,53
		Valor do BDI =>	2,67				Valor com BDI =>	R\$	11,87
				Quant. =>	2,00		Preço Total =>	R\$	23,74
Composição	89387	SINAPI	Luva soldavel de 32mm	UN	1,00	R\$	35,33	R\$	35,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	20,70	R\$	2,46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	16,38	R\$	1,94
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,55
Insumo	0003802 1	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	29,53	R\$	29,53
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,06	R\$	1,59	R\$	0,09
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,76
		MO sem LS =>	3,01	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	3,01
		Valor do BDI =>	10,27				Valor com BDI =>	R\$	45,60
				Quant. =>	2,00		Preço Total =>	R\$	91,20
Composição	89396	SINAPI	Tê soldável com bucha de latão 25mm x 1/2	UN	1,00	R\$	19,66	R\$	19,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	20,70	R\$	4,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	16,38	R\$	3,27
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,67
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,08	R\$	1,59	R\$	0,11
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,83
Insumo	0000713 7	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	10,64	R\$	10,64
		MO sem LS =>	5,06	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	5,06
		Valor do BDI =>	5,71				Valor com BDI =>	R\$	25,37
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$	152,22
Composição	90373	SINAPI	Joelho soldável 25mm para 1/2" com bucha de latão	UN	1,00	R\$	13,99	R\$	13,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	16,38	R\$	2,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	20,70	R\$	3,10
Insumo	0000012 2	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01	R\$	61,55	R\$	0,43
Insumo	0002014 7	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$	7,39	R\$	7,39
Insumo	0003838 3	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	R\$	1,59	R\$	0,07
Insumo	0002008 3	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	R\$	69,74	R\$	0,55
		MO sem LS =>			3,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,79
		Valor do BDI =>			4,06			Valor com BDI =>	R\$ 18,05
				Quant. =>	10,00			Preço Total =>	R\$ 180,50
Composição	83635	SINAPI	Extintor incêndio tp pó químico 6kg - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$	233,19	R\$	233,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	21,31	R\$	10,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	17,09	R\$	8,54
Insumo	0001089 2	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,00	R\$	214,00	R\$	214,00
		MO sem LS =>			12,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,81
		Valor do BDI =>			67,78			Valor com BDI =>	R\$ 300,97
				Quant. =>	3,00			Preço Total =>	R\$ 902,91
Composição	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	1,00	R\$	30,00	R\$	30,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	17,04	R\$	1,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$	21,52	R\$	3,86
Insumo	0003877 4	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00	R\$	24,87	R\$	24,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,49	
		Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI =>	R\$	38,72	
				Quant. =>	12,00	Preço Total =>	R\$	464,64	
Composição	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	1,00	R\$	33,59	R\$	33,59
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	20,19	R\$	4,03
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	16,08	R\$	3,21
Insumo	D00467	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	1,00	R\$	26,35	R\$	26,35
		MO sem LS =>	5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	5,08	
		Valor do BDI =>	9,76			Valor com BDI =>	R\$	43,35	
				Quant. =>	16,00	Preço Total =>	R\$	693,60	
Composição	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$	374,02	R\$	374,02
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$	362,82	R\$	362,82
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$	11,20	R\$	11,20
		MO sem LS =>	19,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	19,04	
		Valor do BDI =>	108,72			Valor com BDI =>	R\$	482,74	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$	1.448,22	
Composição	95471	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$	563,12	R\$	563,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	R\$	20,70	R\$	23,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	R\$	17,09	R\$	9,51
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,00	R\$	9,98	R\$	9,98



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,00	R\$	469,42	R\$	469,42
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,00	R\$	21,30	R\$	42,60
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,09	R\$	87,80	R\$	7,73
		MO sem LS =>	23,10	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	23,10
		Valor do BDI =>	163,69			Valor com BDI =>		R\$	726,81
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	726,81
Composição	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação.	UN	1,00	R\$	141,61	R\$	141,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,90	R\$	20,70	R\$	39,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$	17,09	R\$	10,21
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	1,00	R\$	92,14	R\$	92,14
		MO sem LS =>	34,56	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	34,56
		Valor do BDI =>	41,16			Valor com BDI =>		R\$	182,77
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		R\$	731,08
Composição	74125/002	SINAPI	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em aluminio e compensado 6mm plastificado colado	m²	1,00	R\$	658,13	R\$	658,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80	R\$	17,96	R\$	32,32
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80	R\$	21,34	R\$	38,41
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,18	R\$	12,07	R\$	2,17
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	KG	1,54	R\$	38,81	R\$	59,76
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	m²	1,05	R\$	45,43	R\$	47,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	0001118 6	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	1,00	R\$	477,77	R\$	477,77
		MO sem LS =>	47,77	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	47,77
		Valor do BDI =>	191,31			Valor com BDI =>		R\$	849,44
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	2.548,32
Composição	86876	SINAPI	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$	237,04	R\$	237,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71	R\$	20,70	R\$	14,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	R\$	17,09	R\$	5,30
Insumo	0000435 1	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	4,00	R\$	15,79	R\$	63,16
Insumo	0003732 9	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,05	R\$	87,80	R\$	4,10
Insumo	0001169 0	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	1,00	R\$	149,69	R\$	149,69
		MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	13,93
		Valor do BDI =>	68,90			Valor com BDI =>		R\$	305,94
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	305,94
Composição	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$	6,81	R\$	6,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	20,70	R\$	2,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	17,09	R\$	0,66
Insumo	0000314 6	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03	R\$	3,50	R\$	0,11
Insumo	0000615 3	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,00	R\$	3,49	R\$	3,49
		MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	R\$	8,78	
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$	43,90	
Composição	86884	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	8,41	R\$	8,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	20,70	R\$	3,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,09	R\$	0,82
Insumo	0000614 1	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	1,00	R\$	4,37	R\$	4,37
Insumo	0000314 6	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02	R\$	3,50	R\$	0,07
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	2,77	
		Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	R\$	10,85	
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$	54,25	
Composição	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	113,02	R\$	113,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	R\$	20,70	R\$	8,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$	17,09	R\$	3,22
Insumo	0001042 5	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1,00	R\$	67,55	R\$	67,55
Insumo	0000435 1	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,00	R\$	15,79	R\$	31,58
Insumo	0003732 9	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,03	R\$	87,80	R\$	2,66
		MO sem LS =>	7,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	7,76	
		Valor do BDI =>	32,85			Valor com BDI =>	R\$	145,87	
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	145,87	
Composição	100860	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	89,71	R\$	89,71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$	20,70	R\$	9,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	17,09	R\$	2,40
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R\$	78,00	R\$	78,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02	R\$	3,50	R\$	0,07
		MO sem LS =>	8,13	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	8,13
		Valor do BDI =>	26,07				Valor com BDI =>	R\$	115,78
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	115,78
Composição	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	100,10	R\$	100,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	20,70	R\$	1,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	17,09	R\$	0,51
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02	R\$	3,50	R\$	0,07
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	1,00	R\$	97,54	R\$	97,54
		MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	1,74
		Valor do BDI =>	29,09				Valor com BDI =>	R\$	129,19
				Quant. =>	3,00		Preço Total =>	R\$	387,57
Composição	86916	SINAPI	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	35,84	R\$	35,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	20,70	R\$	3,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,09	R\$	0,82
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,04	R\$	3,50	R\$	0,12
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1,00	R\$	31,75	R\$	31,75
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	2,77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		Valor do BDI =>	10,41			Valor com BDI =>	R\$	46,25	
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	46,25	
Composição	190807	SEDOP	Assento plástico almofadado	UN	1,00	R\$ 88,99	R\$	88,99	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 19,71	R\$	0,19	
Insumo	H00317	SEDOP	Assento plástico almofadado	UN	1,00	R\$ 88,80	R\$	88,80	
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,14	
		Valor do BDI =>	25,86			Valor com BDI =>	R\$	114,85	
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	R\$	459,40	
Composição	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	UN	1,00	R\$ 149,48	R\$	149,48	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R\$ 19,71	R\$	6,89	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R\$ 15,65	R\$	5,47	
Insumo	H00051	SEDOP	Ducha higienica cromada	UN	1,00	R\$ 137,00	R\$	137,00	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	M	0,60	R\$ 0,21	R\$	0,12	
		MO sem LS =>	8,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	8,88	
		Valor do BDI =>	43,45			Valor com BDI =>	R\$	192,93	
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	R\$	771,72	
Composição	191515	SEDOP	Torneira com alavanca	UN	1,00	R\$ 305,79	R\$	305,79	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 19,71	R\$	9,85	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 15,65	R\$	7,82	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	M	0,60	R\$ 0,21	R\$	0,12	
Insumo	H00432	SEDOP	Torneira com alavanca	UN	1,00	R\$ 288,00	R\$	288,00	
		MO sem LS =>	12,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	12,69	
		Valor do BDI =>	88,89			Valor com BDI =>	R\$	394,68	
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	394,68	
Composição	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PNE)	M	1,00	R\$ 280,93	R\$	280,93	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$ 20,19	R\$	4,03	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$ 16,08	R\$	3,21	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,01	R\$	462,29	R\$	3,69
Insumo	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	M	1,00	R\$	270,00	R\$	270,00
		MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	5,76
		Valor do BDI =>	81,66			Valor com BDI =>		R\$	362,59
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$	1.087,77
Composição	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	89,51	R\$	89,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$	20,70	R\$	2,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	17,09	R\$	0,62
Insumo	0000314 6	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02	R\$	3,50	R\$	0,07
Insumo	0001177 3	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1,00	R\$	86,42	R\$	86,42
		MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	2,11
		Valor do BDI =>	26,02			Valor com BDI =>		R\$	115,53
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	115,53
Composição	86878	SINAPI	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	67,05	R\$	67,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$	20,70	R\$	3,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	17,09	R\$	0,93
Insumo	0000314 6	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	R\$	3,50	R\$	0,16
Insumo	0000615 7	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,00	R\$	62,36	R\$	62,36
		MO sem LS =>	3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,17
		Valor do BDI =>	19,49			Valor com BDI =>		R\$	86,54
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	86,54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	86900	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$	188,20	R\$	188,20
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	R\$	21,88	R\$	10,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	17,09	R\$	2,57
Insumo	0000174 3	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	1,00	R\$	161,16	R\$	161,16
Insumo	0000482 3	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,30	R\$	47,19	R\$	14,03
		MO sem LS =>	8,98	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	8,98
		Valor do BDI =>	54,70				Valor com BDI =>	R\$	242,90
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	242,90
Composição	95547	SINAPI	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	UN	1,00	R\$	75,99	R\$	75,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$	20,70	R\$	6,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	17,09	R\$	1,70
Insumo	0001175 8	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,00	R\$	67,75	R\$	67,75
		MO sem LS =>	5,75	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	5,75
		Valor do BDI =>	22,09				Valor com BDI =>	R\$	98,08
				Quant. =>	4,00		Preço Total =>	R\$	392,32
Composição	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	UN	1,00	R\$	44,09	R\$	44,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$	20,70	R\$	6,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	17,09	R\$	1,70
Insumo	0001170 3	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,00	R\$	35,85	R\$	35,85
		MO sem LS =>	5,75	LS =>	0,00		MO com LS =>	R\$	5,75
		Valor do BDI =>	12,81				Valor com BDI =>	R\$	56,90
				Quant.	4,00		Preço Total =>	R\$	227,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

=>

Composição	100874	SINAPI	Puxador para PCD fixado na porta	UN	1,00	R\$	277,29	R\$	277,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	R\$	20,70	R\$	19,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	17,09	R\$	5,10
Insumo	0003620 4	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	R\$	157,82	R\$	157,82
Insumo	0000435 1	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	R\$	15,79	R\$	94,74
		MO sem LS =>	17,27	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	17,27
		Valor do BDI =>	80,60			Valor com BDI =>		R\$	357,89
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	357,89
Composição	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m²	1,00	R\$	10,79	R\$	10,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$	17,09	R\$	2,67
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	20,62	R\$	0,80
Insumo	0000332 4	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	1,00	R\$	7,32	R\$	7,32
		MO sem LS =>	1,68	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,68
		Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>		R\$	13,92
				Quant. =>	7,42	Preço Total =>		R\$	103,28
Composição	98516	SINAPI	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m	UN	1,00	R\$	300,14	R\$	300,14
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,30	R\$	206,53	R\$	61,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,23	R\$	44,89	R\$	54,99
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09	R\$	20,62	R\$	22,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,36	R\$	17,09	R\$	74,54
Insumo	0003864 1	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	UN	1,00	R\$	86,20	R\$	86,20
		MO sem LS =>	68,45	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	68,45
		Valor do BDI =>	87,25			Valor com BDI =>		R\$	387,39
				Quant. =>	4,00		Preço Total =>	R\$	1.549,56
Composição	98509	SINAPI	Plantio de arbusto	UN	1,00	R\$	37,88	R\$	37,88
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R\$	20,62	R\$	0,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$	17,09	R\$	1,73
Insumo	0000036 5	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	UN	1,00	R\$	35,63	R\$	35,63
		MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	1,09
		Valor do BDI =>	11,01			Valor com BDI =>		R\$	48,89
				Quant. =>	4,00		Preço Total =>	R\$	195,56
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1,00	R\$	790,63	R\$	790,63
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	20,19	R\$	10,09
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	16,08	R\$	8,04
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1,00	R\$	772,50	R\$	772,50
		MO sem LS =>	12,70	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	12,70
		Valor do BDI =>	229,83			Valor com BDI =>		R\$	1.020,46
				Quant. =>	1,00		Preço Total =>	R\$	1.020,46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Composição	251321	SEDOP	Aplicação de película em esquadrias de vidro	m²	1,00	R\$	94,79	R\$	94,79
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	16,33	R\$	4,89
Insumo	A00083	SEDOP	Película G5 - Aplicada	m²	1,00	R\$	89,90	R\$	89,90
		MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	3,30
		Valor do BDI =>	27,55			Valor com BDI =>		R\$	122,34
				Quant. =>	25,38	Preço Total =>		R\$	3.104,98
Composição	240843	SEDOP	Placa de identificação de ambiente	UN	1,00	R\$	42,24	R\$	42,24
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	20,19	R\$	4,03
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R\$	16,08	R\$	3,21
Insumo	D00391	SEDOP	Placa de sinalização metálica	UN	1,00	R\$	35,00	R\$	35,00
		MO sem LS =>	5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	5,08
		Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>		R\$	54,51
				Quant. =>	12,00	Preço Total =>		R\$	654,12
Composição	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado	M	1,00	R\$	472,59	R\$	472,59
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	R\$	17,47	R\$	82,94
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,78	R\$	21,19	R\$	122,47
Insumo	0000054 6	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	9,22	R\$	10,47	R\$	96,57
Insumo	0000133 2	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,90	R\$	10,59	R\$	9,48
Insumo	0001100 2	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,07	R\$	28,81	R\$	2,04
Insumo	0001196 4	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,33	R\$	2,26	R\$	7,53
Insumo	0002101 2	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	0,90	R\$	67,58	R\$	60,82
Insumo	0002101 3	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,03	R\$	88,19	R\$	90,74
		MO sem LS =>	137,62	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	137,62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

		Valor do BDI =>	137,38			Valor com BDI =>	R\$	609,97
				Quant. =>	5,05	Preço Total =>	R\$	3.080,34
Composição	99855	SINAPI	Corrimão simples em aço galvanizado	M	1,00	R\$ 115,50	R\$	115,50
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	R\$ 17,47	R\$	13,59
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	R\$ 21,19	R\$	20,08
Insumo	0000756 8	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,27	R\$ 1,04	R\$	3,40
Insumo	0001100 2	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00	R\$ 28,81	R\$	0,11
Insumo	0001103 3	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	1,09	R\$ 8,06	R\$	8,79
Insumo	0002101 2	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,03	R\$ 67,58	R\$	69,53
		MO sem LS =>	22,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	22,56
		Valor do BDI =>	33,57			Valor com BDI =>	R\$	149,07
				Quant. =>	22,70	Preço Total =>	R\$	3.383,88
Composição	142022	CREAPA	Plataforma elevat. Transporte vertical desnível de 2 ate 4m	UN	1,00	R\$ 45.020,86	R\$	45.020,86
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	79,20	R\$ 20,18	R\$	1.598,25
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	79,20	R\$ 38,50	R\$	3.049,20
Insumo	088196	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATORIA DE TRANSPORTE VERTICAL, DESNÍVEL DE 2,0 ATE 4,00 M, CABINADA EM AÇO INOX, PORTAS UNILATERAL OU OPOSTAS - ENCLAUSURAMENTO EM ALVENARIA A CARGO DO CONTRATANTE	UN	1,00	R\$ 40.373,41	R\$	40.373,41
		MO sem LS =>	3.720,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3.720,81
		Valor do BDI =>	13.087,56			Valor com BDI =>	R\$	58.108,42
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$	58.108,42
Composição	152022	CREAPA	Fornecimento e instalação de letreiro metálico em caixa alta (conforme projeto)	und	1,00	R\$ 2.047,50	R\$	2.047,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Insumo	2	COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de letreiro metálico em caixa alta	und	1,00	R\$	2.047,50	R\$	2.047,50
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	-
		Valor do BDI =>	595,20			Valor com BDI =>		R\$	2.642,70
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	2.642,70
Composição	162022	CREAPA	Fornecimento e instalação de logo personalizada (conforme projeto)	und	1,00	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00
Insumo	3	COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de logo personalizada	und	1,00	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00
		MO sem LS =>	0	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	-
		Valor do BDI =>	348,84			Valor com BDI =>		R\$	1.548,84
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$	1.548,84
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1,00	R\$	6,40	R\$	6,40
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$	16,01	R\$	6,40
		MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	4,27
		Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>		R\$	8,26
				Quant. =>	253,82	Preço Total =>		R\$	2.096,55
Composição	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³	1,00	R\$	22,46	R\$	22,46
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	16,01	R\$	0,32
Insumo	M00002	SEDOP	Caminhao basculante	Hp	0,01	R\$	187,43	R\$	1,83
Insumo	M00004	SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Hp	0,01	R\$	208,26	R\$	2,04
Insumo	M00003	SEDOP	Caminhao basculante	Hd	0,20	R\$	93,72	R\$	18,27
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$	0,21
		Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>		R\$	28,98
				Quant. =>	30,00	Preço Total =>		R\$	869,40

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

J SIMOES ENGENHARIA EIRELLI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO / nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: TP/PROJETOS Nº 01/2022 – CREA-PA

PROCESSO Nº 391487/2020 – CREA-PA

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço:						
Telefone:			Fax:			
Site:			E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		
COMPOSIÇÃO DO PREÇOS PROPOSTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTDE	UNITÁRIO O S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	cj	1,00			
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	1,00			
1.3	Aluguel e montagem de andaime metálico	m ² / mês	60,00			
1.4	Andaime de madeira	m ²	20,00			
1.5	Locação da obra a trena	m ²	217,89			
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m ³	15,65			
2.2	Retirada de telha de fibrocimento sem aproveitamento	m ²	80,26			
2.3	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	80,26			
2.4	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m	166,65			
2.5	Retirada de grade de ferro	m ²	17,55			
2.6	Retirada de revestimento cerâmico	m ²	152,02			
2.7	Retirada de soleira e peitoril	m ²	1,45			
2.8	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	61,89			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

2.9	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	61,89			
2.10	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	und	6,00			
2.11	Retirada de ponto elétrico	pt	21,00			
2.12	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	4,00			
2.13	Retirada de caixa de ar condicionado	und	4,00			
2.14	Retirada de entulho - manualmente (incl. Caixa coletora)	m ³	40,00			
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	66,75			
3.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	55,93			
4.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA (PILARES, VIGAS E SAPATAS)					
4.1	Lastro de concreto magro e=5cm (sapatas)	m ³	17,56			
4.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira branca	m ²	359,35			
4.3	Concreto Armado FCK=25MPa, virado em betoneira sem lançamento	m ³	30,79			
4.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	30,79			
4.5	Aço CA 50 20mm	kg	166,60			
4.6	Aço CA 50 16mm	kg	159,20			
4.7	Aço CA 50 12.5mm	kg	787,60			
4.8	Aço CA 50 10mm	kg	1014,60			
4.9	Aço CA 50 8mm	kg	410,00			
4.10	Aço CA 50 6,3mm	kg	16,00			
4.11	Aço CA 60 5mm	kg	395,20			
4.12	Laje pré-moldada com EPS e vigotas treliçadas (excluso capiamento)	m ²	133,00			
5.0	PAREDES E DIVISÓRIAS					
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	230,60			
5.2	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	m	50,00			
5.3	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2).	un	142,00			
5.4	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m ²	25,00			
6.0	REVESTIMENTOS					
6.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	461,20			
6.2	Reboco impermeabilizante (c/ Sika 1)	m ²	287,50			
6.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	173,69			
6.4	Revestimento Cerâmico (paredes internas)	m ²	135,57			
6.5	Pedra natural Cariri (fachada)	m ²	38,12			
7.0	PISOS					
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m ²	196,38			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

7.2	Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm. Af_05/2015	m	63,85			
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	8,72			
7.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ² . Af_06/2014	m ²	33,34			
7.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	m ²	139,45			
7.6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ²	m ²	14,87			
7.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	m ³	2,39			
7.8	Rodape em Porcelanato	m	252,31			
7.9	Meio fio e sarjeta conjugados de concreto	m	5,92			
7.10	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25	m ²	1,50			
8.0	PINTURA					
8.1	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	58,85			
8.2	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão)	m ²	58,85			
8.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado)	m ²	58,85			
8.4	Aplicação Mecânica de pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos	m ²	912,58			
8.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, 2 demãos	m ²	912,58			
8.6	Aplicação de fundo selador Acrílico para paredes internas e externas	m ²	912,58			
8.7	Aplicação de fundo selador Acrílico em teto	m ²	200,00			
9.0	COBERTURA					
9.1	Telhamento cm Telha de Aço/Alumínio e=0,5 mm	m ²	100,00			
9.2	Trama de madeira composta por Terças para telhados de até 2 águas para telhas metálicas	m ²	100,00			
9.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 100 cm	m	25,00			
9.4	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm	m	45,00			
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO					
10.1	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m ²	133,00			
10.2	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m ²	506,16			
11.0	ESQUADRIA, VIDRAÇARIA E FERRAGEM					
11.1	Porta de madeira compensada para pintura, semi-oca, 80X210X3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A, dobradiças e fechadura	und	10,00			
11.2	Porta de madeira compensada para pintura, semi-oca, 60X210X3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A, dobradiças e fechadura	und	6,00			
11.3	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m ²	0,96			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

11.4	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador	m ²	27,44			
11.5	Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada.	m ²	5,20			
11.6	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada.	m ²	5,50			
11.7	Painel fixo em vidro temperado de 8mm	m ²	13,00			
12.0	SOLEIRAS E PEITORIS					
12.1	Soleira em granito largura 85x15x2cm assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Rejunte em cimento branco	m	24,40			
12.2	Peitoril em marmore largura 200x15x1cm assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Rejunte em cimento branco	m	11,40			
13.0	FORRO					
13.1	Forro em gesso placas de 2,10 x 0,60 m	m ²	192,50			
13.2	Acabamentos para forro (moldura de gesso).	m	225,03			
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
14.1	INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS					
14.1.1	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica - 1000kwh	kw h	1000,0 0			
14.2	INSTALAÇÕES CFTV					
14.2.1	Cabo UTP - Cabo para lógica 5e	m	301,01			
14.2.2	Eletrocalha duto aéreo perfurado	m	6,00			
14.2.3	Eletroduto PVC flexível 1"	m	1,00			
14.2.4	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	6,48			
14.2.5	Eletroduto PVC flexível 1.1/4"	m	8,25			
14.2.6	Eletroduto PVC flexível 1/2"	m	37,92			
14.2.7	Eletroduto PVC flexível 3/4"	m	57,68			
14.2.8	Tomada RJ45 na parede (1P)	und	18,00			
14.2.9	Tomada RJ45 na parede (2P)	und	7,00			
14.2.10	Eletrocalha de metal curve "U"perf. 50x50	und	1,00			
14.2.11	Rack 19" 05 U/A	und	3,00			
14.2.12	Eletrocalha de metal curve "T" tipo "U" perf. 50	und	3,00			
14.2.13	Pacht panel 24 portas cat 5e	und	10,00			
14.2.14	Organizador horizontal de cabos fechado	und	20,00			
14.2.15	Switch 24 portas	und	4,00			
14.2.16	Pacht cable M8V cat 5e 1,5m	und	25,00			
14.2.17	Câmera fixa	und	4,00			
14.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

14.3.2	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 750 V 1,5 mm ²	m	42,68			
14.3.3	Cabo Retorno (cobre) Isol. PVC - 750 V 1,5 mm ²	m	139,69			
14.3.4	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 750 V 1,5 mm ²	m	28,69			
14.3.5	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 750 V 1,5 mm ²	m	71,79			
14.3.6	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 750 V 2,5 mm ²	m	77,03			
14.3.7	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 750 V 2,5 mm ²	m	24,08			
14.3.8	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 750 V 2,5 mm ²	m	105,97			
14.3.9	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 750 V 4 mm ²	m	34,51			
14.3.10	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 750 V 4 mm ²	m	21,59			
14.3.11	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 750 V 4 mm ²	m	93,40			
14.3.12	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 750 V 6 mm ²	m	23,93			
14.3.13	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 750 V 6 mm ²	m	21,03			
14.3.14	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 750 V 6 mm ²	m	23,93			
14.3.15	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 1kV 6 mm ²	m	23,95			
14.3.16	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 1kV 6 mm ²	m	71,85			
14.3.17	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 750 V 10 mm ²	m	72,29			
14.3.18	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 750 V 10 mm ²	m	72,29			
14.3.19	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 750 V 10 mm ²	m	72,29			
14.3.20	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 1kV 10 mm ²	m	14,07			
14.3.21	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 1kV 10 mm ²	m	2,80			
14.3.22	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 1kV 6 mm ²	m	16,04			
14.3.23	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 1kV 10 mm ²	m	42,22			
14.3.24	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 1kV 16 mm ²	m	33,82			
14.3.25	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 1kV 16 mm ²	m	11,27			
14.3.26	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 1kV 16 mm ²	m	11,27			
14.3.27	Caixa PVC 4X2 "	und	71,00			
14.3.28	Dispositivo Elétrico - embutido Interruptor 1 tecla simples	und	12,00			
14.3.29	Dispositivo Elétrico - embutido Interruptor 2 tecla simples	und	1,00			
14.3.30	Dispositivo Elétrico - embutido Interruptor paralelo (Three - way)	und	2,00			
14.3.31	Dispositivo Elétrico - embutido Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10 ^a	und	44,00			
14.3.32	Quadro distrib. Chapa metálica - embutir Barr. bif., - DIN Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	und	1,00			
14.3.33	Dispositivo Elétrico - embutido Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20 ^a	und	11,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

14.3.3 4	Caixa PVC Sextavada 3"x 3"	und	41,00			
14.3.3 5	Cabo Neutro (cobre) Isol. PVC - 1kV 50 mm ²	m	9,75			
14.3.3 6	Cabo Retorno (cobre) Isol. PVC - 750 V 2,5 mm ²	m	99,85			
14.3.3 7	Cabo Terra (cobre) Isol. PVC - 1kV 50 mm ²	m	9,75			
14.3.3 8	Cabo Fase (cobre) Isol. PVC - 1kV 50 mm ²	m	29,25			
14.3.3 9	Disjuntor a seco Unipolar Termomagnético - DIN Curva C 10 A	und	3,00			
14.3.4 0	Disjuntor a seco Unipolar - norma DIN 10 A	und	3,00			
14.3.4 1	Disjuntor a seco Unipolar Termomagnético - DIN Curva C 16 A	und	2,00			
14.3.4 2	Disjuntor a seco Unipolar - norma DIN 16 A	und	5,00			
14.3.4 3	Disjuntor a seco Unipolar - norma DIN 20 A	und	1,00			
14.3.4 4	Disjuntor a seco Tripolar Termomagnético - DIN Curva C 25 A	und	1,00			
14.3.4 5	Disjuntor a seco Unipolar - norma DIN 25 A	und	1,00			
14.3.4 6	Disjuntor a seco Unipolar Termomagnético Curva C - DIN Curva C 32 A	und	1,00			
14.3.4 7	Disjuntor a seco Tripolar Termomagnético - DIN Curva C 40 A	und	2,00			
14.3.4 8	Disjuntor a seco Bipolar Termomagnético - DIN Curva C 10 A	und	3,00			
14.3.4 9	Disjuntor a seco Bipolar Termomagnético - DIN Curva C 20 A	und	2,00			
14.3.5 0	Disjuntor a seco Bipolar Termomagnético - DIN Curva C 25 A	und	1,00			
14.3.5 1	Disjuntor a seco Tripolar Termomagnético - DIN Curva B 32 A	und	1,00			
14.3.5 2	Disjuntor a seco Tripolar Termomagnético - DIN Curva C 40 A	und	2,00			
14.3.5 3	Eletroduto PVC flexível 1/2"	m	111,71			
14.3.5 4	Disjuntor a seco Tripolar Termomagnético - DIN Curva C 50 A	und	2,00			
14.3.5 5	Luminária fluorescente Tubular 2x14 W	und	3,00			
14.3.5 6	Luminária fluorescente Tubular 14 W	und	4,00			
14.3.5 7	Eletroduto PVC flexível 2"	m	21,02			
14.3.5 8	Caixa de passagem para piso	und	5,00			
14.3.5 9	Eletroduto PVC flexível 3/4"	m	202,81			
14.3.6 0	Eletroduto PVC flexível 1"	m	37,47			
14.3.6 1	Eletroduto PVC flexível 1.1/4"	m	25,63			
14.3.6 2	Disjuntor a seco Tripolar DR - DIN 100 A	und	3,00			
14.3.6	Disjuntor a seco Tripolar DR - DIN 25 A	und	2,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

3						
14.3.64	Disjuntor a seco Tripolar DR - DIN 63 A	und	1,00			
14.3.65	Reator eletrônico bivolt para 2 lâmpadas de 14W	und	2,00			
14.3.66	Disjuntor DPS Classe II - 12kA	und	8,00			
14.3.67	Quadro distrib. plástico - embutir Barr. bif., - DIN Cap. 24 disj. unip. - In Pente 63ª	und	1,00			
14.3.68	Luminária fluorescente Tubular 2x16 W	und	6,00			
14.3.69	Luminária fluorescente Tubular 32 W	und	34,00			
14.3.70	Luminária fluorescente Tubular 2x18 W	und	12,00			
14.3.71	Disjuntor a seco Tripolar Termomagnético - DIN Curva C 125 A	und	1,00			
14.3.72	Quadro distrib. Chapa metálica - embutir Barr. bif., - DIN Cap. 18 disj. unip. - In Pente 63A	und	1,00			
14.3.73	Quadro distrib. Chapa metálica - embutir Barr. bif., - DIN Cap. 24 disj. unip. - In Pente 63A	und	1,00			
14.3.74	Quadro de medição trifásico (12 módulos) Barramento 175	und	23,00			
14.3.75	Lâmpada MASTER LED spot PAR20 25D	und	5,00			
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
15.1	ESGOTO					
15.1.1	Caixa de Areia - DN 40x40x40	und	1,00			
15.1.2	Caixa de Gordura 100x75x50mm, Esgoto	und	1,00			
15.1.3	Caixa de Inspeção/Interligação - DN 100, Esgoto	und	2,00			
15.1.4	Caixa Sifonada Girafácil (5 Entradas), Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 100 x 140 x 50mm, Esgoto	und	5,00			
15.1.5	Ralo sifonado Quadrado - Branco c/ grelha branca 100x53x40mm, Esgoto	und	1,00			
15.1.6	Prolongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm	und	6,00			
15.1.7	Cap 100mm, Esgoto Série Normal - Fornecimento e Instalação	und	4,00			
15.1.8	Cap 75mm, Esgoto Série Normal - Fornecimento e Instalação	und	1,00			
15.1.9	Joelho 45º Esgoto normal DN 40 mm	und	7,00			
15.1.10	Joelho 45º Esgoto normal DN 50 mm	und	5,00			
15.1.11	Joelho 45º Esgoto normal DN 100 mm	und	11,00			
15.1.12	Joelho 90º Esgoto normal DN 100 mm	und	18,00			
15.1.13	Joelho 90º esgoto série normal DN 40mm	und	12,00			
15.1.14	Joelho 90º esgoto série normal DN 50mm	und	5,00			
15.1.15	Luva Simples DN 100mm	und	37,00			
15.1.16	Luva Simples DN 50mm	und	8,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

15.1.17	Luva Simples DN 75mm	und	1,00			
15.1.18	Tê 100 x 100mm, Esgoto Série Normal	und	1,00			
15.1.19	Tê 100 x 50mm, Esgoto Série Normal	und	3,00			
15.1.20	Tê 75 x 50mm, Esgoto Série Normal	und	1,00			
15.1.21	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	und	2,00			
15.1.22	Junção Simples esgoto normal DN 100x100	und	6,00			
15.1.23	Junção simples esgoto normal DN 100x50	und	1,00			
15.1.24	Terminal de Ventilação 100mm, Esgoto Série Normal	und	1,00			
15.1.25	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal	und	1,00			
15.1.26	Terminal de Ventilação 75mm, Esgoto Série Normal	und	1,00			
15.1.27	Tubo Série Normal 40 mm	m	12,00			
15.1.28	Tubo Série Normal 50 mm	m	12,00			
15.1.29	Tubo Série Normal 75 mm	m	6,00			
15.1.30	Tubo Série Normal 100 mm	m	60,00			
15.1.31	Tubo Série Normal 150 mm	m	6,00			
15.1.32	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 6245,8 l (para 32 contribuintes)	und	1,00			
15.1.33	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m ² (para 5 contribuintes).	und	1,00			
15.1.34	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 1,8 x 1,67 m, volume útil: 2592 l (para 13 contribuintes).	und	1,00			
15.2	ÁGUA FRIA					
15.2.1	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00			
15.2.2	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria	und	8,00			
15.2.3	Joelho 90° Soldável 20mm	und	18,00			
15.2.4	Joelho 90° Soldável 25mm	und	19,00			
15.2.5	Joelho 90° Soldável 32mm	und	5,00			
15.2.6	Tê de redução soldável 25mm x 20mm	und	2,00			
15.2.7	Tê soldável 20mm	und	3,00			
15.2.8	Tê soldável 25mm	und	7,00			
15.2.9	Registro de Chuveiro PVC Cromado 25mm	und	1,00			
15.2.10	Registro de Gaveta PVC Cromado 25mm	und	4,00			
15.2.11	Registro de esfera PVC soldável 25mm	und	2,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

15.2.1 2	Registro de esfera PVC soldável 32mm	und	1,00			
15.2.1 3	Tubo soldável 20mm	m	18,00			
15.2.1 4	Tubo soldável 25mm	m	30,00			
15.2.1 5	Tubo soldável 32mm	m	24,00			
15.2.1 6	Adaptador soldável para caixa d'água 32mm	und	1,00			
15.2.1 7	Adaptador soldável para caixa d'água 25mm	und	3,00			
15.2.1 8	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4	und	14,00			
15.2.1 9	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1	und	2,00			
15.2.2 0	Luva de redução 32 x 25mm	und	2,00			
15.2.2 1	Luva soldável de 32mm	und	2,00			
15.2.2 2	Tê soldável com bucha de latão 25mm x 1/2	und	6,00			
15.2.2 3	Joelho soldável 25mm para 1/2" com bucha de latão	und	10,00			
16.0	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO					
16.1	Extintor incendio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	und	3,00			
16.2	Luminária de emergência - fornecimento e instalação.	und	12,00			
16.3	Placa de sinalização fotoluminescente	und	16,00			
17	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS					
17.1	Bancada de mármore branco polido para lavatório 0,50 X 0,60 M, incluso cuba de embutir oval em louça branca 35 x 50 cm, válvula, sifão tipo garrafa e engate flexível 40 cm metal cromado e aparelho misturador de mesa - fornecimento e instalação	m ²	3,00			
17.2	Bancada de granito cinza polido 150 x 60, com cuba de embutir de aço inoxidável, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, Torneira Cromada Longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha	und	1,00			
17.3	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para o vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	und	3,00			
17.4	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento	und	1,00			
17.5	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	und	4,00			
17.6	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	m ²	3,00			
17.7	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação.	und	1,00			
17.8	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	und	2,00			
17.9	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm -	und	3,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

	fornecimento e instalação. Af_12/2013					
17.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	1,00			
17.11	Assento plástico almofadado	und	4,00			
17.12	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	1,00			
17.13	Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2 "	und	4,00			
17.14	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	3,00			
17.15	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação	und	1,00			
17.16	Torneira com alavanca	und	1,00			
17.17	Barra em aço inox (PNE)	m	3,00			
18.0	PAISAGISMO					
18.1	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m.	und	4,00			
18.2	Plantio de grama em placas.	m ²	8,00			
19.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
19.1	Película - fornecimento e instalação	m ²	51,14			
19.2	Placa de Identificação	und	13,00			
19.3	Letras para fachada	und	45,00			
19.4	Painel - tipo Reynobond (Incl. estrutura em metalon) (LOGO CREA)	m ²	2,89			
19.5	Placa de inauguração em aço/letras bx. Relevo-(60 x 40cm)	und	1,00			
19.6	Fornecimento e instalação de Plataforma Elevatória acessível 1,20x1,20 capacidade minima de 200 kg	und	1,00			
19.7	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico.	m	2,50			
19.8	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado.	m	8,00			
20.0	SERVIÇOS FINAIS					
20.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	236,00			
20.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	30,00			
20.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m ³	30,00			
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO C/BDI (R\$):						

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Certame.

Indicamos que a Validade da Proposta é de: **120 (cento e vinte) dias.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

Anexamos ao presente:

- Cronograma físico-financeiro de execução dos serviços a contar da assinatura do contrato.
- Declarações de V a IX

Atenciosamente,

Belém/PA, ___ de _____ de 2022.

legível e assinatura do representante legal da empresa Cargo Nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO VIII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

REF.: TP 01/2022 – CREA-PA

PROCESSO Nº 391487/2020 – CREA-PA

_____, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, **CRENCIA** a pessoa abaixo qualificada para representa-lo(a) em todos os atos decorrentes do Edital de Licitação da **acima referenciado**, outorgando-lhe amplos e irrestritos poderes para tomar qualquer decisão que se faça necessária.

Nome:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Residência/Domicílio:		
Função/Cargo na Empresa:		

Belém/PA, de de 2022

Representante Legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO IX

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(Lei nº 8.666/93, art. 43, III)

_____, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, **DECLARA** na forma e sob a penas da Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão permanente de Licitação do CREA-PA. Para tanto, previamente renuncia o seu direito a recurso e ao respectivo prazo, concordando, em consequência, com o curso do certame inaugurado por intermédio do Edital de Licitação TP 02/2021.

_____/_____, de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa Cargo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PAPEL TIMBRADO
(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: TP 01/2022 – CREA-PA

PROCESSO Nº 391487/2020 – CREA-PA

A empresa , inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ** sob o número , declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ao processo licitatório, referente à **licitação acima referenciada**, e que é ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ / _____, _____ de _____ de 2022.

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa Cargo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

_____ (nome) _____, Registro profissional Nº _____, _____ (título profissional) _____, autorizo a minha inclusão como Responsável Técnico pela coordenação dos serviços a serem executados descritos no objeto do Edital de Licitação da **TP Nº 01/2022** do **CREA-PA**.

Declaro também, sob as penas e rigor da Lei, estar regular perante o __(Conselho Profissional)_e disponível para a execução dos trabalhos necessários ao regular desenvolvimento dos serviços contratados, bem como para responder tecnicamente pela empresa __, CNPJ sob o nº

_____.pelos projetos de _____

Declaramos disponibilidade para atender as convocações de reuniões técnicas com a equipe de fiscalização do CREA PA a serem convocadas com 3 dias uteis de antecedência, sendo no mínimo uma reunião para recebimento da OS e início dos trabalhos, e uma a cada umas das cinco etapas previstas para a execução dos trabalhos.

Declaramos ainda conhecer o local, estando ciente de todas as informações e condições locais, inclusive normas da ABNT, normas municipais e correlatas.

Belém/PA, dede 2022.

_____ (Nome completo)
(_____ - _____ / _____)

Assinatura autenticada em cartório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA**

ANEXO XII

**MODELO DE DECLARAÇÃO Lei 9.854/99
PAPEL TIMBRADO
(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO
AO TRABALHO DO MENOR**

REF.: TP 01/2022 – CREA-PA

PROCESSO Nº 391487/2020– CREA-PA

..... inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.
..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belém/PA, _____ de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa Cargo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA**

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006

PAPEL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ESTATUTO NACIONAL DA
MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: TP 01/2022 – CREA-PA

PROCESSO Nº 391487/2020 – CREA-PA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º, em seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006, e que esta empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei.

Belém/PA, ___ de _____ de 2022.

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa Cargo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO XIV- CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA

Às _____ h _____ min do dia _____ / _____ / 2021 nos endereços onde serão realizados o escopo do edital de licitação e seus anexos, Trav. Moraes Sarmiento nº 659 — Centro — Santarém/PA-68005-360, reuniu-se um representante do CREA-PA, com o PROFISSIONAL CREDENCIADO ou o RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa licitante, oportunidade em que foram esclarecidas as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, TP 01/2022 CREA/PA, bem como sanadas todas as dúvidas levantadas pelos licitantes.

O Profissional Credenciado ou o Responsável Técnico vistoriou as instalações o qual firma o presente, proclamando estar ciente da estrutura física administrativa e judiciária implicada, localização, complexidade, ambiente técnico e operacional, bem como dos termos e condições descritos no respectivo edital e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

PROFISSIONAL CREDENCIADO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CPF:

RG:

CREA:

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
CREDENCIADO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DO CREA-PA
MATRICULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

ANEXO XV- MINUTA DO CONTRATO

TP/ 01/2022 CREA-PA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO, DA INSPETORIA DO CREA-PA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

MINUTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO, DA INSPETORIA DO CREA-PA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM CREA-PA E A EMPRESA.

Pelo presente instrumento, o CREA/PA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, Autarquia Federal, estabelecido na Tv. Doutor Moraes 194, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.593.364/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, estado civil casado, nacionalidade brasileira, empresário, RG nº. xxxxxx (xxx/xx), CPF nº. xxxxxxxxxxxx; residente e domiciliado na cidade de Marabá / Pará, doravante denominado CONTRATANTE e como CONTRATADA a empresa, _____, inscrita no CNPJ/MF-nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede no _____ - _____, CEP _____, _____/ESTADO, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, brasileiro, casado, Empresário, RG nº _____ (SSP/___), CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ - _____, CEP _____, _____/ESTADO, resolvem celebrar o presente contrato, após instruções administrativas internas constantes do processo TP/PROJETOS XXX/2020 CREA PA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, em conformidade com a autorização constante nos autos do processo, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, visando à reforma de uma edificação, da inspetoria do Crea-pa, no município de Santarém– Pará. O regime a ser adotado será o de empreitada por preço global, mediante processo de licitação na modalidade Tomada de Preço, visando atender os lotes urbanos anexos, conforme as seguintes localizações e características: Trav. Moraes Sarmento nº 659 — Centro — Santarém/PA — 68005-360, correspondendo a 230,60m², de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital, Anexo I: Projeto Básico e Anexos do TP/001/2022-CREA PA, na modalidade contratada inclusive documentos e proposta apresentados pela CONTRATADA que, independente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

2.1. O valor total do contrato é de R\$..... (.....), total esse que será pago pelo CONTRATANTE, em parcelas caracterizadas por eventos definidos e totalmente concluídos sobre o referido preço, conforme ANEXO III.

2.2. No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, seguros de acidente, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto deste contrato, bem como o lucro da CONTRATADA.

2.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis, por meio de depósito em conta-corrente indicada pela CONTRATADA, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura e aceitação dos serviços pelo CONTRATANTE. Nenhum título de crédito decorrente dos serviços ora contratados poderá ser negociado com instituição financeira.

2.2.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades deste contrato, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva dos respectivos serviços executados, total ou parcialmente.

2.2.3. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização do presente contrato, sendo expressamente vedada a sua negociação com terceiros alheios a este contrato, qualquer que seja a finalidade.

2.2.4. O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido até o limite de 25%, referentes à alteração quantitativo do respectivo item, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, salvo a exceção prevista no §2º do art. 65 do mesmo diploma legal, observando, no valor total da contratação com o eventual acréscimo, o limite do valor correspondente a modalidade Tomada de Preço (Lei nº 8.666/93).

2.2.5. Não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido no item 2.2.1, desde que não haja culpa do CONTRATADO, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, em observância ao art. 40, XIV, "c" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Monetários

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento VP=Valor da parcela a ser paga

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365 5$$

TX=Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

2.2.6. Fica reservado à Contratante o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da aceitação da medição da execução dos serviços, esta não estiver de acordo com as condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Todos os serviços em questão devem ser executados em conformidade com as disposições contidas no Projeto Básico, nele estão contidos os parâmetros e detalhes que servem como balizadores dos padrões exigidos para a elaboração e entrega dos projetos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

3.2. A CONTRATADA deverá ter observância total nas leis de âmbito municipal, estadual e federal, bem como, regulamentos, resoluções, instruções normativas e demais normas que possam implicar de modo direto ou indireto.

3.3. Previamente à assinatura do contrato junto à empresa vencedora do certame, será agendada a primeira reunião, para definição das diretrizes das atividades as quais deverão ser aprovadas pela CONTRATADA e anexadas ao contrato.

34. .A CONTRATADA deverá prever prazos e providenciar as aprovações em todos os órgãos competentes relacionados a obra.

3.5. Para assegurar o cumprimento das especificações do objeto serão realizadas reuniões entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, com periodicidade quinzenal. Em todas as reuniões caberá a CONTRATADA secretariar e expedir a ata de reunião.

3.6. As reuniões deverão ocorrer na Sede Administrativa do CREA-PA, localizado na Tv. Doutor Moraes, 194, bairro de Nazaré, Belém/PA.

3.7. As reuniões tem o objetivo do acompanhamento mútuo sobre o andamento dos serviços, bem como a tomada de decisões sobre ajustes necessários. Por isso, deverão estar presentes o coordenador dos serviços e os responsáveis técnicos de cada especialidade.

3.8. Todos os custos referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros necessários à participação dos profissionais nas reuniões serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.9. As alterações de projeto devem ser claramente identificadas e devem ser mantidos registros para garantir a sua rastreabilidade.

3.10. O desenvolvimento de todas as etapas do objeto é de responsabilidade da CONTRATADA, desde a consulta preliminar à aprovação final.

3.11. A CONTRATADA deverá indicar um Coordenador para o desenvolvimento do objeto como um todo, assim como os responsáveis técnicos para cada atividade técnica específica, fornecendo ao CONTRATANTE os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica.

3.12. O Coordenador designado pela CONTRATADA como Responsável Técnico pelo objeto deverá ter disponibilidade para ser convocado a qualquer instante dentro do horário comercial para prestar esclarecimentos, recebimento de novas instruções ou discutir interferências trazidas pelos demais projetos.

3.13. No caso do não comparecimento do responsável técnico em até 72 (setenta e duas) horas, quando formalmente convocado por e-mail, a empresa poderá ser penalizada.

3.14. A CONTRATADA e os responsáveis técnicos pela execução dos serviços respondem solidariamente administrativa, civil e penalmente pelos prejuízos causados por falhas na execução dos serviços ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato e Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

4.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

4.3. Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

4.4. Manter durante a vigência deste contrato todas as condições de habilitação previstas e apresentadas no Processo Licitatório TP/ XXX/2021 CREA-PA, em especial a regularidade fiscal do INSS e do FGTS, podendo o CONTRATANTE solicitar sua comprovação a qualquer momento.

4.5. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das Normas de Segurança do CONTRATANTE em razão do local e das condições de trabalho, quando da entrega dos serviços, sendo que o seu descumprimento acarretará, além das sanções administrativas, a responsabilidade por perdas e danos.

4.6. A CONTRATADA deverá contar com equipe de profissionais habilitados à execução dos serviços em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

4.7. A CONTRATADA é a única responsável pelo contrato de trabalho da pessoa designada por ela para a prestação dos serviços, responsabilizando-se pela gerência das atividades de seu emprego e/ou preposto, bem como responder por atos, omissões e/ou infrações por eles cometidos. Não podendo ser arguida solidariamente da CONTRATANTE, nem mesmo responsabilidade subsidiária nas relações trabalhistas relacionadas aos serviços prestados pela CONTRATADA, a qual declara, ainda, não existir qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e as pessoas designadas pela CONTRATADA para a prestação dos serviços. Para os fins e presente cláusula, a CONTRATANTE terá o direito de exigir que a CONTRATADA lhe apresente quaisquer documentos necessários à comprovação do cumprimento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

4.8. A CONTRATADA deverá organizar e responsabilizar-se pela entrega efetiva de todos os serviços, de acordo com as orientações fornecidas pelo fiscal nomeado pelo CREA PA.

4.9. Nomear Coordenador Responsável Técnico (engenheiro civil), responsável pelos serviços, com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos. Este profissional terá a obrigação de reportar-se sempre que houver necessidade, à Fiscalização do CREA PA e tomar as providências pertinentes.

4.10. Mediante o recebimento da documentação e das diretrizes necessárias ao desenvolvimento dos serviços para a licitação da obra, é de responsabilidade da CONTRATADA a análise dessa documentação e a verificação de falhas, omissões ou erros com relação às leis, às normas e à boa técnica.

4.11. Reexecutar serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.

4.12. Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários, bem como as consultas a qualquer entidade/órgão que se fizer necessário.

4.13. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

4.14. Garantir que a execução da obra atenda as necessidades do CONTRATANTE.

4.15. Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) na entrega dos serviços, devidamente quitados e registrados o recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA/PA, ficará a cargo da CONTRATADA, sendo indispensável a sua apresentação na ocasião da entrega da obra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

CLÁUSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à execução dos serviços.
- 5.2. Fiscalizar, conferir e proceder a aceitação dos serviços executados pela CONTRATADA.
- 5.3. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas na cláusula segunda deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

6.1. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento e aceite das etapas contratadas.

6.2. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado por pelo engenheiro do quadro do CREA PA designado para tal e pelo representante da Contratada;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias (estando nele incluso os prazos de Ordem de Início de serviço, execução, recebimento provisório e definitivo, eventual correção e pagamento), a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. O preço é fixo e irremovível.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. O **Contratado** deverá prestar a garantia de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ (.....), correspondente a 5%, (cinco por cento) do valor global do contrato.

9.2. Em se tratando de caução, deverá ser prestada até o 10º dia após a ciência dos dados bancários destinado ao depósito da garantia e em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser prestada até o 10º dia após o início da vigência do Contrato.

9.3. O Contratante fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir as imperfeições na execução do Objeto deste contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão do Contratado ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

9.4. O Contratado se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo Contratante.

9.5. Em caso de prorrogação do contrato, o Contratado fica obrigado a prorrogar a vigência da garantia prestada, em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária;

9.6. Em caso de acréscimo ao valor contratual, por meio de termo aditivo, o Contratado fica obrigado a prestar garantia adicional de 5% sobre o valor acrescido;

9.7. A garantia prestada será retirada definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do Contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

9.8. A garantia será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao Contratante.

9.9. Em se tratando de modalidade fiança bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil.

9.10. A garantia de execução do contrato somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº. 02/2008-MPOG, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO

10.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir de assinatura do contrato, findo o qual a CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE os serviços inteiramente concluídos, nas condições deste contrato podendo ser rescindido por iniciativa de ambas as partes, antes do término do prazo, mediante aviso expresse e escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido qualquer reembolso, multa, indenização, pagamento adicional ou penalidade em decorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá exercer, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar o cumprimento de todas as etapas deste contrato, através de técnicos devidamente credenciados perante a CONTRATADA, obrigando-se esta última a facilitar, de modo amplo e irrestrito, a ação fiscalizadora.

11.2. A fiscalização prevista nesta cláusula não exime nem limita a CONTRATADA de todas as obrigações estabelecidas neste contrato.

11.3. O CONTRATANTE irá designar formalmente o Fiscal, responsável pelo acompanhamento desta relação contratual enquanto o mesmo perdurar, bem como pela certificação das Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA.

11.4. As pessoas nomeadas pelo CONTRATANTE para efetuar as fiscalizações agirão em nome deste perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando materiais e/ou produtos e serviços que estiverem em desacordo com as especificações neste Contrato.

11.5. A fiscalização do contrato terá um prazo de até 5 (cinco) dias corridos para analisar os serviços apresentados pela Contratada em cada fase e manifestar-se-á respeito por meio de relatório circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CLÁUSULA INTEGRANTE

12.1 Constituem partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório modalidade Tomada de Preço XXX/2021-CREA/PA e seus anexos, inclusive os documentos de habilitação, a proposta e cronograma físico financeiro da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

13.1. Nenhuma das disposições deste contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo.

13.2. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração do contrato e nem induz à novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

14.1.1.advertência;

14.1.2.rescisão contratual;

14.1.3.Multa;

14.1.3.1.- Pelo atraso injustificado no início da execução dos serviços, no andamento previsto no cronograma ou na conclusão do mesmo, a contratada ficará sujeita à penalidade de multa, a ser calculada pela seguinte equação.

$$M=(C/T) \times N \times F$$

Onde:

M=valor da multa

C=valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso. **T**=prazo para execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias úteis **N**=período de atraso em dias corridos

F =fator percentual	progressivo	segundo	F
tabela abaixo:	PERÍODO	DE	
ATRASSO	EM	DIAS	
CORRIDOS			
1º- Até 10 dias			0,0 3
2º- De 11 a 20 dias			0,0 6
3º-De 21 a 30 dias			0,0 9
4º-De 31 a 40 dias			0,1 2
5º-Acima de 41 dias			0,1 5

14.1.3.2.. Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do Contrato, quando o CONTRATADO, sem a existência de motivo justo e comprovado, não enviar a equipe técnica completa para reuniões de coordenação dos serviços na sede do CREAPA, nos termos exigidos neste CV/XXX/2021 CREA/PA

14.1.3.3 .Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, quando o CONTRATADO, sem a existência de motivo justo, der causa a outras irregularidades na execução não previstas nos demais itens, inclusive as situações que acarretarem erros, incorreções ou omissões na execução dos serviços que venham a posteriormente gerar a necessidade de alteração na obra.

14.1.3.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, quando o CONTRATADO, sem a existência de motivo justo, der causa à inexecução parcial do Contrato.

14.1.3.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do contrato.

14.1.3.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.1.3.7. Havendo garantia apresentada pela empresa, o valor da multa será descontado da mesma. Não havendo garantia ou caso o valor da multa seja superior à referida, a multa ou a diferença será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

cobrada administrativamente pela Contratante, podendo ser descontado dos créditos devidos, ou ainda judicialmente.

14.1.4. Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

14.2. Além do previsto no subitem 9.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

14.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista no subitem 4.4 é considerado inadimplemento.

14.5. A critério do CREA-PA, as sanções poderão ser cumulativas.

14.6. A recusa em assinar o contrato no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da convocação, dará ao CREA PA o direito de suspender a CONTRATADA em até dois anos do direito de licitar e contratar com o Sesc/DR-PA.

14.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O contrato produzirá efeitos somente a partir da assinatura de ambas as partes.

15.2. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste contrato só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

15.3. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações e disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e de multas contratuais se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto do presente contrato.

15.3.1 A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto nesta cláusula.

15.3.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecida pelo CONTRATANTE, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

15.3.3.É vedada a subcontratação total de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO E REGISTRO

16.1. As controvérsias oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, na cidade de Belém, excluído qualquer outro foro por mais especial que seja.

16.2. E assim, por estarem justas e acordadas, após lido e achado nos conformes, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas rubricadas, com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Belém,..... de de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PRESIDENTE DO CREA PARÁ

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome / CPF

2.
Nome / CPF: